

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.867

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 04214/2022-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível VI-A, Padrão [P-05], matrícula nº. 199420, o(a) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS RAMOS ROSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de março de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.868

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 05755/2022-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Padrão [P-13], matrícula nº. 1447447, o(a) servidor(a) BARBARA ELLEN MOREIRA DE ARAUJO SABINO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.869

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 04425/2022-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Peb1 - II, Nível XIII-A, Padrão [P-1], matrícula nº. 1560327, o(a) servidor(a) DENISE BIANCA MADURO SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.870

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº. 04397/2022-01A; nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Pedagogo Ped I, Nível XIII-A, Padrão [P-1], matrícula nº. 1560080, o(a) servidor(a) SHIRLEY ANGELA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.871

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando ainda, os despachos exarados no Processo nº 03352/2022-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, a servidora LUCINEI ANTUNES DA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, Nível IV, Grau [P-40], matrícula nº. 1167835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 25 de abril de 2022 a 24 de maio de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.872

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-8, código SMS.DAM8.03, THIAGO CHIODI MARINHO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 461, de 28 de março de 2018 e suas alterações. Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de abril de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA COMPLEMENTAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DR. EDSON DINIZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1241.13.392.0006.2141 - 33.90.30.44 - FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª., para RATIFICAÇÃO, da despesa com BARCELOS COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ N.º 13.367.295/0001-09. Valor total de R\$1.268,17 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA

Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com BARCELOS COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ N.º 13.367.295/0001-09. Valor total de R\$1.268,17 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Publique-se.

Contagem, 18 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NOVA SEDE DO CEMEI BELÉM, SITUADO NA RUA DAS ACÁCIAS, Nº 101, BAIRRO CHÁCARAS CONTAGEM/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.365.0004.2061 - 33.90.36-14 FONTE 0101

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª., para RATIFICAÇÃO, da despesa com MARCELO KASSIM NOBREGA, CPF: 659.606.886-20 e VIRGINIA CELES CABACINHA NOBREGA, CPF: 659.606.966-49. Valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA
Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com MARCELO KASSIM NOBREGA, CPF: 659.606.886-20 e VIRGINIA CELES CABACINHA NOBREGA, CPF: 659.606.966-49. Valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se.

Contagem, 13 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, REFERENTE A INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM NO SEGUNDO SEMINÁRIO NACIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 25 E 27 DE ABRIL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1052.04.124.0001.2017 - 33.90.39.99 FONTE 1270

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª., para RATIFICAÇÃO, da despesa com INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA., CNPJ N.º 10.498.974/0002-81. Valor total de R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA
Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 25, II da Lei nº 8.666/93 e autorizo a despesa com INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP – LTDA., CNPJ N.º 10.498.974/0002-81. Valor total de R\$8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais).

Publique-se.

Contagem, 19 de abril de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2022 PROCESSO ADM. Nº:064/2021 MODALIDADE Nº: PE. 024/2021
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: LCR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME - CNPJ: 12.976.286/0001-24
 OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E LONAS
 VALOR GLOBAL: R\$501.361,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1132.12361.0004 2062 33.90.39-48 0101 R\$350.952,70 E 1132.12.365.0004 2061 R\$150.408,30
 DATA DE ASSINATURA: 18/04/2022
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 18/04/2022 A 18/04/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019 PROCESSO ADM.: 167/2018 MODALIDADE: PE. 058/2018
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
 CONTRATADA: ELEVADORES MILÊNIO EIRELI - EPP CNPJ: 03.539.398/0001-27
 OBJETO: REAJUSTE DE 8,43%, ALTERAÇÃO O GESTOR, PORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ALTERAÇÃO DO GESTOR, "FISCAL" DO CONTRATO, CONFORME DENOMINADO NO ITEM 9, DO TERMO DE REFERÊNCIA O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PASSA SER DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR(A): SHIRLEY NOGUEIRA DE F. COUTO – MAT. 08196-5 – ACESSORA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES COM TERMO INICIAL 04/04/2022 E TERMO FINAL 04/04/2023
 VALOR GLOBAL: R\$27.543,96
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1081 04.123.0001.2030 33.90.30-24 0100 E 33.90.30-15
 DATA DE ASSINATURA: 19/04/2022
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 04/04/2022 A 04/04/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO ADM.: 008/2021 MODALIDADE: DL. 005/2021
 LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
 LOCADOR: WILSON GONÇALVES PESSOA, E SUA ESPOSA SIMONE NATALIA DE OLIVEIRA PESSOA
 OBJETO: PORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 127/2017, QUE TEM COMO OBJETO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, PROCON, REGIONAL EL DorADO E CASA DOS CONSELHOS, SITUADO À AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, Nº 1.016, BAIRRO EL DorADO, CONTAGEM/MG, CEP: 32.315-040, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES. OS EFEITOS FINANCEIROS DO PRESENTE TERMO ADITIVO OCORRERÃO NO PERÍODO DE 13/04/2022 A 13/04/2023
 VALOR GLOBAL: R\$327.918,96 VALOR MENSAL: R\$27.326,58
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1181 14.122.0001.2099 33.90.36-14 0100
 DATA DE ASSINATURA: 13/04/2022
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 13/04/2022 A 13/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022						
PROCESSO Nº 047/2022						
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
VIGÊNCIA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2022 À 12 DE ABRIL DE 2023.						
AOS 12 (DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA INSTRUMENTO, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA PMC	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
01	Papel apergaminhado, cor branca, formato A4 (210 x 297mm), 75 gt/m2, pacote com 500 folhas. O papel deverá ser 100% celulose, multifuncional e alcalino. Opacidade de 90%, e umidade de 3,5% +/- 1,0, desejável certificação fsc – forest stewardship council. Na embalagem do produto deverá constar, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser em língua portuguesa.	PCTE	19.680	R\$ 20,88	INK PREMIUM	R\$ 410.918,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
 PROCESSO Nº 047/2022
 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA DA ATA: 12 DE ABRIL DE 2022 À 12 DE ABRIL DE 2023.

AOS 12 (DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, REGISTRAM-SE OS PREÇOS POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CONFORME DESCRIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE ORIGINOU O REGISTRO, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTES INSTRUMENTOS, BEM COMO A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, COMO DESCRITO NA PLANILHA DE ITENS COM PREÇOS REGISTRADOS ABAIXO:

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA SAÚDE	QUANTIDADE ESTIMADA SEDUC	QUANTIDADE ESTIMADA SEAD	QUANTIDADE ESTIMADA TRANSCON	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	TOTAL
01	Papel apergaminhado, cor branca, formato A4 (210 x 297mm), 75 gt/m2, pacote com 500 folhas. O papel deverá ser 100% celulose, multifuncional e alcalino. Opacidade de 90%, e umidade de 3,5% +/- 1,0, desejável certificação fsc – forest stewardship council. Na embalagem do produto deverá constar, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser em língua portuguesa.	PCTE	15.000	80.000	80.320	1.800	177.120	R\$ 17,80	CHAMEX	R\$ 3.152.736,00

Aviso de Julgamento - A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que INDEFERIDO o RECURSO impetrado pela empresa AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, relativo a CP 003/2021 – PAC 084/2021 – Publicidade (...). A Comissão deliberou por indeferir o recurso com base na análise técnica da subcomissão, mantendo todas as notas e classificações anteriormente julgadas. Informações através do e-mail: cpl.licitacao@contagem.mg.gov.br - ou pelo telefone (31) 3352.5138. Contagem/MG.13/04/2022-Comissão Permanente de Licitações/ CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 084/2021 – CONCORRÊNCIA nº 003/2021

ASSUNTO: revogação do processo licitatório.

DATA: 20.04.2022
 DESPACHO

O Secretário Municipal de Contagem, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando:

A impetração do Mandado de Segurança coletivo impetrado pelo Sindicato das Agências de Publicidade do Estado de Minas Gerais – SINAPRO sob n.º 5017045-17.2021.8.13.0079 de 07/07/2021;

A representação junto ao Tribunal de Contas do Estado ofertada no Processo Administrativo nº. 1102394, de 06/07/2021;

A necessidade de exercer o poder/dever de autotutela para a dissolução da Subcomissão Técnica no dia 14/01/2022;

A sobreposição do interesse público, a conveniência e oportunidade, que constitui razão de alta relevância que justifica a revogação do Processo de Concorrência, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93, haja vista que a medida otimiza os gastos públicos e atende ao princípio da economicidade e eficácia da gestão pública;

Que a Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando do interesse público;

A Súmula 473, do STF preceitua que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDO:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº 084/2021, Concorrência nº 003/2021.

Certifiquem-se e cumpram-se os atos decorrentes.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Estabelece normas para escolha de vagas (lotação) dos candidatos nomeados do Concurso Público Edital nº 01/2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017; pelo Decreto Municipal nº 29, de 18 de março de 2013; e pelo Decreto Municipal nº 434, de 20 de março de 2018;
CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº 28.856 (replicado), publicado no Diário Oficial Edição nº 5295, do dia 19 de abril de 2022, que nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2020, para suprimento das vagas, de acordo com o estabelecido na Lei 90/2010, artigo 11, inciso I, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; e
CONSIDERANDO a necessidade de observância dos protocolos sanitários vigentes e procedimentos de distanciamento social correspondentes, motivados pelo atual cenário da Pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º – O servidor nomeado através do Ato Administrativo nº 28.856 (retificado), para os cargos de Assistente Escolar, Auxiliar de Biblioteca, Secretário Escolar, durante o prazo legal lhe concedido para que tome posse junto a Secretaria Municipal de Administração, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Coimbra, nº 100, bairro Santa Cruz Industrial, cidade de Contagem/MG, para escolha de vaga (lotação), conforme cronograma Anexo I desta Portaria.

§1º – O servidor que comparecer para escolha de vaga (lotação) fora do período inicialmente estabelecido no cronograma Anexo I desta Portaria, deverá realizar a escolha dentre as vagas disponíveis no momento.

§2º – O servidor nomeado deverá comparecer no local designado acima, portando documento de identificação.

§3º – Haverá tolerância de 15 minutos para o início do atendimento.

Art. 2º – Quando do processo de escolha de vaga (lotação), o servidor nomeado deverá observar os protocolos sanitários e os procedimentos de distanciamento social vigentes no enfrentamento à Pandemia de COVID-19.

§1º – O servidor nomeado deverá usar máscara durante todo o tempo em que estiver no local de atendimento designado no caput do art. 1º desta Portaria.

§2º – O servidor nomeado não poderá adentrar ao local designado com acompanhante no dia do atendimento, exceto em casos de extrema necessidade.

§3º – Finalizado o atendimento, o servidor nomeado deverá deixar imediatamente as dependências do local designado no caput do art. 1º desta Portaria, evitando assim aglomerações.

Art. 3º – O servidor nomeado, impossibilitado de comparecer no dia do atendimento para escolha de vagas (lotação) por estar com suspeita de contágio ou ter sido diagnosticado com a COVID-19, deverá providenciar representação por procurador, munido de procuração (conforme Anexo II desta Portaria), devidamente datada e contendo assinatura com firma reconhecida, acompanhada do documento de identificação pessoal com foto, bem como do documento médico comprobatório da suspeita ou diagnóstico da COVID-19.

Art. 4º – O atendimento definido no cronograma Anexo I desta Portaria, se dará por cargo e ordem de classificação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de abril de 2022.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I (PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

CRONOGRAMA

ATENDIMENTO AOS NOMEADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS (LOTAÇÃO)

LOCAL DO ATENDIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC - (AUDITÓRIO)

Rua Coimbra, 100 - Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Cargo: Secretário Escolar

Data	Horário	Nº	Nome	Classificação
28/04/2022 (Quinta-feira)	8:15h	1	HUDSTON GOMES RODRIGUES CHAVEIRO	53º
		2	DANIELLE DIAS COSTA	54º
		3	SANAKELLY DE CASTRO REZENDE FIUZA	32º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		4	JUNIA CRISTINA RIBEIRO DE ALCÂNTARA	33º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		5	MICHEL ANDERSON DE OLIVEIRA MEIRELES	55º
		6	MARIA EDUARDA VEIGA LEITE	56º
		7	ISABELLA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA	57º
		8	ROSANGELA MARES DA SILVA	34º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		9	MIRELE ADRIANE FERREIRA	58º
		10	LUANA RAPHAELA MARTINS	35º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		11	PAULO VITOR RODRIGUES TINOCO DA SILVA	59º
		12	KELLY CRISTINA E SILVA DE OLIVEIRA	36º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		13	GABRIEL FERNANDES	60º
		14	EMERSON FERREIRA FARIA	61º
		15	MÔNICA MOURA SILVA TOSTES	62º
		16	RENATA CRISTINE BICALHO	63º
		17	CRISTINA ALVES PAULINO	37º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		18	ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES COSTA	64º
		19	BERENICE DAS GRAÇAS FERREIRA	65º
		20	ADRIANA ROSA DOS SANTOS	67º
		21	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	68º
		22	ELIANE CRISTINA TEODORO	38º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		23	ANA ZELIA PEIXOTO	69º
		24	GLADSON NORBERTO DA SILVA	70º
		25	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	71º

ANEXO I (PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

CRONOGRAMA

ATENDIMENTO AOS NOMEADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS (LOTAÇÃO)

LOCAL DO ATENDIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC - (AUDITÓRIO)

Rua Coimbra, 100 - Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Cargo: Secretário Escolar

Data	Horário	Nº	Nome	Classificação
28/04/2022 (Quinta-feira)	10h	26	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	72º
		27	ANDIARA DA CONCEIÇÃO TEODORO	39º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		28	ANA AMELIA SILOTE TEIXEIRA	73º
		29	GUSTAVO ROCHA PALHARES HORTA	74º
		30	LILIAN RODRIGUES CÂMARA	76º
		31	KENNERSON LUCIANO DOS SANTOS	77º
		32	BRUNA RODRIGUES MIRANDA	40º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		33	LUCIANA DIAS AMÂNCIO	78º
		34	EBER ANDRADE	81º
		35	WELBER ALVES RIBEIRO	83º
		36	RAFAELA LUIZA SILVA DIAS	84º
		37	DENISE DE OLIVEIRA COSTA	41º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		38	GIOVANA MARQUE VIEIRA	85º
		39	SILVANIA LOPES TEIXEIRA	86º
		40	STEPHANIE ABREU PASSOS	87º
		41	OLÍVIA HELLEN FRANCISCO GOMES	89º
		42	STELA VIANA DE JESUS MOREIRA DE CAMARGOS MARQ	42º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		43	LEANDRO HENRIQUE DE ASSIS	90º
		44	BÁRBARA MARTINS DUQUE	91º
		45	LEILA PRATA LEITE	93º
		46	ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAIVA	94º
		47	ISABELA DINIZ ARAUJO MUNIZ	43º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		48	ELIZABETH FELIX DOS SANTOS SILVA	95º
		49	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	96º
		50	LINDEMBERG EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	98º

ANEXO I (PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

CRONOGRAMA

ATENDIMENTO AOS NOMEADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS (LOTAÇÃO)

LOCAL DO ATENDIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC - (AUDITÓRIO)

Rua Coimbra, 100 - Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Cargo: Secretário Escolar

Data	Horário	Nº	Nome	Classificação
28/04/2022 (Quinta-feira)	13:15h	51	ANA CLAUDIA BERNARDES SOARES	99º
		52	GESSIMIEL SIMÕES DE ASSIS	44º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		53	RENAN DAVI LAZARINI LOPES	101º
		54	CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CAPANEMA	102º
		55	VALERIA DA SILVA CUNHA	103º
		56	POLIANA SABRINA DE ANDRADE	105º
		57	HERONILDE KELLY DE CARVALHO LANA	45º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		58	GABRIEL LUIZ DE FARIA CAMPOS	106º
		59	DARCIO DE QUEIROZ SILVA	108º
		60	FERNANDA APARECIDA CUNHA	109º
		61	LYNDA DA ROCHA SILVA	112º
		62	MÍRIAN ANTÔNIA DE MELO	46º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		63	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	113º
		64	DILAMARCA GÓES DE ALENCAR	114º
		65	NATÁLIA DE SOUZA RODRIGUES	116º
		66	GUSTAVO JARDEL COELHO	117º
		67	LETÍCIA LORENA CARDOSO	47º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		68	MATHEUS RAYAN MACIEL DOS SANTOS	118º
		69	LARYSSA MILLENA PRADO E SILVA	119º
		70	MARIA IMACULADA DE JESUS CASTRO	120º
		71	MARIA APARECIDA LUZ FERREIRA	123º
		72	CELMA PEREIRA DE QUEIROZ GERMANO	48º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		73	MARIANA JANAINA BARRETO MAIA	124º
		74	AMANDA TEIXEIRA CARDOSO	128º
		75	JÉSSICA ROCHA DOS SANTOS	129º

ANEXO I (PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

CRONOGRAMA

ATENDIMENTO AOS NOMEADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS (LOTAÇÃO)

LOCAL DO ATENDIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC - (AUDITÓRIO)

Rua Coimbra, 100 - Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Cargo: Secretário Escolar

Data	Horário	Nº	Nome	Classificação
28/04/2022 (Quinta-feira)	15h	76	GABRIELLE REZENDE DE CARVALHO	130º
		77	CÍNTIA AUGUSTA TEIXEIRA	49º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		78	LUCIANA CORDEIRO FRANCO MIGUEL	131º
		79	LAYZA POLLYANNA SOLANI DIAS	132º
		80	NAYANE GERALDA ROSA DE ANDRADE	133º
		81	MARIA AZEVEDO MARTINS TORRES	134º
		82	LUIZ PAULO SOARES DOS REIS	50º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		83	HÉLIA MARIA BORGES SILVA	135º
		84	JÚNIOR RAFAEL MARIANO	136º
		85	ALESSANDRA MARA PIRES PARRELA	137º
		86	RAFAELLA AVELAR CÂNDIDO	139º
		87	DANIEL LUCAS ALVES DA CRUZ	140º
		88	AUDREY BONNEY OLIVEIRA BARROS	141º
		89	KATIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	142º
		90	EUNICE FERREIRA DA SILVA	143º
		91	JULIANA CARNEIRO RIBEIRO	144º
		92	RAQUEL SARAH EMERENCIANO	145º
		93	MARIA TEREZA SANTOS RIBEIRO	146º
		94	MARCIA REJANE MOREIRA GONÇALVES	147º
		95	TALES GABRIEL AVELAR DOS SANTOS	149º
96	JANE CONCEIÇÃO PEREIRA GOMES	150º		
97	ELAINE CRISTINA SAMPAIO SANTOS	151º		
98	ELAINE CRISTINA SOARES MACHADO	152º		
99	MARCIA ROCHA LEANDRO	155º		
100	GLADSTON MARQUES SANTOS	157º		

ANEXO I (PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

CRONOGRAMA

ATENDIMENTO AOS NOMEADOS PARA ESCOLHA DE VAGAS (LOTAÇÃO)

LOCAL DO ATENDIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM – SEDUC - (AUDITÓRIO)

Rua Coimbra, 100 - Bairro: Santa Cruz Industrial – Contagem - MG

Cargo: Auxiliar de Biblioteca Escolar

Data	Horário	Nº	Nome	Classificação
29/04/2022 (Sexta-feira)	8:15h	1	CLÁUDIA SILVIA DA CRUZ	60º
		2	MARIANA GONTIJO OLIVEIRA	61º
		3	JEAN HENRIQUE DA SILVA LEÃO	18º Lei 4714, 09 de janeiro de 2015
		4	SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES ALVES	62º
		5	SAMARA ALVES OLIVEIRA SILVA	19º Lei 4714, 09 de janeiro de 2015
		6	POLIANA FERNANDES FERREIRA	20º Lei 4714, 09 de janeiro de 2015
		7	FABIANDRA DA SILVA DIAS LIMA	63º
		8	GRACY KELLY OLIVEIRA FROIS SETTE	66º

Cargo: Assistente Escolar

Data	Horário	Nº	Nome	Classificação
29/04/2022 (Sexta-feira)	9:30h	1	STEFANNY GONÇALVES DE CARVALHO	48º
		2	CRISTIANE FURTADO CONCEIÇÃO	49º
		3	SUELY BISPO DOS SANTOS	16º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015
		4	ELZY DA SILVA CAETANO	50º
		5	OLÍVIA VILAÇA DE SOUZA ALMEIDA REIS	51º
		6	MILENA CRISTINA ANDRADE	52º
		7	MARIA AUXILIADORA PONTES	53º
		8	CACILDA NOGUEIRA PETRONÍLIO	54º
		9	LUCIANA ANDREIA DE OLIVEIRA	55º

ANEXO II (PORTARIA SEDUC Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Contagem/MG, com vista a atender os ditames da PORTARIA SEDUC Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, precisamente, COM-PARECER e PROMOVER a escolha de vaga (lotação), conforme estabelecido no CRONOGRAMA ANEXO I da referida Portaria, podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, enfim, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento da PORTARIA SEDUC Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Contagem/MG, ____ de _____ de 20 ____.

OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos da PORTARIA SEDUC Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 e aceita pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, do Poder Executivo do Município de Contagem/MG, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 123.503,46 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0201

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORA CORALINA DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 27.760,77 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANTA CRUZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 82.162,78 (oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e oito CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0201

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JUVERCI DE FREITAS FERREIRA DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 55.594,17 (CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ARVOREDO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 40.683,42 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0004.2061 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 059/2022 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SEENADOR JOSÉ ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: r\$ 124.662,91 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.361.0004.2062 - NATUREZA: 44504100 FONTE: 0201

ASSINADO: 18/04/2022 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2022

**Secretaria Municipal
de Fazenda****CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA**

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 114/2022

PROCESSO Nº 05971/2020-02A
REQUERENTE: LOG COMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES
RECORRENTE: Superintendência de Cobrança e Crédito
ASSUNTO: Restituição de Créditos Tributários
RELATOR: Adriano Cardoso
1ª Câmara de Julgamento
DATA DO JULGAMENTO: 19 de abril de 2022.

IPTU 2020 – RECURSO DE OFÍCIO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO POR PAGAMENTO INDEVIDO – PAGAMENTO EM DUPLICIDADE- DECISÃO MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara conheceu do recurso de ofício e votou pela manutenção da decisão de primeira instância que julgou procedente o pedido de restituição do IPTU e taxas com ele cobradas, relativa ao exercício de 2020, incidentes sobre o imóvel de índice cadastral nº 08.796.0519.001-0, no valor de R\$40.309,02 (quarenta mil, trezentos e nove reais e dois centavos), em virtude da comprovação do pagamento em duplicidade no sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município de Contagem. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Rogério Silva Lisboa, o Sr. Adriano Cardoso e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 115/2022

PTA Nº: 00317/2016-07A
RECORRENTE: POLLYRUBBER LTDA
RECURSO VOLUNTÁRIO
ASSUNTO: ISSQN – INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA – ITEM 14.05
RELATOR: ADRIANO CARDOSO
1ª Câmara de Julgamento
DATA DO JULGAMENTO: 19 de abril de 2022

ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – PRODEDÊNCIA PARCIAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS (BENEFICIAMENTO) – ITEM 14.05 DA LISTA – INCIDÊNCIA DE ISSQN – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo assim a decisão proferida em primeira instância que determinou a exclusão da nota fiscal nº 3755, de outubro de 2011, da base de cálculo do ISSQN, por ter sido considerada em duplicidade, e a manutenção de todos os demais lançamentos consignados no TNF nº 22.630, de 31/10/2016. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. César Augusto de Barros.

ACÓRDÃO Nº 116/2022

PROCESSO Nº: 22864/2021-02A.
RECORRENTE: MARLUCI RUAS ALVES.
ASSUNTO: Isenção IPTU.
RELATOR: Rogério da Silva Lisboa
DATA DO JULGAMENTO: 19 de abril de 2022
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU – ISENÇÃO NÃO CONCEDIDA AO APOSENTADO E PENSIONISTA. CONTRIBUINTE POSSUI MAIS DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO. Por unanimidade a câmara conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância que indeferiu a isenção pleiteada para o índice 10.632.1300.0190. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto Netto, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. César Augusto de Barros e o Sr. Rogério da Silva Lisboa.

ACÓRDÃO Nº 117/2022

PROCESSO Nº 07325/2020-02A
RECORRENTE: DARCY GONÇALVES DE MENDONÇA
ASSUNTO: Isenção de IPTU e TCRS
RELATOR: Rogério Silva Lisboa
VOTO DIVERGENTE: Carlos Frederico Pinto e Netto
1ª Câmara de Julgamento
DATA DO JULGAMENTO: 19 de abril de 2022

IPTU – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO – RECURSO VOLUNTÁRIO – IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – IMÓVEL COM PROPRIEDADE FRACIONADA – DECISÃO REFORMADA – INSEÇÃO CONCEDIDA. Por maioria de votos, acompanhando a divergência, a Primeira Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, reformando a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção do IPTU e TCRS do exercício 2020, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 10.125.0040.001, concedendo o benefício pleiteado. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Adriano Cardoso, Sr. César Augusto de Barros, e o Sr. Rogério Silva Lisboa, este último que teve seu voto vencido.

ACÓRDÃO Nº 118/2022

PROCESSO Nº 21204/2021-02A
 INTERESSADO: ADALBERTO PIRES
 ASSUNTO: Isenção de IPTU/TCRS Aposentado
 RELATOR: Carlos Frederico Pinto e Netto
 DATA DO JULGAMENTO: 19 de abril de 2022.
 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

IPTU — RECURSO VOLUNTÁRIO — PEDIDO DE ISENÇÃO DE APOSENTADO — IMPROCEDÊNCIA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA —RECURSO PROVIDO – DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a 1ª Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de isenção de IPTU/TCRS para aposentado para o exercício de 2021 e seguintes, constante do processo administrativo 21204/2021-02A, referente ao imóvel de índice cadastral nº 09.546.0080.001. Presentes os requisitos nos autos. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Adriano Cardoso, o Sr. Rogério Silva Lisboa e o Sr. Cesar Augusto de Barros.

Aline Karem Moreira
 Mat- 153113-4
 ASSESSORA CONTAC

SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO DIRETORIA DE CADASTROS E TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - REFERENTE ABRIL/2022 -			
A Diretoria de Cadastros e Tributos Mobiliários no uso de suas atribuições torna-se público as respostas referentes às análises realizadas:			
NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO	RESPOSTA
ABC BH FRUTAS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	21234/2021-02A	PROCEDENTE
ALICE GOMES DE LIMA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	27900/2019-02A	IMPROCEDENTE
ANA CRISTINA DE CASTRO SILVA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09695/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ARCA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	08709/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
A.R.T. ESTRUTURAS METÁLICAS E DEMOLIÇÕES LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29378/2019-02A	IMPROCEDENTE
BRAINER TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	25402/2021-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
BRASMAQ LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	17147/2021-02A	IMPROCEDENTE
BRUNO MARIANO RUAS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	09703/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CASA DE RAÇÕES PIGNATON LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	19071/2021-02A	PROCEDENTE
CASSIA GONTIJO DE SOUZA EIRELI	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09200/2020-02A	IMPROCEDENTE
CENTRO AUTOMOTIVO PRO STOK LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	07128/2021-02A	PROCEDENTE
CERVEJARIA E RESTAURANTE URBANO'S LTDA	CADASTRO DE ANUNCIANTE FIXO - BAIXA	29386/2019-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CHARLES ESTAFNO DE CASTRO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	10022/2021-02A	PROCEDENTE

CHURRASCARIA TROPEIRO GAUCHO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29349/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CIRLANE AREDE GONÇALVES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	25451/2021-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CLEUSENIR MOREIRA DA SILVA BRAGA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30456/2018-02A	PROCEDENTE
COMERCIAL UBOM LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09003/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CRISTINA MARIA DA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	08299/2021-02A	PROCEDENTE
DANIEL GONÇALVES DA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	04536/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JOÃO DE BARRO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	12729/2019-02A	PROCEDENTE
DHF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29412/2019-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ELAINE MORAIS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	10299/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ELDORADO CALÇADOS E ESPORTE LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09632/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
EMPREENHIMENTOS HOTELARIA EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	01138/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
EMPRIME DIGITAL DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	25115/2021-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ERNANI CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09197/2020-02A	IMPROCEDENTE
ESPÓLIO DE PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	16996/2021-02A	PROCEDENTE
EUNICE MARIA SANTOS CASTRO - EPP	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29661/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
FÁBIO JÚLIO MARTINS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	00009/2022-02A	IMPROCEDENTE
FÁBRICA DO SOFÁ MARIANO EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30670/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
FARAÓ AUTOMÓVEIS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	00102/2017-02A	IMPROCEDENTE
FIXOFER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	27695/2019-02A	PROCEDENTE
FRANCISCO SALES DA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	08214/2021-02A	IMPROCEDENTE
FRANKLIN DA SILVA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	11010/2020-02A	IMPROCEDENTE
G. CRISTINO ARTIGOS ÓTICOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29939/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
G.L. GÁS LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09273/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
GRÁFICA ARTE LATINA LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	09704/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
GUILHERME MATOS DE ARAUJO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	00101/2018-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
INFORTECH TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	02331/2020-02A	IMPROCEDENTE
HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30300/2018-02A	IMPROCEDENTE
ITA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	28085/2019-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JFT CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	08569/2021-02A	IMPROCEDENTE
JOAQUIM MARCELINO DE OLIVEIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	08033/2021-02A	IMPROCEDENTE
JOSÉ LUCAS ÂNGELO DA SILVA FERREIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29357/2019-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JUVENAL DIAS DA SILVA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	22338/2021-02A	IMPROCEDENTE
LIDER ODONTOLÓGICA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30338/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
LUBRILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	09363/2020-02A	IMPROCEDENTE
MACOL MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30168/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MADEREIRA MANANCIAL COMÉRCIO LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	10152/2020-02A	PROCEDENTE
MANCOFLEX MANGUEIRA E CORREIAS FLEXÍVEIS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	09684/2020-02A	PROCEDENTE

MÁRCIA LOPES DE SOUZA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	25031/2021-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MARIA DUARTE DIAS	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	04691/2021-02A	IMPROCEDENTE
MARLÚCIA DIAS CORREA PINTO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	21542/2021-02A	IMPROCEDENTE
MASTERCOMP LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	21188/2021-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MAURO LÚCIO RODRIGUES	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	25410/2021-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
MERCANTIL MINEIRA LOGÍSTICA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	09032/2020-02A	IMPROCEDENTE
MERCEARIA BRUPE LTDA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	06689/2021-02A	IMPROCEDENTE
MONTREAL DISTRIBUIDORA DE CEREAIS EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	15212/2017-02A	IMPROCEDENTE
MSK AQUÁTICA EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	10130/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
NATALINO RIBEIRO DA SILVA	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	10125/2021-02A	IMPROCEDENTE
NEWS PRINT SERVIÇOS EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	01587/2019-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
NILMA PAULO AOGSTINHO	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	18809/2017-02A	PROCEDENTE
PATOLOGIA CLÍNICA SÃO PAULO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	11426/2020-02A	IMPROCEDENTE
POSTO DE COMBUSTÍVEIS VILA AYMORÉ LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE LTRIB. MOB.	09818/2020-02A	IMPROCEDENTE
R&A EDITORA GRÁFICA, ANÚNCIOS E IMPRESSOS	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	10257/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
REGINA & CAMPOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29410/2019-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
REVISÃO AUTO PEÇAS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	10252/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ROBERTO GRAMICELLI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	29430/2019-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ROBSON MENDES PACÍFICO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30292/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA - EPP	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	30164/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SALÃO INFANTIL DA MÔNICA EIRELI	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	07129/2021-02A	IMPROCEDENTE
SEPARE – SERVIÇOS DE PATOLOGIA REUNIDOS LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	01472/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SÉRGIO ANTÔNIO PAULINO BENTO	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	02204/2021-02A	IMPROCEDENTE
S&J ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA – ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	10378/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
S&J ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	02721/2020-02A	IMPROCEDENTE
SUPERMERCADO BARRIGÃO LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	00052/2018-05A	IMPROCEDENTE
VALTER DE FREITAS VALE	CANCELAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS	03070/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
VÂNIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	25131/2021-02A	PROCEDENTE
VILLA ELÉTRICA LTDA	REVISÃO DE LANÇAMENTO DE TRIB. MOB.	01234/2020-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
<p>Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de eventual recurso, o qual, findo o prazo sem sua interposição, o processo será encaminhado para arquivamento.</p> <p>JAMERSON T. SILVA Matrícula: 43.449-3 Diretor de Cadastros e Tributos Mobiliários</p>			

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 47 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a validação de Emendas Parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo § 2º do Art. 13 da Lei nº 5162, de 22 de julho de 2021, considerando a Lei nº 5204, de 23 de dezembro de 2021 e o decreto nº 453, de 03 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º As Emendas Parlamentares Impositivas válidas à consignação de recursos nas respectivas Secretarias, nos termos da Lei Orgânica do Município de Contagem e da Lei nº 5.204, de 23 de dezembro de 2021, que não apresentaram impedimentos de ordem técnica e/ou legal, são aquelas constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, ao 20 de abril de 2022.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 47 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ANEXO

Nº. emenda	Vereador	Órgão	Ação	Valor	Execução	Nº. indicação	Beneficiado / CNPJ	Valor da indicação	Objeto
32	ALEX CHIODI	SMDHC	SMDHC 005	R\$ 470.585,90	INDIRETA	26	OBRA SOCIAL PROGRESSO 22.742.332/0001-84	R\$ 470.585,90	CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM A OBRA SOCIAL PROGRESSO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS AO PÚBLICO E TEMÁTICAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
27	DANIEL CARVALHO	SMDHC	SMDHC 005	R\$ 510.585,90	INDIRETA	57	JUNTOS POR CONTAGEM 12.607.580/0001-69	R\$ 430.585,90	O projeto se propõe a oferecer atendimentos nas áreas culturais, esportivas, de geração de renda e projetos de convivências por meio de oferecimento de equipe multiprofissional e multidisciplinar (material de consumo e serviços) observando as políticas dos Direitos Humanos. Público alvo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.
27	DANIEL CARVALHO	SMDHC	SMDHC 005	R\$ 510.585,90	INDIRETA	92	JUNTOS POR CONTAGEM 12.607.580/0001-69	R\$ 40.000,00	O projeto se propõe a oferecer atendimentos nas áreas culturais, esportivas, de geração de renda e projetos de convivências por meio de oferecimento de equipe multiprofissional e multidisciplinar (material de consumo e serviços) observando as políticas dos Direitos Humanos. Público alvo: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

58	RONALDO BABÃO	SMDHC	SMDHC 005	R\$ 510.585,90	INDIRETA	43	JUNTOS POR CONTAGEM 12.607.580/0001-69	R\$ 230.000,00	Celebração de parceria para atender ao público e as políticas desenvolvidas pela secretaria de direitos humanos e cidadania nas áreas de esporte, cultura, lazer e demais estabelecidas PNDH3.
8	DAISY SILVA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	88	AMIPRO 06.965.821/0001-49	R\$ 510.585,91	Execução de ações complementares
50	MOARA SABOIA	SECULT	FMIC 001	R\$ 60.585,90	INDIRETA	86	RENASCER 05.956.125/0001-03	R\$ 60.585,90	Projeto Circula Cultura. Traçando e implementando políticas culturais do município com a sociedade civil, que tem como estratégia uma série de atividades voltados a população, sendo apresentações de agentes culturais nas regionais do Município.

PORTARIA Nº 48 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a conformidade orçamentária de Emendas Parlamentares aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo § 2º do Art. 13 da Lei nº 5162, de 22 de julho de 2021, considerando a Lei nº 5204, de 23 de dezembro de 2021 e o decreto nº 453, de 03 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º As Emendas Parlamentares Impositivas relacionadas no Anexo desta Portaria, se encontram em conformidade com o Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 5.203/2021) e com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 (Lei nº 5.204/2022).

Art. 2º As Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 1º ainda dependem de validação técnica e legal para consignação dos recursos nas respectivas Secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, ao 20 de abril de 2022.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 48 DE 20 DE ABRIL DE 2022

ANEXO

Nº. emenda	Vereador	Órgão	Ação	Valor	Execução	Nº. indicação	Beneficiado/CNPJ	Valor da indicação	Objeto
1	GLÓRIA DA APOSENTADORA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,90	INDIRETA	59	AMONP 16.684.664/0002-38	R\$ 510.585,90	EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO, SENDO ESTES: INTELECTUAL, MÚLTIPLA E FÍSICA. ASSIM COMO, OFERTAR AÇÕES DENTRO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE)
3	LÉO DA ACADÊMIA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	81	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 510.585,91	Ações complementares ao SUS : - Fonoaudiologia -Fisioterapia -Psicologia -A ação será desenvolvida para todas as faixas etárias .
5	ZÉ ANTÔNIO	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	48	ACB 10.626.829/0001-58	R\$ 510.585,91	desenvolver ações complementares na area da saúde
7	HUGO VILAÇA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	29	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 510.585,91	Ações complementares ao SUS, tais como : Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, práticas integrativas e complementares, oontologia.
8	DAISY SILVA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	88	AMIPRO 06.965.821/0001-49	R\$ 510.585,91	Execução de ações complementares
10	TETECO	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	84	AMONP 16.684.664/0002-38	R\$ 510.585,91	EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO A PROMOÇÃO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ORTESES OFTALMOLÓGICAS (ÓCULOS), E VIABILIZAR O ACESSO A AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS VISANDO O PROCESSO DE REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM.
13	DENILSON DA JUC	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	37	RENASCER 05.956.125/0001-03	R\$ 410.585,91	Ampliar os atendimentos na rede da atenção básica em saúde, através de atendimentos relacionados aos processos de reabilitação e habilitação dentro das ações complementares em saúde.
13	DENILSON DA JUC	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	38	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 100.000,00	Ampliar os atendimentos na rede da atenção básica em saúde, através de atendimentos relacionados aos processos de reabilitação e habilitação dentro das ações complementares em saúde.
15	VINÍCIUS FARIA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	42	ACB 10.626.829/0001-58	R\$ 510.585,91	REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, COMO O OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DE REABILITAÇÃO, SENDO ESTES: INTELECTUAL/MÚLTIPLA E FÍSICO. OFERECER AÇÕES DENTRO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE).

17	DANIEL DO IRINEU	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	76	AMONP 16.684.664/0002-38	R\$ 510.585,91	EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE , VISANDO OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUARIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO . SENDO ESTES: INTELLECTUAL, MULTIPLA E FISICA .
19	PASTOR ITAMAR	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	79	PROJETO DE VIDA 03.015.043/0001-39	R\$ 510.585,91	REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DE REABILITAÇÃO, SENDO ESTES: INTELLECTUAL/MÚLTIPLA E FÍSICO. OFERECER AÇÕES DENTRO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE.
21	BRUNO BARREIRO	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	69	AMONP 16.684.664/0002-38	R\$ 510.585,91	EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DOS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO, SENDO ESTES : INTELLECTUAL, MÚLTIPLA E FISICA, CONFORME PROJETO BÁSICO.
25	CARLIN MOURA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	72	PROJETO DE VIDA 03.015.043/0001-39	R\$ 510.585,91	Castramóvel Oferecer o serviço de castração para cães e gatos. Consiste em veículo adaptado para a realização de cirurgias veterinárias, com todos os protocolos sanitários atendidos e equipe profissional incluindo médicos veterinários e profissionais de suporte. Devido à grande demanda de castração de animais em nosso município, em especial para animais em situação de rua e tutores de baixa renda, o serviço oferecido visa reduzir a demanda municipal.
28	SILVINHA DUDU	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	77	PROJETO DE VIDA 03.015.043/0001-39	R\$ 510.585,91	REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS CONTAGEM, DENTRO DA LÓGICA DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL E DE REABILITAÇÃO, SENDO ESTES: INTELLECTUAL/MÚLTIPLA E FÍSICO. OFERECER AÇÕES DENTRO DAS PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE
30	ALEX CHIODI	SMS	FMS 007	R\$ 80.000,00	INDIRETA	39	CAIS 21.725.056/0001-83	R\$ 80.000,00	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ASSISTENCIAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
31	ALEX CHIODI	SMS	FMS 012	R\$ 430.585,91	INDIRETA	23	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 430.585,91	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUS EM FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, NUTRIÇÃO, PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA.

34	DANIEL CARVALHO	SMS	FMS 012	R\$ 460.585,91	INDIRETA	58	AMIGOS DA SAÚDE 07.732.106/0001-29	R\$ 460.585,91	Ofertar serviços de práticas integrativas, complementares, regulamentadas pelo Ministério da Saúde, bem como serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia. Público alvo: público geral.
38	ARNALDO DE OLIVEIRA	SMS	FMS 012	R\$ 410.585,91	INDIRETA	67	ACB 10.626.829/0001-58	R\$ 410.585,91	EMENDA PARLAMENTAR DE EXECUÇÃO INDIRETA, DESTINADA A EXECUTAR AÇÕES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COM O OBJETIVO DE ADOTAR, ARTICULAR E REALIZAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A REABILITAÇÃO FÍSICA E/OU PSICOLÓGICA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA, ATRAVÉS DE UM ATENDIMENTO INCLUSIVO E DE QUALIDADE.
42	JOSÉ CARLOS	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	27	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 510.585,91	Ações complementares ao SUS tais como : psicologia , fisioterapia , práticas integrativas e complementares e fonoaudiologia.
46	ABNE MOTTA	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	50	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 510.585,91	ações complementares ao SUS, nas áreas fisioterapia, odontologia, praticas integrativas e complementares,.
56	GEGÊ MARRECO	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	33	ACB 10.626.829/0001-58	R\$ 510.585,91	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUS TAIS COMO: NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, PROTESE DENTARIA , ENTRE OUTRAS.
57	RONALDO BABÃO	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	44	AMIGOS DA SAÚDE 07.732.106/0001-29	R\$ 230.000,00	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUS NAS AREAS DE FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO.
57	RONALDO BABÃO	SMS	FMS 012	R\$ 510.585,91	INDIRETA	45	SHEKINAH 02.108.947/0001-46	R\$ 280.585,91	AÇÕES COMPLEMENTARES AO SUS NAS AREAS DE FISIOTERAPIA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO.
52	MOARA SABOIA	SEDS	SEDS 012	R\$ 50.000,00	INDIRETA	85	RENASCER 05.956.125/0001-03	R\$ 50.000,00	Fomentar a participação juvenil na política de segurança pública de forma a promover o reconhecimento e visibilidade às potencialidades de Nova Contagem, para o fortalecimento de vínculos e superação de violações de direitos.

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

PORTARIA Nº 008 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Contagem, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n. 029 de 18 de março de 2013, alterado pelo Decreto 372 de 06/02/2018, considerando o Decreto n. 10.254 de 1º de setembro de 1999, Decreto n. 11.172 de 08 de maio de 2003, em consonância com Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002,

Resolve:

Art. 1º Designar para exercer a função de Pregoeiros os seguintes servidores:

MÁRCIA MENDES SIQUEIRA – Matrícula n. 113447-3;
ARCIONE FÉLIX CAPUCHO – Matrícula n. 0133956-3;
LÚCIA FRANCO DE CARVALHO – Matrícula n. 1448834
MARCILENE ANTONIA DE ARAÚJO SANTOS – Matrícula 1452157;
JONHSON VITOR NUNES – Matrícula n. 1561100;
HERIKA IANINI DE FREITAS – Matrícula 1517823.

§1º Dentre os servidores supra arrolados, um será pregoeiro e os demais serão membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em cada certame.

§2º O edital indicará o Pregoeiro Titular para o certame e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por um servidor dentre os supra arrolados, que atuará como Pregoeiro Substituto, especificamente designado para este fim.

Art. 2º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio, de que trata esta Portaria, atuarão nos processos de licitação na modalidade Pregão, seja na forma presencial ou eletrônica, de competência desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 028, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se

Contagem, 18 de abril de 2022.

JACI DA COTA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em exercício

PORTARIA Nº 009, de 19 de abril de 2022

Constitui Comissão de Licitação e dá outras providências

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso das suas atribuições legais, conforme Decreto nº 029, de 18 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 372, de 06 de fevereiro de 2018, considerando o Decreto nº 10.254, de 01 de setembro de 1999, em consonância com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e Decreto nº 069, de 29 de maio de 2013 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Membros Efetivos:

Márcia Mendes Siqueira – Matrícula nº113447-3
Hérica Iannini de Freitas – Matrícula nº 1517823
Arcione Felix Capucho – Matrícula nº 1339563
Marcilene Antônia de Araújo Santos – Matrícula nº 1452157

Lúcia Franco de Carvalho – Matrícula nº 1448834

Jonhson Vitor Nunes – Matrícula nº 1517823

Membros Suplentes:

Leidiane Rodrigues de Souza – Matrícula nº 1452173

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá o membro citado na alínea “b” do inciso I, do artigo 1º e, na ausência deste último, a substituição ocorrerá dentre os demais membros efetivos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, para melhor realização do certame licitatório, poderá a seu critério, fundamentar suas decisões em pareceres técnicos, nas diversas áreas pertencentes à Administração Pública do Município de Contagem.

Art. 4º - Esta Portaria tem validade de 1(um) ano, entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 025, de 26 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se.

Contagem, 19 de abril de 2022.

JACI DA COTA TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM EXERCÍCIO

**Secretaria Municipal
de Saúde**

EXTRATO DA DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GA 004/16

Indústria e Comércio Santa Clara Ltda. (atividade: Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) inscrita no CNPJ sob o n.º 21.374.994/0001-86, estabelecida na Rua Rio Cuiabá, 612 – Lj2A – Bairro Riacho das Pedras, Contagem-MG, CEP: 32265280.

Diante do exposto, no uso as atribuições legais, considerando a infração como leve (devido à atenuante do art. 300, inciso III da Lei Complementar nº 103/2011), aplico as seguintes penalidades:

Advertência: ficando o estabelecimento Indústria e Comércio Santa Clara Ltda., advertido que configura infração sanitária: 1) construir, instalar, fazer funcionar, reformar ou transportar os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário definido nesta Lei Complementar, conforme disposto em legislação pertinente, sem Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento ou Autorização Especial ou Certificado de Vistoria Sanitária ou Caderneta de Inspeção Sanitária, emitidos pelos órgãos sanitários competentes, e/ou contrariando normas legais ou regulamentares; 2) fazer funcionar sem assistência e responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado os estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, conforme disposto em legislação pertinente; 3) fazer funcionar, construir ou reformar estabelecimento sujeito ao controle sanitário sem possuir Projeto Arquitetônico aprovado pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal, conforme disposto em legislação pertinente; 4) descumprir ato, determinação, notificação da autoridade sanitária competente, que vise à aplicação da legislação sanitária vigente, conforme disposto nos incisos I, III, IV e LXX do artigo 289 da Lei Complementar nº 103/2011 (Código de Saúde do Município de Contagem) e que a reincidência torna o infrator passível de enquadramento na penalidade máxima, sendo a infração caracterizada como gravíssima nos termos do artigo 301, § 1º do supramencionado diploma legal;

Multa: no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), considerando que a infração foi “leve” e como a empresa não apresentou faturamento anual, o valor foi aferido conforme o porte da empresa, sendo que no caso trata-se de Microempresa (fls. 149). No caso em tela trata-se de infração “leve” e o cálculo do valor da multa é de 0,5% (maior valor da multa), por não apresentação do faturamento anual, conforme os ditames do art. 19 do Decreto nº 1627, de 08 de julho de 2011. A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 322 da L.C. 103/11. O valor da multa com o desconto representa o montante de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Contagem, 19 de abril de 2022.

Wilson da Silva Carvalho

Diretor da Vigilância Sanitária de Contagem

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GP 004/14**

Citrosafe Indústria e Comércio Ltda., atividade: Indústria de Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene, inscrito no CNPJ sob o nº 03.257.753/0001-75, estabelecido há época da lavratura do auto de infração na Rua Beta, 304, Bairro Vila Paris, Contagem/MG, CEP 32.372-090.

FINALIDADE: Efetuar a notificação de autuado em local incerto ou desconhecido do Arquivamento do Processo Administrativo Sanitário nº GP 004/14 - Ano 2014 para tomar conhecimento do referido arquivamento, cujo resumo segue abaixo.

Este edital será publicado uma única vez no Diário Oficial de Contagem, considerando-se efetivada a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

EXTRATO DO ARQUIVAMENTO:

Motivo do arquivamento: Depois de decorrido prazo recursal de 1ª instância, não houve apresentação defesa e a empresa teve o CNPJ baixado, não sendo mais possível o cumprimento da pena de interdição total do estabelecimento.

O Processo Administrativo Sanitário GP 004/14 encontra-se disponível na Sede da Vigilância Sanitária (Av. General David Sarnoff, 3113, Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.210-110) para eventual consulta.

Contagem, 19 de abril de 2022.

Mara Telma da Silva

Presidente da Junta de Julgamento

EXTRATO DA DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GP 012/15

Drogaria São Marcos Ltda. - EPP (atividade de drogaria – comércio varejista de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e termolábeis, comércio varejista de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente; prestação de serviços farmacêuticos, aferição de pressão arterial e temperatura corporal, perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, glicemia capilar por meio de auto-teste e aplicação injetáveis) inscrita no CNPJ sob o nº 23.242.720/0001-69, estabelecida na Rua Rio Mantiqueira, nº 651, Loja 01, Bairro Riacho das Pedras, Contagem-MG, Cep: 32.280.620.

Ante o exposto, nos usos das minhas atribuições legais, decido pelo recebimento do recurso contra a decisão em 1ª instância, por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu desprovemento total, para manter incólume a decisão condenatória de 1º grau que julgou procedente as imputações feitas pela autoridade sanitária no Auto de Infração nº. 22.157 (fl. 02) lavrado em 10 de novembro de 2015, mantendo assim, aplicação das seguintes penalidades de inutilização e multa e excluindo a aplicação da penalidade de advertência:

Inutilização dos produtos interditados cautelarmente: através do Auto de Interdição Cautelar e Depósito de Produtos nº 022158, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação dessa decisão, por empresa devidamente licenciada para esse fim, a expensas da empresa autuada. Tal inutilização deverá ser comprovada por meio de documentação devidamente protocolizado, sendo ela: a) Contrato de Prestação de Serviços tendo como contratante a Drogaria São Marcos Ltda. e como contratada empresa licenciada para a atividade de descarte de resíduos da classe correspondente; b) documentação comprobatória do licenciamento da empresa responsável pela incineração junto aos órgãos ambientais, para a atividade de incineração de resíduos da classe correspondente; c) listagem dos produtos/matérias-primas encaminhados para incineração e d) Certificado emitido pela empresa contratada, certificando que em data específica coletou, transportou e incinerou os produtos constantes na listagem anteriormente citada, conforme contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

Multa: no valor de R\$ 4.777,50, considerando que a infração foi "leve" e que o cálculo do valor da multa se fundamenta nos termos da alínea "a", § 1º do art. 293 da Lei Complementar nº 103/2011. A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 322 da L.C. 103/11. O valor da multa com o desconto representa o montante de R\$ 3.822,00 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Contagem, 20 de abril de 2022.

Wilson da Silva Carvalho

Diretor da Vigilância Sanitária de Contagem

EXTRATO DA DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GP 006/16

Empreendimentos Pague Menos (atividade de drogaria – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente) inscrita no CNPJ sob o nº 06.626.253/0355-32, estabelecida na Av. João César de Oliveira, 1144 – Cidade Jardim Eldorado, Contagem-MG, CEP: 32.310-000.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais, considerando a infração como leve (devido à atenuante do art. 300, inciso III da Lei Complementar nº 103/2011), aplico a seguinte penalidade:

Multa: no valor de R\$ 35.271,51 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) considerando a infração foi "leve" e que o cálculo do valor da multa se fundamenta nos termos da alínea "a", § 1º do art. 293 da Lei Complementar nº 103/2011. A multa poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 322 da L.C. 103/11. O valor da multa com o desconto representa o montante de R\$ 28.217,20 (vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

Publique-se, notifique-se para adoção das medidas impostas e arquite-se.

Contagem, 19 de abril de 2022.

Wilson da Silva Carvalho

Diretor da Vigilância Sanitária de Contagem

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – PAC Nº 096/2022

OBJETO: Contratação da empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.381.389/0001-50, detentora dos direitos de propriedade intelectual sobre o código fonte do software denominado Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública, acessível pela internet, em plataforma de arquitetura no modelo SAAS (SOFTWARE AS A SERVICES), incluindo disponibilização de sistema, cessão do direito de uso, licença de uso temporário, manutenções e suporte técnico do software, e transição de sistemas, para guarda de prontuário eletrônico e gestão informatizada de todos os serviços de saúde do Município de Contagem/MG, bem como a contratação de 1.000 (um mil) horas anuais de customizações do software, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 126/2022 – SA/Diretoria de Tecnologia de Informação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1-10.301.0002.2074.339040.99 - FONTE: 2159

1113.1-10.302.0002.2075.339040.99 - FONTE: 2159

1113.1-10.302.0002.2077.339040.99 - FONTE: 2159

1113.1-10.305.0002.2076.339040.99 - FONTE: 2159

CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 03.381.389/0001-50

Valor Total: R\$ 3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil reais), pelo período de 24 meses.

Contagem-MG, 01 de abril de 2022.

PORTARIA SMS Nº 381, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 331, § 3º da Lei Complementar nº. 103, de 20 de janeiro de 2011 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto nº. 1.627, de 08 de julho de 2011, que aprova o Regulamento da Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores adiante mencionados ficam nomeados para, sob coordenação do primeiro, comporem a Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária.

I – Presidente:

a) MARA TELMA DA SILVA – Titular

b) CAROLINA DINIZ FONSECA – Suplente

II – Membros:

a) MARIA CÂNDIDA BARROS FRANÇA – Titular

b) MAGDA MATOS MAURELLI – Suplente

c) FÁTIMA DINIZ FERREIRA – Titular

d) DALVIMAR ANTÔNIO MACHADO DE OLIVEIRA – Suplente

e) LUCIANE DE SOUZA LEAL TEIXEIRA – Titular

f) ADILSON FERREIRA SILVA – Suplente

g) ROSEMARI VALADARES SANTANA – Titular

h) SANDRA CRISTINA PINTO CORDEIRO – Suplente

Art. 2º As competências da Junta, bem como de seu Presidente são as previstas no Decreto nº. 1.627, de 08 de julho de 2011.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 358, de 30 de dezembro de 2021.

Contagem, 19 de abril de 2022.

Fabrício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 382, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Estabelece a disponibilização de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Controladoria Geral do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a servidora PAOLA CRISTINA SOARES DA SILVA, Matrícula - 01542256, para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º A servidora de que trata esta portaria fica responsável por executar as atividades atribuídas pela Controladoria Geral do Município para a qual foi disponibilizada. A Controladoria Geral do Município deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades realizadas pela servidora no mês anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 20 de abril de 2022.

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
PORTARIA Nº 029, de 18 de abril de 2022.

Constitui a Comissão Especial de Iniciação Científica e Extensão da Fundação de Ensino de Contagem-FUNEC e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e, considerando o Programa Científica e Extensão da FUNEC, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Iniciação Científica e Extensão da FUNEC.

Ord.	Nome	Cargo/Função	Lotação
1	Rodrigo Lobo Leite	Professor de Biologia - PEB2 Coordenador do Programa de Iniciação Científica Jr e Extensão	CENTEC
2	Adilson dos Reis Nobre	Professor Arte - PEB2	OITIS
3	Flávia Rodrigues	Professora de Biologia - PEB2	CRUZEIRO DO SUL
4	Gilson Ramos Faria	Professor Sociologia - PEB2	OITIS
5	Kênia Leandro Silva	Professora de Química - PEB2	CENTEC
6	Jean Anderson Dias Salomé	Professor de Física - PEB2	RESSACA
7	Marco Antônio Carvalho	Professor de Física - PEB2 - Diretor de Ensino	DIRETORIA DE ENSINO
8	Soraya Andreotti Tasca Diniz	Professora de Inglês - PEB 2	CRUZEIRO DO SUL
9	Tatiane Aparecida de Almeida	Pedagoga – Gerente Ensino Médio	DIRETORIA DE ENSINO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 087, de 06 de Agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC
 PORTARIA Nº 030, de 18 de abril de 2022.

Designa membro que compõe o Comitê Gestor Novos Caminhos / Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Considerando a Lei Federal nº 12.513 de 26 de outubro de 2011 e as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.816 de 05 de junho de 2013;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;

Considerando a Portaria MEC nº 1.042 de 21 de dezembro de 2021 ME – Ministério da Educação;

Considerando a Resolução nº 4, de 16 de março de 2012 e suas respectivas alterações;

Considerando a Resolução nº 6, de março de 2013 e suas respectivas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução FUNEC nº 001 de 07 de março de 2022;

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Designar membro para o Comitê Gestor Novos Caminhos / Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no âmbito da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC.

Art. 1º – O Comitê Gestor Novos Caminhos / Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC será responsável por todo o planejamento, organização, coordenação e controle das atividades inerentes Novos Caminhos / PRONATEC, no âmbito da administração da FUNEC, envolvendo o seguinte agente:

Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas, na pessoa de Marcos Inácio de Oliveira, servidor efetivo do Município, o qual exercerá suas atribuições junto ao programa no contraturno de seu cargo, respeitado o limite de até 20 (vinte) horas semanais, na Unidade Escolar – Funec Riacho, conforme necessidade do programa e comprovado em relatório o exercício da função, a partir de 25/04/2022.

Art. 2º – As atribuições do agente designado por esta portaria encontram-se discriminadas no ANEXO II da Resolução FUNEC no 001 de 07 de março de 2022, assim como as ações a serem desenvolvidas pelo Comitê de Gestão para a efetividade dos trabalhos a serem executados no âmbito da bolsa-formação Novos Caminhos / PRONATEC/FUNEC.

Art.3o – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 11/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
2ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 02-031/2022				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
11/04/2022	00000038793/2021	0000004860	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
11/04/2022	00000038796/2021	E000006397	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
11/04/2022	00000038797/2021	E000006384	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
11/04/2022	00000038800/2021	E000006389	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
11/04/2022	00000038803/2021	E000006394	Indeferido	CONSORCIO COMPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019.				
O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:				
Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 2ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
11/04/2022	00000050081/2021	E000004831	Indeferido	CONSORCIO COINECTAR
11/04/2022	00000046828/2021	E000004433	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000048295/2021	E000004432	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000048304/2021	E000004758	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000048321/2021	E000004678	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050044/2021	E000005019	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050053/2021	E000005042	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050054/2021	E000004891	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050057/2021	E000005041	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050059/2021	E000005103	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050072/2021	E000005046	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050073/2021	E000005049	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050074/2021	E000005066	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050076/2021	E000005110	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050086/2021	E000004823	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050102/2021	E000005018	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050104/2021	E000005114	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000050109/2021	E000005109	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000053576/2021	E000005147	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000053579/2021	E000005299	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000053620/2021	E000005138	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000053621/2021	E000005139	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000053663/2021	E000005291	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000053665/2021	E000005292	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000056642/2021	E000005449	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000056643/2021	E000005450	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000056645/2021	E000005475	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000056646/2021	E000005512	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000056647/2021	E000005518	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
11/04/2022	00000046825/2021	E000004467	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000046826/2021	E000004468	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000046827/2021	E000004469	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000049391/2021	E000005004	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000050051/2021	E000004978	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000050060/2021	E000005111	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000055355/2021	E000005534	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
11/04/2022	00000055818/2021	E000005898	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 11 de Abril de 2022				
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES				
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG				

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 13/04/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-032/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
13/04/2022	4371020210045263	AH00723920	OWK5039	Deferido	Adriano Martins Cardoso
13/04/2022	4371020210046293	AL01206062	HFF3408	Deferido	Alexandre Vinicius Soares
13/04/2022	4371020210044534	AH00701884	AHE0057	Deferido	Edimilson Moreira Cavalcante
13/04/2022	4371020210050975	AH00716758	PZA0937	Deferido	Luciano Da Silva
13/04/2022	4371020210044849	AM01124016	RMH2D48	Deferido	Matheus Vieira Hermoge
13/04/2022	4371020210045189	AM01978693	PXA7182	Deferido	RENATO BARBOSA ALEXANDRE
13/04/2022	4371020210045939	AM01476387	BGS0888	Deferido	Valdir Fagundes Jacome
13/04/2022	4371020210046446	AL00991824	PUM2324	Deferido	W A Comercio De Bebidas Ltda Me
13/04/2022	4371020210915380	AL01206500	HFO8685	Indeferido	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
13/04/2022	4371020210045596	AL01150610	OTC2294	Indeferido	Almira De Araujo C Cabacinha
13/04/2022	4371020210915476	AL01225703	HYP7824	Indeferido	CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA FERRAZ
13/04/2022	4371020210045253	AH00708198	DCK4541	Indeferido	DANIEL HENRIQUE SANTOS COELHO
13/04/2022	4371020210046410	AL01186225	ORC2389	Indeferido	Dirce Da Silveira Engler
13/04/2022	4371020210915385	AL01215536	PVI7548	Indeferido	EDUARDO RIBEIRO RESENDE FILHO
13/04/2022	4371020210047771	AL01109107	OWW3920	Indeferido	Empresa De A E C De Condom Ltda
13/04/2022	4371020210045584	AH00730096	PYR7D75	Indeferido	Ezequiel Marcos Barbosa
13/04/2022	4371020210045585	AH00730311	PYR7D75	Indeferido	Ezequiel Marcos Barbosa
13/04/2022	4371020210044989	AL01122242	HNL6705	Indeferido	FERNANDO NILO RESENDE
13/04/2022	4371020210915300	AL01110834	HNL6705	Indeferido	FERNANDO NILO RESENDE
13/04/2022	4371020210915302	AL01185407	HNL6705	Indeferido	FERNANDO NILO RESENDE
13/04/2022	4371020210045664	AL01205974	PZU9133	Indeferido	GABRIEL FELIPE DIAS PEREIRA
13/04/2022	4371020210915247	AL01244984	FLW0063	Indeferido	GERSON DOS SANTOS TEIXEIRA
13/04/2022	4371020210045882	AH00730842	GVE7946	Indeferido	Italo Alves Guimaraes
13/04/2022	4371020210046308	AL01204883	MKI8291	Indeferido	Jadenir Cardoso De Matos
13/04/2022	4371020210045942	AL01214860	PVT3819	Indeferido	Janaina De Souza Cardoso
13/04/2022	4371020210052760	AH00724453	HEY1G53	Indeferido	Kelvin Jhones Araujo Gomes Silva
13/04/2022	4371020210045296	AL01256424	GRV6753	Indeferido	MARLON AFONSO XAVIER
13/04/2022	4371020210044516	AL01219562	NYX6794	Indeferido	Marcio Correa De Miranda
13/04/2022	4371020210045046	AL01214710	GYB4603	Indeferido	Marcos Felipe F Ribeiro
13/04/2022	4371020210045278	AL01207128	GRV6753	Indeferido	Marlon Afonso Xavier
13/04/2022	4371020210045280	AL01235631	GRV6753	Indeferido	Marlon Afonso Xavier
13/04/2022	4371020210045283	AL01250723	GRV6753	Indeferido	Marlon Afonso Xavier
13/04/2022	4371020210045284	AL01207255	GRV6753	Indeferido	Marlon Afonso Xavier
13/04/2022	4371020210045285	AL01235782	GRV6753	Indeferido	Marlon Afonso Xavier
13/04/2022	4371020210044979	AL01233344	NYF8F68	Indeferido	Paloma Aparecida C. J. Xavier
13/04/2022	4371020210045841	AL01211350	HHT4056	Indeferido	Sara Carneiro Gomes De Souza
13/04/2022	4371020210045302	AH00728240	GPW8902	Indeferido	TACILA FERREIRA DE SOUZA
13/04/2022	4371020210052756	AL00908752	QNN1641	Indeferido	Valdecy Vieira Borges
13/04/2022	4371020210045042	AL01221292	HKY8064	Indeferido	Vinicius Mendes

13/04/2022	4371020210045250	AH00725304	OED2F92	Indeferido	Vitor Hugo Da Rocha
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,					
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do					
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br					
ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,					
Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.					
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 13 de Abril de 2022					
JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES					
Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG					

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE CONTAGEM-MG

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura de Contagem, localizada na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, às 10h, reuniu-se o Conselho Municipal de Transportes, criado pela Lei 4043, de 01/06/2006; e Decreto 625, de 22/03/2007, para plenária ordinária com a seguinte pauta: I – Abertura pelo Presidente da Transcon, Renato Guimarães Ribeiro. II – Aprovação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Contagem. III – Aprovação da proposta do Regulamento do Serviço de Transporte Fretado no Município de Contagem. IV – Apresentação diretoria de planejamento de trânsito. V – Apresentação do projeto de melhoria dos pontos de embarque e desembarque de passageiros. Estiveram presentes os Conselheiros titulares: Renato Guimarães Ribeiro, Carla Regina Lopes Silva, José Geraldo Rodrigues de Almeida, Geraldo Félix, Célio Soares Pereira, Leila Alves Xavier Catarina, Ermelindo da Rocha Faria Júnior, Eduardo Penido Almeida Pinto. Conselheiros suplentes: Geraldo Antônio de Paula, Luciane Mitraud Carvalho, Erica do Carmo, Mariete Teixeira dos Santos, Wilson Reis Couto. Ausências justificadas: afastamento médico: Maurício Alves Peçanha; Giovanni Paganini Mesquita de Queiroz; Incompatibilidade de agenda: Helena Carvalho Coelho; viagem para outro município: Rainilda de Souza Lopes. Convidados: Bruno Braga Batista, Vereador Bruno Barreiro; Denis Fernandes de Oliveira Pinto, gabinete da Prefeita de Contagem/MG; Sérgio Fernandes, Fórum dos Escolares; Valdeir G. Batista, Fórum dos Escolares; Luís Otávio Rocha Castilho, diretor de transportes da Transcon; Luiza Born Mendanha, assessora do gabinete da Transcon; Marina Moreira Alves Reis, diretora de planejamento de trânsito da Transcon; Rosângela Ribeiro Melo Peixoto, assessora jurídica da Transcon; Margarete Maria Silveira, secretária deste Conselho. A sessão foi presidida pelo senhor Renato Guimarães Ribeiro que, havendo número legal preceituado pelo art. 10 do Decreto Municipal nº 625/07, cumprimentou a todos e deu por aberta a plenária. Logo após, o presidente deu posse ao Sr. Wilson Reis Couto, Conselheiro Suplente, representante dos operadores dos serviços de transporte: Empresas de Transporte Coletivo Concessionárias do Serviço Público do Município de Contagem, indicado pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros Metropolitanos (Sintram). Em seguida, o presidente fez a seguinte proposição: a) distribuir cópia da ata da reunião anterior, 15/10/2021, aos presentes para leitura e aprovação do texto. Se aprovada, assinada durante a reunião. b) leitura em voz alta na íntegra do texto, por ele mesmo. Com aquiescência de todos os Conselheiros presentes, optaram pela proposição "a": foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, 15/10/2021; distribuído cópia da mesma para cada um dos presentes que, após leitura individual, foi aprovada e assinada, sem ressalvas, para posterior publicação em Diário Oficial do Município (DOC). Na sequência, o presidente, por meio de slides, apresentou o Plano de Mobilidade Urbana que está sendo revisado pelo poder público municipal. Essa revisão ocorre a cada 5 anos. Pontos principais: implantação de novas obras. Desafios postos: como implantar um sistema de transporte mais humano. Questões tratadas nesta revisão: colocar recurso no sistema de circulação viária; projetar um serviço melhor; harmonizar tradição e inovação; implantar fóruns para a participação de todos os públicos envolvidos. Ponto de partida: Não se constrói nada sem participação; busca-se um transporte orientado ao desenvolvimento, partindo das premissas: Ruas Completas; Zona 30; Mobilidade como Serviço, ou Mobility as a Service (MaaS); Urbanismo Tático; Mobilidade Corporativa; Pacto pela Mobilidade; Tarifa Zero. Foi indicado qual a literatura de base, exemplos e motivos para efetivar tais serviços em Contagem/MG, bem como suas funcionalidades no cotidiano da população. Finalizando a explanação, o presidente informou os meios de comunicação e contato: e-mail: gabinete.transcon@contagem.mg.gov.br; telefone: (31) 3329-3316; secretária do Conselho: Margarete Silveira. Próxima reunião ordinária: 04/05/2022, convocação a ser realizada por meio do DOC e do e-mail institucional. Ato Contínuo, o presidente, diz do fechamento de uma etapa do Sistema Integrado de Mobilidade (SIM): revitalização dos abrigos dos pontos de embarque e desembarque de Passageiros (PED), do Corredor Norte/Sul e Corredor Leste/Oeste. São 60 PED's com abrigo, em fase final de implantação, com previsão de entrega no final desse ano. Esse serviço estava paralisado desde a gestão anterior, e, recentemente, foi expedida Ordem de Serviço para o término da implantação dos abrigos e exploração publicitária de abrigos e relógios digitais como direito acessório do concessionário. Este concessionário também fará a manutenção de todos os equipamentos durante o tempo de contrato. Serão implantados, no mínimo, 77 novos abrigos com toda a infraestrutura e publicidade, mais 71 relógios digitais; além dos 60 abrigos que estão sendo implantados nos corredores do SIM. Receberemos uma contraprestação em torno de 4 milhões de Reais, devido ao tipo de Contrato firmado entre a Transcon e a empresa exploradora do serviço. A ordem da prefeita é de que esse recurso seja investido ou em abrigos ou em instalação de totens marcando onde tem PED. Essa receita cai direto na Transcon porque essa licitação foi feita pela Autarquia. Não há recurso para colocar abrigos por toda a cidade, visto que apenas 25% das paradas tem abrigos. No entanto, será possível aumentar esse volume significativamente. Falta definir o modelo do abrigo no quesito acessibilidade, atendimento e universalidade deste espaço. É uma empresa nacional, com atuação em vários lugares do Brasil, e possuem mais de 10 tipos de abrigos disponíveis. Será agendada uma visita técnica para visita à fábrica ainda nesse mês para, até dezembro, instalar o abrigo protótipo. Outra ação: Alguns abrigos tem o painel de mensagem variável que indica o horário que o próximo ônibus passará naquele PED. É um painel caro para instalação e manutenção: oneroso pelo vandalismo e problemas de atualização tecnológica constante, a qual exige conexão com Internet no local de instalação. A ação será implantar um QR Code, Quick Response (resposta rápida), em cada PED, com ou sem abrigo. O passageiro utilizará o seu aparelho celular para fazer a leitura do QR Code. Será possível visualizar, na tela do celular, as linhas e horários disponíveis para aquela localização. A tranquilidade em fazer isso vem da pesquisa da Confederação Nacional de Transportes (CNT) de 2017: 86% dos usuários de transporte coletivo tem um smartphone com conexão à Internet. Ou seja: se pensar em universalização estamos com 14% da sociedade sem esse atendimento, numa pesquisa de 2017. A Transcon tem analisado o que consegue abranger a todos num custo bem menor que o existente. Os painéis de mensagem variável serão mantidos nas estações e nos terminais, em razão do custo. Assim, 81 desses QR Code serão instalados ainda esse ano; e ao longo de 2022, instala-se em toda a cidade, garantindo o acesso da informação ao usuário. Lembra ainda que o aplicativo SigaBus apresenta condições de chegada do ônibus no ponto sem precisar de QR Code. Cronograma dos lugares contemplados com os primeiros 85 pontos com QR Code: nas 8 Regionais, preferencialmente onde tem concentração de usuários e próximo dos equipamentos públicos mais movimentados. O presidente ainda expôs o cenário atual em relação

às demandas de passageiros: toda a frota de Contagem empenhada em horário de pico; reuniões semanais entre Transcon e empresários para tais ajustes; dados acerca de redução de intervalos entre viagens; índices de passageiros instáveis durante a pandemia, estes alteram a funcionalidade do sistema e dificultam fazer inserção de viagem no entre pico de forma eficaz; déficit das empresas do Brasil; dados de reclamações e de fatores que geram atraso e superlotação. A Transcon trabalha para melhorar essa rede de transporte com a produtividade desse veículo, por isso vem o SIM com corredores para mais velocidade e aproveitamento da frota. Em paralelo, se pensar em reduzir capacidade e lotação de veículo, que é uma possibilidade, será necessário colocar dinheiro no sistema para cobrir o custo. Pode-se pensar em trazer essa discussão: custo pactuado no contrato de concessão. Recentemente, foi apresentado ao Legislativo Municipal algumas políticas pensadas para implantar a partir de 2022. A prefeita tem sido muito sensível com essa questão, no início do ano teremos boas novidades, a exemplo de ações para fevereiro ou março, onde certamente as aulas serão retomadas presencialmente. A Conselheira Leila, indaga sobre o que foi exposto: avanço e melhorias. Como usuária do sistema de transporte municipal, a mesma não consegue identificar mudanças. E pergunta sobre o cenário pós-pandemia, quando todos os serviços voltarem. O presidente Renato alega que somente as aulas presenciais não foram retomadas. E que elas não ocupam o horário do pico, não em todos seus horários de entrada e saída. É uma demanda em análise. Lembra que o transporte reage a demanda do trabalho. Registramos 25% de queda de usuários, exatamente as pessoas que não estão no trabalho. Conforme dados de pesquisa, estas não estão saindo de casa para trabalhar. Não há expectativa de que a demanda volte, o sistema hoje trabalha com 75% do volume de passageiros anterior à Pandemia. 15%, considerando o desemprego, logo, a perda de passageiros, infelizmente, não volta nesse momento. A Transcon atua no reativo, à medida que a demanda volta, fazemos ajustes. Como a demanda não voltou uniforme, não voltaram todas as viagens. Existe hoje uma oscilação dia a dia, exemplo: a demanda de sexta-feira é completamente diferente da demanda da semana inteira, ainda não sabemos porquê, e não é igual ao antes da pandemia. Com a pandemia ficou completamente nômade. Estamos utilizando a inteligência artificial e os dados tecnológicos para entender esse comportamento de demanda, abrindo os dados e analisando-os, para que esse sistema venha funcionar de forma mais eficiente do que antes da pandemia. O Vereador Gegê Marreco pontuou que as linhas 0402 e 0403 atendem a região fazendo trajeto nos bairros, Sede e Eldorado, com tempo muito longo de trajeto. Por anos, se observa que tenta resolver e nunca chega num entendimento. Aparentemente porque uma linha é da TranSimão e a outra é da Laguna Auto Ônibus. A população considera ruim aumentar o número do ônibus, porque o trajeto é muito grande, as vezes passa de 2h de trajeto dentro desse ônibus, é cansativo para um ônibus que fica lotado. O presidente informou que este é um ponto que preocupa bastante: linhas que dão voltas dentro de um mesmo bairro não é saudável. Quanto mais tempo o ônibus circula, mais o usuário fica incomodado, mais ônibus estão empenhados no sistema, mais caro ficará essa tarifa. Não será possível aguardar o final de 2022 para uma nova rede de transporte que dê eficiência ao sistema, quando vem o SIM. No planejamento atual, entre o final de deste ano e início do ano que vem, será redesenhado uma nova rede de transporte intermediária, com ajustes de itinerários e horários por regional. Já a perspectiva para o SIM é de retomar as obras e chegar no mesmo cronograma da gestão anterior: o sistema estará pronto no final de 2022, pelo menos a parte central: Terminal Ressaca, Terminal Petrolândia, Terminal Sede e o Corredor da João César. Para tal é necessário que não tenha chuvas excessivas e que as empreiteiras trabalhem adequadamente. A parte de Nova Contagem, Terminal Darcy Ribeiro e os demais ao logo do caminho ainda demoram um pouco mais para serem construídos porque nem Ordem de Serviço foram reiniciadas para essas empresas. Lembrando que essa gestão iniciou com todas as obras paradas, tivemos problema de desistência e de falência de empresas. Recentemente as empresas toparam apertar o cronograma e entregar no final de 2022 a parte central. Situações como o trajeto para a Estação de Metrô Eldorado, que é a maior demanda de ônibus em Contagem, precisa ser revista. Quando ônibus está na via de acesso para Estação Eldorado, acaba a faixa exclusiva e entra num tráfego misto, são 3Km onde se gasta o dobro do tempo que gastou em todo o seu trajeto para chegar até lá. Não se faz um sistema de transporte assim. Torna-se necessário tratar algumas vias para complementar o projeto SIM. Serão intervenções mais tranquilas, sem necessidade de obras grandes, num cronograma único até fim de 2022. É um trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na revisão da rede, cujo maior desafio é Nacional e Ressaca, por serem regiões limites com Belo Horizonte, sem integração dos dois sistemas de transporte. Gegê Marreco acrescenta que a região do Ressaca é como se fosse uma cidade dentro de Contagem, com alguns serviços e características definidos. Esta conta com avenidas que precisam ser readequadas, a exemplo da Av. João Gomes, que se encontra com PED's inacabados, faltando fazer entroncamentos e drenagem. O presidente esclarece que Av. João Gomes preocupa mais do que a Via Expressa, Via Expressa Francisco Cleiton Lopes, porque tem um volume maior de transporte coletivo. Antes de entregar o SIM é possível operar com mais eficiência do que e hoje. Pode-se pensar em operá-la sem o sistema troncal; num primeiro momento apenas melhorando em eficiência. Gegê Marreco acrescenta que nada foi feito em relação ao acesso da mobilidade da região do Nacional - Terminal, que é uma das regiões que mais cresce em Contagem, com inúmeros empreendimentos habitacionais. O presidente esclarece que na região há bairros completamente sem atendimento de transporte coletivo e sem pavimento, sendo classificada como uma das regiões mais desassistidas da cidade. Quando a gestão se separa com os problemas da cidade, percebe que Contagem não está diferentes de outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), algumas tem desafios até maiores. Contagem ainda consegue manter o serviço em pleno funcionamento, busca recuperar com ajustes e trabalha para um sistema melhor para o usuário. A Conselheira Mariete apresenta a demanda dos bairros Bela vista e Novo Eldorado: retirado o atendimento das linhas 1100, 1300 e 2580, sem justificativa e aviso aos usuários. O presidente informa que ambas as linhas são administradas pela Seinfra, transporte metropolitano não temos gestão. Contatos da Secretaria do Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra/MG) e sugere que o Conselho da Mulher faça o contato direto. A Transcon também fará mesma solicitação ao Estado. Mariete pergunta sobre planos e projetos para atender as mulheres usuárias do transporte coletivo, se há previsão de campanha educativa em relação a violência contra mulheres no transporte público, incluindo o metrô. O presidente informa que virão duas boas novidades para as mulheres em novembro/2021, peço que aguardem as surpresas boas e agradáveis. Agradeceu ao Sintram que assumiu esse compromisso junto a prefeitura na adesão da campanha do feminicídio: bus door foram instalados e os motoristas serão treinados.

Prosseguindo com a pauta, o presidente passou a palavra para a Srta. Marina, diretora de planejamento de trânsito. Apresentação em slides de como está estruturado as solicitações que chegam para a Transcon e os projetos: histórico do que encontrou e motivações para reestruturar o atendimento, número de pedidos diário, necessidade de segregação implantação e revitalização, gráfico de demandas de 2019 e 2020 com passivo muito grande por questões de tempo, orçamento e pessoal (equipe técnica). Foi realizado um banco de dados, incluindo georreferenciamento para atuar de forma sistêmica, e trazer a administração regional para definir prioridade. A classificação é por tipo de demanda: 1 - Análise técnica. 2 - Mobilidade Regional. 3 - Manutenção programada. O cronograma de atuação foi apresentado. Outro projeto apresentado foi o Plano de Mobilidade Ativa: rede de caminhabilidade e rede cicloviária para aumentar os deslocamentos ativos. Estruturação: Regionais agrupadas em pares com seu plano desenvolvimento. Quatro consultorias para as Regionais e uma quinta consultoria que fará a articulação entre todas elas. A consultoria elabora o diagnóstico atual de deslocamentos com processos participativos de entrevistas/consultas a população, aponta diretrizes, propostas e faz projetos executivos. Estamos em fase de processo licitatório, depois elaboração do plano, em seguida orçamento do plano. A Conselheira Érica pergunta se com o código de classificação de demanda, o cidadão poderá acompanhar o trâmite do pedido. Até o momento a população não tem retorno de e-mail enviados a Transcon e todos anseiam por informação durante o processo. Marina informa que o código está interno, sendo enviado apenas uma resposta com a classificação e área técnica de atendimento. A fase é de estruturação e atualmente há vários canais para a população efetuar pedidos. O presidente completou dizendo que, para cada técnico ir a campo, analisar e emitir o parecer, seria possível fazer apenas 3 intervenções/dia. Impossível atender todos os pedidos. Aumentar a equipe em cinco vezes é uma alternativa, que se inviabiliza frente o orçamento atual. A ideia de classificar fazendo seleção é em função deste montante de solicitações. Estará disponível no site da Transcon todas as demandas que forma selecionadas e implementadas. A Transcon hoje tem inúmeros canais de atendimento usuário, ao cidadão de Contagem, tornando impossível fazer uma gestão adequada. Solicitações serão restritas a dois canais de entrada: a) 118 - atendente recebe a ligação, insere o pedido num banco de dados vinculado à plataforma da Transcon, no novo site da Autarquia que já está se do desenvolvido. b) Novo site da Transcon. Qualquer outro canal de entrada está sendo fechado. O cidadão usará meio eletrônico: ou para acessar o novo site ou para ligação telefônica. Em fase de estudo: como classificar as demandas que chegam dos administradores regionais e dos vereadores, porque são outras duas portas de entrada para solicitações de grande fluxo. Deve-se criar, dentro desse canal mesmo, uma entrada para estes porque sabemos que são demandas de um grupo maior de pessoas solicitando a mesma demanda; o mesmo acontecerá para solicitações da prefeitura e secretarias. Em seguida o presidente pediu que Luis Castilho, diretor de transportes da Autarquia, apresentasse os itens de pauta II e III. Com relação a Pauta II – Aprovação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar no Município de Contagem, Luis informou que não houve manifestações por parte dos Conselheiros. Porém, o Fórum dos Escolares enviou a Transcon contribuições que ainda estão sob análise técnica. Importante pontuar sobre

escolares que existem 3 idades: a) idade de entrada/ingresso do carro no sistema; b) idade referente à vida útil do veículo; c) idade para substituição de veículo que já esteja no sistema. As quatro (4) propostas do Fórum dos Escolares são: 1) Idade de entrada do carro no sistema: atualmente os autorizatários que ingressam no sistema pela primeira vez, a idade máxima do carro é de até 5 anos de fabricação para vans, e até 11 anos de fabricação para ônibus. Proposta Transcon: aumentar a idade máxima dos veículos no momento da inclusão destes no sistema, 15 anos van e 18 anos ônibus. Alguns veículos que estão no sistema hoje precisam se adequar, e a proposta visa a permanência de todos prestando serviço. Proposta do Fórum: manter sem alteração. 2) Vida útil dos carros: hoje, a vida útil é de 13 anos para van e 18 anos para ônibus. Proposta Transcon: Van 15 anos e ônibus 18 anos. Entende-se que a Van pode aumentar mais 2 anos para circulação uma vez que são feitas vistorias semestrais e uma série de fiscalização específica. Proposta do Fórum: 20 anos para Van e para ônibus. A princípio, o corpo técnico da Transcon considerou 20 anos muito para Van. A proposta foi considerada para análise, tem acontecido reuniões com o Fórum para chegar num consenso. A Transcon defende que veículos que transportam criança precisam ter idade mais nova. 3) Idade para substituição de veículo: atualmente, autorizatários com Van de 10 anos, é obrigado a trocar por uma Van mais nova, que tenha pelo menos, 12 anos. Proposta Transcon: manter a substituição por um veículo mais novo, porém limitar em até 10 anos. A ideia é melhorar a idade da frota. Proposta do Fórum: na substituição, que seja até 20 anos, igualando a vida útil do carro no sistema. 4) Casos de extinção de autorização: Um dos casos é invalidez permanente ou morte do condutor. A morte é justificada porque a autorização é para a pessoa física, ou para a cooperativa no caso de pessoa jurídica que recebeu tal autorização, então ela não é transferível. Assim, no caso de morte ela é extinta. No caso de invalidez permanente ela também é extinta porque não pode exercer a profissão, assim a autorização é extinta e seguem os trâmites que a Lei garante: INSS e afins. Proposta Transcon: manter a redação. Proposta do Fórum: permitir que a pessoa que se enquadrar na invalidez permanente continue autorizatária. Ainda não há um consenso. Luis relembra que trouxe a informação para ciência deste Conselho uma vez que não houve manifestação de nenhum dos membros sobre a alteração do regulamento do transporte escolar. Momento em que abre espaço para manifestação dos presentes. O Conselheiro Eduardo pontuou sobre a vida útil dos veículos: 15 anos para vans e 18 anos para ônibus. Pede que seja levado em consideração a proposta de 20 anos para ambos porque essa classe foi muito sacrificada na pandemia e porque semestralmente passam por vistoria criteriosa, se o veículo não estiver em bom estado de funcionamento, que ele não seja aprovado nessa vistoria. Lembrou que temos um déficit de quase 200 inscrições de Vans que abriam mão e buscaram uma outra oportunidade de trabalho. Uma van nova custa em torno de R\$250.000,00, inviabiliza muitos trabalhadores a permanecerem nesse seguimento. Luis esclareceu que a alteração de 13 para 15 anos é para quem já está no sistema. Para os que entrarão no sistema também estamos aumentando para 15 e 18 anos, mantendo a mesma proposta para dar alternativa de novas pessoas ou para aquelas que abandonam ou perderam a autorização, ou para aquelas que tem uma van. O aumento da vida útil e da idade máxima na hora de entrar no sistema é para que mais pessoas prestem esse serviço. Com relação a vistoria, até julho/2021 eram realizadas, apenas, por oficinas credenciadas pelo Imetro, o que aumentava o custo. O Decreto vigente, antes mesmo da revisão do Regulamento, foi alterado: a vistoria pode ser realizada ou numa oficina credenciada pelo Imetro ou por um engenheiro que tenha CREA e que possa atestar o laudo, barateando o custo e mantendo a qualidade de uma vistoria que é exibida a cada seis meses pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). O presidente Renato considerou a possibilidade de elevar a idade do veículo, visto que pesa muito mais a qualidade do veículo e capacidade de conservação que o proprietário tem. Há veículos com 8 anos completamente sem condições de rodar e veículos com 15 anos perfeito. Contudo, o presidente considera 20 anos um excesso. Pondera que, se é uma condição para manter a categoria, manter o serviço, é possível conversar e colocar no papel de forma oficial. Uma possibilidade pode ser escalonar: começamos com 20 anos, daqui 1 ou 2 anos desce para 18 anos, até voltar aos 15 anos propostos. Peço que observem um outro fator: abre para 20 anos e aumenta a concorrência externa, seremos a cidade da RMBH com os veículos mais velhos, é possível que condutores das cidades vizinhas venham para Contagem. O presidente esclarece que a categoria e o Fórum precisam ponderar todos os fatores e discutir as consequências para concluir um documento de consenso. Valdeir acrescenta que algumas escolas estão voltando às aulas e passando por dificuldade de encontrar transporte escolar. Quando insere 5 ou 3 anos num veículo como uma Van, estamos falando de um valor financeiro bem menor. O preço do veículo tem subido assustadoramente. Em 2019 se comprava uma Van 0KM por R\$ 150.000,00 à R\$ 160.000,00. Hoje você precisa de, no mínimo, R\$ 250.000,00 para comprar um carro novo. Valdeir pondera que a van usada também aumentou o valor pra compra, e quanto mais nova, mais cara é. Ou seja: é preciso pensar e avaliar como será após o retorno das aulas. Para Valdeir, a ideia de fazer escalonado pode ser um incentivo até avaliar oferta e demanda da população para esse serviço. O presidente concorda com a necessidade de avaliar o mercado no retorno das aulas. Não é possível, nesse momento, quantificar quantos saíram e foram buscar outra função, quantos estão atendendo o mercado de transporte de mercadoria, e quantos permanecem no sistema. Pode-se pensar em 18 anos, o ônibus no transporte escolar é bem menos utilizado do que a Van, em seguida escalonar por ano. O Vereador Bruno Barreiro pediu fala e, como sugestão, diante de contato que mantém com esse público, disse muitos foram tão penalizados que nem retornarão. Entende que a queda no número de autorizatários impacta diretamente na mobilidade: mais carros na rua, mais carros levando e trazendo crianças para a escola, mais informalidade, e o transporte público também mais demandado. São questões a se pensar para esse seguimento porque foi muito penalizado. O presidente Renato concordou e alertou que muitos estão fazendo o transporte de mercadoria, cargas menores, e para este serviço não importa a idade do veículo, propondo ao vereador participar dos debates junto ao Fórum dos Escolares. Bruno Barreiro aceitou e disse que é um tema debatido no Legislativo municipal, Gege Marreco é um militante dessa questão. Gegê Marreco agradeceu as colocações de Bruno Barreiro, e disse que tem um fator que pesa para esses profissionais são as inúmeras taxas que pagam, por vezes, não conseguem pagar o seguro dos carros. A grande maioria não tem seguro do próprio veículo, alguns passam por dificuldade maior: esses veículos são alvo de roubo para a máfia de desmanche. Uma Van que é roubada, gastando pouco na reforma, são R\$ 40.000,00 para um reparo básico. Isso tudo precisa ser colocado no papel como gasto real. Luis esclarece que está sendo retirado o Custo de Gerenciamento Operacional (CGO), que é uma taxa mais alta e que ajustes serão pela tabela de preços públicos do município. A ideia é flexibilizar e reduzir custos. Valdeir Batista e Sérgio Fernandes, representantes do Fórum dos Escolares, pedem que se inicie com a idade de 20 anos, em seguida, haja escalonamento. Alegam que o transportador precisa recuperar esses dois anos 100% sem renda. Para conseguir manter a frota rodando, o escalonamento será aceito. Luis pontua que trouxe a proposta do Fórum para que o Conselho possa opinar, essa fase é de debate junto ao Fórum. Em seguida, Luis pergunta aos Conselheiros se há manifestação opinativa acerca do texto apresentado como proposta de alteração do regulamento de transporte escolar no Município de Contagem, ou ainda sobre as considerações enviadas pelo Fórum dos Escolares. Mariete pergunta como é feito o processo de disputa entre os autorizatários e como chega a pais de alunos os requisitos para condutores de vans escolares. O que os pais precisam saber para contratar um serviço desses? Como fazer chegar as informações de legislação que vocês fazem aos pais dos alunos? Luis diz que o regulamento é muito técnico e mais voltado para o autorizatários e para critérios de fiscalização. Existe uma preocupação em avançar nesse aspecto. Há uma demanda do Fórum que é semelhante ao taxi: ter uma tabela de valores exposta dentro das vans escolares. Está sob análise técnica para atendê-los nessa pauta; e uma segunda questão trabalhada internamente, fazer um aplicativo para que os pais possam acompanhar e saber qual Van está cadastrada e regularizada no sistema, incluindo a possibilidade de acompanhar, em tempo real, dados sobre embarque e desembarque do aluno. As vans já carregam um selo de vistoria da Transcon, renovado semestralmente junto com os documentos. Estuda-se um adesivo de gerenciamento Transcon e um QR Code que direciona ao site da Autarquia com dados dos autorizatários e das vans. A Conselheira Carla questiona sobre a fiscalização do escolar clandestino. Luis esclarece que é fase de diagnóstico, primeiro o regulamento, depois o cadastramento e novo credenciamento, para posteriormente fiscalizar o clandestino. O presidente esclarece edital aberto, todos terão oportunidade de se regularizar. Passado esse processo a fiscalização realmente entra, não somente com os clandestinos como também com os regulares para cumprimento desse regimento apresentando. Luis colocou outra questão apresentada pelo Fórum que diz do transporte durante a pandemia. Através do Comitê de Enfrentaremos à Pandemia ou através da Transcon, haverá uma Portaria para atender o retorno das aulas ainda nesse mês de novembro, com previsão de várias escolas com 100% o presencial. Por fim, Luis indaga se há mais alguma colocação: ou opinativa, ou de concordância ou de discordância, de Conselheiro ou visitante, em relação aos textos apresentados para alteração no regulamento de transporte escolar no município de Contagem. Não houve nenhuma outra manifestação, a proposta foi considerada aprovada, e a pauta foi encerrada. Prosseguindo para o item III – Aprovação da proposta do Regulamento do Serviço de Transporte Fretado no Município de Contagem, Luis informa que em relação ao fretamento houve manifestação única, documento encaminhado pelos Conselheiros Wilson e Ermelindo, representantes do Sintram. Sugestões propostas: Com relação a autorização temporária, sugestão aceita. Trouxeram uma ideia de um circuito fechado, que é um novo termo, este não foi aceito. Porém, concepção do que seria esse circuito fechado foi usada para aprimorar outros artigos que já existem na proposta do Regulamento. A questão de vetar o transporte fretado de empregar seus próprios funcionários não foi aprovada. Um dos objetivos do fretamento é permitir esse transporte custeado pelas empresas, a exemplo da Tambasa; exemplo usado por ser uma empresa de grande porte, localizada em Contagem e que atua dessa forma. O

objetivo proposto pela Transcon é que o transporte escolar, por exemplo, possa fazer o transporte fretado sem necessidade de uma autorização da Transcon, abre-se mais um campo de trabalho para os autorizatários do escolar, e para as empresas que transportam funcionários em veículos próprios. Em relação ao registro de condutor apenas para autorizatários pessoa física, não foi aceita pela Transcon. Todavia foi alterada a redação e vai passar a exigir registro de condutor para pessoa física e certificado de autorização de tráfego para pessoa jurídica. Na pessoa jurídica o motorista tem vínculo com a empresa que presta o serviço. Será exigido um novo documento que já estão acostumados de fornecer: autorização de tráfego do veículo para melhorar a fiscalização. Não será usado o termo da redação sugerido, e sim a proposta para aprimorar a fiscalização futura. A proposição de proibir o embarque e o desembarque do fretado nos pontos do coletivo foi aceita. Propuseram um artigo, e a equipe técnica entendeu que a finalidade é delimitar e cercar o clandestino. Inserção de mais um artigo para tratar esse tema foi vetado porque já existe, no final do regulamento, um artigo de mesmo entendimento. Foi utilizada a redação como ideia incorporada no artigo que diz exatamente do diferencial do que é o fretado permitido, autorizado e gerenciado pela Transcon e o do fretado irregular. A próxima sugestão também é de escrita da língua portuguesa: o Sintram chama de documentos, já a Transcon chama de interessados porque nesse momento a pessoa não é uma autorizatária, é fase de análise, aceite ou não do pedido. Logo, o texto será mantido. O pedido de retirar a Carteira de Identidade e CPF foi aceito porque são dados que constam na carteira Nacional de Habilitação (CNH). Já o conceito de Circuito Fechado, novamente indicado, foi vetado porque o conceito de fretamento eventual diz sobre o mesmo assunto. Por fim, outras três proposições aceitas: a primeira, uma correção de grafia para melhor compreensão do texto. A segunda, também sugestão de redação, que diz sobre cadastramento do CRLV para pessoa jurídica e, se for pessoa física, que já acontece para o autorizatário de escolar atendendo um pedido do Forum, o CRLV pode ser no nome de uma pessoa física ou no nome de um parente de primeiro grau ou cônjuge, desde que o interessado comprove esse vínculo. Por ser um consenso, será atendido. A terceira, publicar no DOC a abertura de processo administrativo para tornar mais público o processo. Encerrando os pontos de sugestões do Sintram, única proposta recebida, de alteração da redação do texto apresentado, Luis abriu espaço de fala para manifestação dos membros do Conselho e visitantes, lembrando que o debate propõe aprovação do Regulamento do Serviço de Transporte Fretado no Município de Contagem/MG. Não houve manifestação de nenhum dos presentes. Assim, a pauta foi considerada aprovada. A Conselheira Leila voltou na pauta de abrigos para PED: visita aos pontos e à fábrica. Informou que o Conselho da Mulher tem interesse em participar por entender que a mulher é um público mais vulnerável em alguns desses PED's, e que a participação ampara o debate no Conselho, inclusive sobre o modelo a ser adquirido. O presidente não se opôs e informou que cada órgão está custeando a despesa, sendo necessário verificar se o Fundo Municipal de Transportes poderá custear. Se não for possível à Transcon e se a Secretaria que ela representa tiver verba e quiser enviar, a programação será compartilhada. Na oportunidade, o presidente propôs de tirar o encaminhamento de um nome dentre os membros do conselho para representar o grupo. Abrindo espaço para outros Conselheiros se candidatarem. Lembrou que, sendo a Sra. Leila Xavier, ela representará o Conselho da Mulher e o Conselho de Transportes, desde que haja verba prevista em legislação para cobrir os custos. Nenhum outro conselheiro manifestou intenção de participar das visitas. Não houve manifestação contrária a indicação de Leila. O presidente considerou Leila Xavier como a representante para as visitas, ficando a Transcon incumbida de verificar a viabilidade. Luis lembrou que há intenção de implantar um protótipo do abrigo escolhido na Babita Camargos, que é um local que receberá os novos modelos. Tão logo estiver instalado o modelo escolhido em fábrica, o Conselho será convidado para uma visita ao local. Mariete reforçou a necessidade de aquisições focadas no cuidado com a pessoa com mobilidade reduzida e pessoa com deficiência. O presidente afirmou que a maior preocupação é com a acessibilidade universal: aquele espaço precisa ser usado adequadamente independente de sua capacidade de locomoção: pessoas com deficiência, pessoas idosas e grávidas. A visita à fábrica é para buscar um padrão de abrigos para atender melhor Contagem. Rosângela perguntou aos presentes se ficou claro: o jurídico da Transcon verificará a possibilidade de o Fundo Municipal de Transportes arcar com a viagem e a estadia de um representante do Conselho, que será conforme o de acordo de todos, a representante titular do Conselho da Mulher. Pergunto se é do entendimento de todos que ficou acordado Leila Xavier representará, se possível, o Conselho de transporte nas visitas ao PED's e fábrica de abrigos? Todos os presentes manifestaram ciência e o de acordo com a indicação. Não havendo novas manifestações, o presidente agradeceu a presença de todos, informou que os vídeos das apresentações serão enviados por e-mail, e lembrou que a próxima reunião ordinária, conforme estabelecido no Regulamento, é toda primeira quarta-feira do mês de novembro e do mês de maio; portanto, a próxima reunião será 04/05/2022. Em tempo, na Ata de 15/10/2021, onde constou "Serviço de Transporte Público Escolar", leia-se: "Serviço de Transporte Escolar". Nada mais tendo a tratar, a presidência encerrou a presente sessão. Para constar, esta ata, após aprovada, será assinada e publicada no DOC. Contagem, 03 de novembro de 2021.

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO
Conselheiro Presidente

GERALDO ANTÔNIO DE PAULA
Conselheiro Vice-presidente

LUCIANE MITRAUD CARVALHO
Conselheira Suplente

CARLA REGINA LOPES SILVA
Conselheira Titular

ERICA DO CARMO
Conselheira Suplente

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA (Gegê Marreco)
Conselheiro Titular

GERALDO FÉLIX
Conselheiro Titular

CÉLIO PEREIRA SOARES
Conselheiro Titular

LEILA ALVES XAVIER CATARINA
Conselheira Titular

MARIETE TEIXEIRA DOS SANTOS
Conselheira Suplente

ERMELINDO DA ROCHA FARIA JÚNIOR
Conselheiro Titular

WILSON REIS COUTO
Conselheiro Suplente

EDUARDO PENIDO ALMEIDA PINTO
Conselheiro Titular

LUÍS OTÁVIO ROCHA CASTILHO
Diretor de Transportes – Transcon
Convidado

ROSÂNGELA RIBEIRO MELO PEIXOTO
Assessora Jurídica da Transcon
Convidado

MARGARETE MARIA SILVEIRA
Secretária

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE CONTAGEM-MG

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Transcon, localizada na Av. Babita Camargos, nº 1295, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, às 13h, reuniu-se o Conselho Municipal de Transportes, criado pela Lei 4043, de 01/06/2006; e Decreto 625, de 22/03/2007, para plenária extraordinária com a seguinte pauta: I – Leitura e aprovação Ata de Reunião Ordinária, 03/11/2021. II – Opinar sobre a política tarifária. Estiveram presentes os Conselheiros titulares: Renato Guimarães Ribeiro, Carla Regina Lopes Silva, Helena Carvalho Coelho, Geraldo Félix, Ermelindo da Rocha Faria Júnior, Giovanni Paganini Mesquita de Queiroz, Hudson Mateus Almeida Rabelo; e os Conselheiros suplentes: Luciane Mitraud Carvalho, Erica do Carmo, Rainilda de Souza Lopes, Josimar Rosária da Silva Moreira, Michelle de Oliveira Fernandes. Ausências justificadas: afastamento médico: José Geraldo Rodrigues de Almeida; atestado médico: Mariete Teixeira dos Santos; incompatibilidade de agenda: Denilson Elias Silva De Oliveira; férias regulares: Geraldo Antônio de Paula. Convidados: José Maia dos Santos, membro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), aguarda nomeação em Diário Oficial para membro deste Conselho; Luís Otávio Rocha Castilho, diretor de transportes da Transcon; Maysa da Costa Silva, assessora jurídica da Transcon; Rosângela Ribeiro Melo Peixoto, assessora jurídica da Transcon; Margarete Maria Silveira, secretária deste Conselho. A sessão foi presidida pelo senhor Renato Guimarães Ribeiro que, havendo número legal preceituado pelo art. 10 do Decreto Municipal nº 625/07, cumprimentou a todos e deu por aberta a plenária em regime híbrido: presencial e online pela Plataforma Teams, cujo link foi enviado por e-mail e mensagem de texto ao número de telefone celular de todos os Conselheiros: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZWMwNzJkYtEtZmNC00TMwLTk0NjgtOGFjYzQ1MmFIZTQ2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22Oid%22%3a%224ffe4195-891a-4d9a-ac3f-39f9c625fe32%22%7d. Logo após, o presidente empossou os representantes dos operadores dos serviços de transporte: Giovanni Paganini Mesquita de Queiroz, Titular, representante do Sindicato dos Taxistas de Minas Gerais (Sincavir/MG); e Michelle de Oliveira Fernandes, Suplente, representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Centro Oeste Mineiro (Setcom). Em seguida, o presidente, após aquiescência de todos os Conselheiros desta plenária, dispensou a leitura da ata da sessão anterior, 03/11/2021, distribuindo cópia da mesma aos presentes e informando aos Conselheiros online que enviará, cópia em PDF, por e-mail, para apreciação do texto e assinatura na próxima reunião. Prosseguindo com a pauta, o presidente Renato esclareceu que faz parte das funções de um gestor público tratar questões complexas, a exemplo da política tarifária que envolve um conjunto de análise de dados, pesquisas e circunstâncias de mercado. Ao gestor cabe, também, gerenciar o sistema de mobilidade de Contagem e manter a qualidade desse serviço. Já ao Conselho, dentro da pauta de hoje, compete ser ouvido, opinar e contribuir acerca do reajuste de tarifa do sistema de transporte público concedido: taxi e transporte coletivo.

O Conselho também tem o dever de opinar e/ou contribuir na definição da política tarifária do transporte coletivo. Essa fase de contribuição na política de transporte precede este momento, precede a pauta de hoje, ela é realizada no momento de elaboração do edital de licitação. Neste momento, estamos apenas gerenciando o contrato celebrado anteriormente. Na pauta de hoje, cabe a Transcon apresentar e ouvir o Conselho sobre o percentual de reajuste da passagem, conforme preconiza o contrato já celebrado. O presidente apresentou, em slides, dados gerais do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus do Município, e Ordem de Serviço executada pela gestão anterior, datada de 01/01/2021, para início da operação de dois novos Consórcios: Conectar e Compass. Este contrato define que, anualmente, haverá reajuste da tarifa utilizando a fórmula paramétrica. Considerando que, até esse presente momento, não há nada que desabone ou sugere que não foi um processo licitatório correto, considerando que o cálculo da fórmula paramétrica tem sido usado nos contratos mais modernos e recentes para esse tipo de concessão, considerando ainda que os valores apresentados têm embasamento de instituições cujas atividades fornecem suporte técnico às

ações governamentais para formulação e reformulação de políticas públicas, o presidente Renato apresentou o que se calcula na fórmula paramétrica para reajuste anual, de acordo com o item 11.3 dos Contratos 029/2019 e 030/2019: o preço do diesel fixado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP): variação entre data inicial e data final (divide-se um pelo outro para encontrar o valor); a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que é um indicador do movimento de preços, onde se calcula variação da data base inicial e data base final; a convenção coletiva de trabalho dos rodoviários; e a variação do índice de despesas gerais, através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Assim, de acordo com a fórmula, o preço do Diesel corresponde à 20,68% do peso da tarifa; o índice IGP-DI, gastos dos veículos com rodagem/pneu, correspondem à 2,04% do valor da tarifa; o índice IGP-DI, referente ao preço do veículo, corresponde à 14,37% do valor da tarifa; o fator mão de obra pesa 42,29% do valor da tarifa; e o IPCA, que corresponde às outras despesas: sistemas de informação, Softwares, custo administrativo, locação, impostos e taxas diversas, correspondem à 20,63%. Multiplica-se, então, todos esses valores entre si e chega ao preço da tarifa. O mês de referência é maio/2019 porque foi o mês de orçamentos de todos os custos e de celebração do contrato, à época, com uma tarifa a R\$4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), valor oferecido pelos consórcios. Em seguida apresentou os links dos sites acessados para busca de cada um dado para chegar ao reajuste proposto. Portanto, a tabela exposta pega o valor de referência de maio/2019 e analisa com os índices até novembro/2021. Multiplicando os valores dentro da fórmula paramétrica, a tarifa a ser executada seria de R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e cinco Centavos), um acréscimo de 25% sobre a tarifa atual; ocasionado, principalmente, pelo preço do Diesel que, nesse período, sofreu reajuste superior a 60%. O presidente reiterou que, de novembro/2021 à 03/02/2022, fizeram várias reuniões no governo, somente com os consórcios foram doze (12) encontros intensos para debater valores. Após todos os esforços possíveis, em 03/02/22, a prefeita Marília Campos definiu o que será efetivado. Renato ressaltou que, enquanto governo, há duas preocupações: I) o governo municipal não tem controle dos principais insumos dessa tarifa. Um Diesel que aumenta 60% ao ano tira qualquer possibilidade de negociar uma tarifa melhor e mais módica para os usuários. II) A gratuidade do idoso pesa 8% sobre a tarifa de Contagem sem nenhuma contrapartida pelo governo federal. O presidente esclareceu que a gratuidade é legítima e o governo é totalmente a favor, afirmou que sua colocação diz respeito a ausência de contrapartida para o benefício, onde a população mais carente paga por essa gratuidade sem nenhum indicativo de que o governo federal subsidiará o valor. O governo municipal, neste momento, decidiu o seguinte com os operadores: não será transferido o custo das gratuidades estabelecidas por legislações municipais aos usuários do transporte. O município passará, a partir da aprovação de uma Lei na Câmara, a custear as gratuidades das pessoas com deficiência que são impostas por legislações municipais. Ou seja: o governo municipal engendrará esforços para custear a gratuidade das pessoas com deficiência, desonerando o usuário de arcar com essa gratuidade. Serão tramitados procedimentos junto à Câmara Municipal e demais órgãos e instituições para fins de obtenção de isenção dos operadores do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retirando esse valor da tarifa. Será isentado dos operadores o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), retirando esse valor da tarifa. Por fim, foi celebrado um acordo entre governo onde a tarifa não será de R\$5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e sim de R\$ 5,00 (Cinco Reais). Portanto, a partir do próximo domingo, 06/02/2022, o reajuste será de 11% sobre a tarifa atual, passando a valer R\$5,00 (Cinco Reais). O governo entende que esse valor é mais razoável: sai de uma tabela com 25% de reajuste, para um acordo de 11%, não compromete em larga escala o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, e prejudica menos os usuários. O presidente comparou os recentes reajustes da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH): o Estado reajustou em 13,5%; Santa Luzia vai praticar uma tarifa de R\$5,25 (Cinco Reais e Vinte e cinco Centavos); Ribeirão das Neves, R\$5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); Betim R\$ 5,20 (Cinco Reais e Vinte Centavos); Pedro Leopoldo dará subsídio de R\$10.000,00, por veículo, mais reajuste na tarifa, passando a R\$5,50 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos); Vespasiano dará subsídio de R\$20.000,00, por veículo e, um provável reajuste de 13%. Já a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) está com proposta de subsídio de R\$150.000.000,00 (Centro e Cinquenta Milhões de Reais), ao ano, para tirar 20% do valor da tarifa. Infelizmente, é inviável para os cofres públicos do Município de Contagem arcar com subsídios e não fazer o reajuste. Esclareceu que para esta comparação foi considerado municípios mais próximos, com sistemas de operação semelhantes. Renato afirmou que não há fundamento analisar, por exemplo, a cidade de Caeté, que pratica tarifa zero e tem uma frota com seis (6) veículos em operação. Lembrou que a realidade de Contagem são 270 (duzentos e setenta) veículos em operação, e, se pensar em subsídio de R\$10.000,00/mês (Dez Mil Reais), estaríamos falando em quase R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e quinhentos setecentos Mil Reais/mês) para ajudar o sistema; o que hoje não é possível para o município. Informou que há um trabalho muito intenso junto a Frente Nacional de Prefeitos para sensibilizar o governo federal a custear as suas gratuidades: ou custear gratuidade dos Correios, ou revogar a Lei da gratuidade deles; ou custear a gratuidade dos idosos; e ainda para definir uma nova política de revisão dos preços do Diesel, para melhor condição na tarifa. Prosseguindo, Renato informou que os dados da fórmula paramétrica e as informações a serem apresentadas foram todos expostos, portanto declarou aberto o espaço de fala para todos os Conselheiros e visitantes fazerem ponderações, questionamentos, emitir opinião e/ou contribuição para a pauta. O Conselheiro Giovanni perguntou qual o valor atual da tarifa. O presidente Renato respondeu que a tarifa de Contagem está em R\$4,50 (Quarto Real e Cinquenta Centavos); conforme acordo entre governo municipal e concessionários, ela vai, no próximo domingo, para R\$5,00 (Cinco Reais); reduzindo R\$0,65 (Sessenta e Cinco Centavos) que a fórmula paramétrica comprovou de acréscimo necessário para cobrir todos os gastos. Érica do Carmo, inscrição online, agradece o espaço de manifestação e pede esclarecimentos acerca da posição do governo municipal em relação a projeto alternativo de financiamento, considerando, também, as propostas já em debate pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Indagou se há discussão de modelo alternativo ao atual, custeado pela arrecadação tarifária. Questiona se para longo prazo tem outras formas de custeio para o serviço sendo pensadas, a exemplo da criação de fontes vinculadas que outros municípios usam para financiar o serviço do transporte coletivo. O presidente Renato informou que existem lutas em âmbito nacional bastantes intensas. 1ª: refere-se a FNP, caminha fortemente com a questão de o governo federal subsidiar o sistema com a tarifa do idoso, devolvendo o valor gasto. Em Contagem se gasta, atualmente, uma média de 8% do valor da tarifa ao mês com o público idoso. A proposta é o governo federal passar o valor ao município e o município devolver esse valor aos operadores. Disse que há uma câmara formada para este debate e uma forte mobilização dos prefeitos. 2ª: Há um projeto de Lei que diz sobre a criação de um subsídio social, uma espécie de auxílio social para o transporte. Esse projeto é mais complexo e não há, diretamente, apoio da FNP. Esse projeto, se aprovado, receberá um aporte ao Programa Renda Brasil para custear o transporte. A FNP entende que esse recurso não virá, obrigatoriamente, para o sistema de transporte, pois o beneficiário poderá gastar esse valor com alimentação, por exemplo; e não, necessariamente, com o transporte público para seus deslocamentos. Logo, se isso ocorrer, esse valor não chegará no custeio/gastos do transporte. Razão pela qual não existe uma mobilização da Frente Nacional de Prefeitos para esta iniciativa. O presidente pontuou que, diferentemente de outros países, a exemplo da Europa, onde há subsídios de 50% à 80% da tarifa, o Brasil entra nessa política a partir da crise advinda da Pandemia da Covid-19. Somente agora, com a Pandemia, foi identificado crise no setor e a impossibilidade de transferir para a população o custo elevado que o sistema começa a ganhar. Nesse sentido, há vários componentes e estudos sendo feitos, inclusive pela Transcon, de como subsidiar esse serviço de transporte. Afirmou que não é uma ação política fácil de ser implementada porque um município como Contagem, assim como em 90% dos municípios brasileiros, não há uma grande fonte de recurso que permita pensar numa tarifa zero ou numa tarifa mais em conta para os usuários pagantes do sistema, passageiros equivalentes. A exemplo de Maricá/RJ que pratica tarifa zero em razão dos recursos fortes do royalty de petróleo, ou na RMBH: Itaguara, Itatiaiuçu e Mariana, que recebem Royalty de Mineração. Lembrou que, na realidade do município de Contagem, não há receita forte de extração ou commodity, o que impede de usar o recurso vindo do orçamento existente. O orçamento do Município está, praticamente, todo comprometido. Segundo Renato, a problemática pensada nas reuniões foi: como, no meio de uma crise, impactar a sociedade, mesmo que seja a parte da população de maior renda, com impostos mais altos. Há um dificultador ainda maior: como definir e fazer um corte numa camada específica da sociedade se faltam parâmetros para mesurar quem são os mais afetados pela crise. Há um dificultador: como definir qual classe social seria afetada com um corte específico para conseguir o subsídio necessário. O presidente afirmou que está em estudo uma forma de auxiliar esse sistema para o usuário com algum recurso, já foi pensado, por exemplo, num corte pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), desde que haja uma política efetiva para reduzir o valor da tarifa, ainda que seja redução para uma camada específica da população de Contagem. Finalizando a explanação, o presidente perguntou se ficou claro e respondido as indagações da Conselheira. Érica agradece pelos esclarecimentos e acrescenta que nesse momento de crise, com a diminuição da renda média das pessoas, a exemplo da Secretaria da qual faz parte, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), todas as políticas tem recebido aumento da demanda sobre os serviços públicos; pontuou que o gasto com o transporte, por vezes, impacta, para além dos 6% que é descontado em Lei sobre o pagamento do trabalhador empregado. Logo, é possível compreender a dificuldade de chegar numa decisão política que traz desafios e consequências financeiras. O presidente ponderou que o

momento interessante para fazer a gestão do setor de transportes no Brasil foi o ano de 2010, quando havia estabilidade, aumento de demanda de passageiros, períodos em que a tarifa não sofreu reajuste, demanda crescente nos serviços e volume de passageiros quase o ano inteiro. Naquele período, entre 70% e 80% dos custos eram bancados pelo vale-transporte, o que gerava tranquilidade para fazer gestão. Atualmente, na realidade do Brasil, tanto no sistema de transporte quanto no emprego com alto índice de informalidade, baixou para 40 a 50% do vale transporte custeando os deslocamentos. Como cenário, nesse momento o Brasil se assemelha a era de 1994: as pessoas deixavam de ganhar a renda porque não tinham dinheiro para sair de casa e trabalhar todos os dias. Há pesquisas de 1994 que foram refeitas em 2021 e comprovam: em 2021, trabalhador saindo de casa entre duas e três vezes por semana porque não tem dinheiro para sair para trabalhar todos os dias (da semana). Renato lembrou que em reunião com os secretários do município nessa semana, a responsável pela pasta de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, informou que os programas de apoio social do governo municipal começam a receber muita demanda da classe média. Ou seja: se pensar no aporte, ou corte, volta à problemática: qual classe social será onerada com impostos. É complexo tal definição frente a lógica econômica que está sendo imposta no país. O presidente reiterou: governar às vezes leva o gestor a praticar ações que nem sempre são agradáveis. Todavia, compete ao gestor porque é necessário zelar por serviços adequados. afirmou que, entre as propostas durante a negociação, há uma série de compromissos por parte dos operadores, para garantia da qualidade desse serviço e melhoria de alguns problemas já identificados. O presidente informou que na próxima semana, ou haverá nova reunião do Conselho de Transportes, ou será enviado, por e-mail, a carta que diz das contrapartidas desta revisão que reajuste a tarifa. Em seguida indaga aos conselheiros se há mais alguma pergunta e/ou contribuição acerca da pauta, reajuste tarifário. Acrescentou, por fim, caso não haja nenhuma outra colocação, a reunião, debate e oitiva seriam encerrados. José Maia, visitante, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, indagou sobre os custos apresentados na fórmula paramétrica: pede esclarecimentos quanto ao item que cobre a manutenção do veículo. Pediu também justificativas sobre o significado do índice do veículo, alegando dúvida o índice é o mesmo que o custo do veículo. O presidente informou que a empresa compra o veículo e o órgão gestor remunera e deprecia esse veículo. Esclareceu: o concessionário fez o investimento no capital que é um serviço público, o poder público paga um valor por esse capital investido, e esse capital deprecia todo ano, logo, o poder público paga o valor da depreciação. José Maia alega ter entendido que também é pago, a cada ano, o valor do custo do veículo. O presidente exemplificou: um veículo pode ficar no sistema por 10 anos com o valor inicial de R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais); depois de dez (10) anos o concessionário vende esse mesmo carro por R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais). O poder público remunera para o concessionário os R\$500 Mil Reais, divididos ao longo de 10 (dez) anos de uso, mais uma correção monetária por considerar que, se o valor do carro estivesse aplicado, sofreria rendimento. Assim, o poder público não compra um veículo novo, ele remunera o concessionário o preço que ele pagou no veículo, e faz a correção monetária, numa espécie de aplicação financeira desse dinheiro. José Maia questionou porque o poder público paga a manutenção desse veículo, uma vez que já é pago o valor completo do mesmo. Lembrou que o concessionário tem vasta opção de investimentos no mercado; ele optou por comprar ônibus, ainda que se considere investimento, o valor do veículo será pago, assim, indagou o amparo ou a razão do poder público pagar, além do valor do carro, pagar, também, o valor da depreciação e manutenção por todo o período de concessão. O presidente exemplificou: quando se adquire um caro particular, ainda que adquirido novo, é necessário fazer diversas manutenções. Quando o veículo particular de um cidadão tem algum problema, isso é um custo de manutenção que tem que ser pago. A tabela aqui apresentada, é simplificada e diz sobre quanto o concessionário gastou e qual a porcentagem corresponde ao custo total, de depreciação e manutenção. Disse ser possível, numa próxima reunião, abrir a planilha completa de reequilíbrio econômico e financeiro, que é diferente da planilha de reajuste tarifário. A cada três (3) anos se analisa o reequilíbrio do contrato, ou quando tem alguma eventualidade ou emergência, a exemplo de agora, com a Pandemia da Covid-19, as operadoras pediram reequilíbrio de contrato devido às oscilações de demanda e demais fatores que impactam. Renato esclareceu que o poder público tem dois cenários nesse caso: uma planilha de reajuste, onde se considera que a demanda varia pouco ao longo do ano. Baixa variação de preços que leve a impactar, drasticamente, por isso a cada 3 anos há o reequilíbrio do contrato. E há uma outra planilha, totalmente detalhada, onde se faz todas as contas separadamente, a exemplo das contas aqui apresentadas. A planilha apresentada nesta reunião trata de reajuste; é possível expor essa planilha, em detalhes, numa próxima reunião para ser discutido cada um item, explicar e exemplificar. Ermelindo Júnior pediu a palavra para explicar que o reajuste é anual; contudo, as empresas estão há três (3) nos sem aumento. Lembrou que nas gestões passadas as concessionárias ficaram dez (10) anos sem reajuste. afirmou a importância de a planilha exposta nessa reunião ser exemplificada a todos os Conselheiros para melhor entendimento de precificação. Ermelindo esclareceu que a prefeitura não paga o valor do carro ao concessionário, quem paga o valor do carro é a tarifa. afirmou ainda que a tarifa paga todos os custos. Prosseguindo, Renato passou a palavra para Érica, que perguntou sobre política municipal de Meio Passe em Contagem e como funciona. Renato explicou que Passe Livre não está em pauta para o debate junto ao Conselho nesse momento. Para oferecer Passe Livre ou Meio Passe Estudantil é necessário, antes, praticar uma política de subsídios, a qual depende de uma definição de política pública específica. afirmou que nesse momento, existe implantada uma política de Meio Passe Estudantil. Prosseguindo, o presidente indagou entre os presentes se haviam outras colocações, dúvidas, opiniões ou contribuições para essa reunião que tem como pauta o reajuste da tarifa no próximo domingo, 06/02/2022, às 0h01. Sem qualquer outra manifestação, o presidente agradeceu a todos a presença, a disponibilidade e contribuições para a pauta e encerrou a sessão. Nada mais havendo a constar, eu Margarete Maria Silveira, lavrei presente ata que será aprovada e assinada pelos Conselheiros. Contagem, 02 de fevereiro de 2022.

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO
Conselheiro Presidente

LUCIANE MITRAUD CARVALHO
Conselheira Suplente

CARLA REGINA LOPES SILVA
Conselheira Titular

ERICA DO CARMO
Conselheira Suplente

HELENA CARVALHO COELHO
Conselheira Titular

RAINILDA DE SOUZA LOPES
Conselheira Suplente

GERALDO FÉLIX
Conselheiro Titular

JOSIMAR ROSÁRIA DA SILVA MOREIRA
Conselheiro Suplente

ERMELINDO DA ROCHA FARIA JÚNIOR
Conselheiro Titular

GIOVANNI PAGANINI MESQUITA DE QUEIROZ
Conselheiro Titular

HUDSON MATEUS ALMEIDA RABELO
Conselheiro Titular

MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES
Conselheira Suplente

LUÍS OTÁVIO ROCHA CASTILHO
Diretor de Transportes – Transcon
Convidado

MAYSA DA COSTA SILVA
Convidada

ROSÂNGELA RIBEIRO MELO PEIXOTO
Assessora Jurídica da Transcon
Convidada

MARGARETE MARIA SILVEIRA
Assessora de Gestão e Inovação da Transcon
Secretária

TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE CONTAGEM-MG

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h, na sede da Prefeitura de Contagem, localizada na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, bairro Camilo Alves, na presença dos Conselheiros, representante do poder público, da população e dos operadores dos serviços de transporte, o presidente do Conselho, Renato Guimarães Ribeiro, assim determinado nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 4.043, de 01 de novembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 625, de 26 de março de 2007, deu posse aos membros discriminados abaixo.
Contagem, 03 de novembro de 2021.

WILSON REIS COUTO
Representante do Sintram
Conselheiro Suplente

TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE CONTAGEM-MG

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h, na sede da Transcon, localizada na Av. Babita Camargos, nº 1295, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, na presença dos Conselheiros, representantes do poder público, a população e os operadores dos serviços de transporte, o presidente do Conselho, Renato Guimarães Ribeiro, assim determinado nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 4.043, de 01 de novembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 625, de 26 de março de 2007, deu posse ao membro discriminado abaixo.

Contagem, 04 de fevereiro de 2022.

GIOVANNI PAGANINI MESQUITA DE QUEIROZ
Representante do Sincavir
Conselheiro Titular

TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE CONTAGEM-MG

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 13h, na sede da Transcon, localizada na Av. Babita Camargos, nº 1295, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, na presença dos Conselheiros, representantes do poder público, a população e os operadores dos serviços de transporte, o presidente do Conselho, Renato Guimarães Ribeiro, assim determinado nos termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 4.043, de 01 de novembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 625, de 26 de março de 2007, Renato Guimarães Ribeiro, deu posse ao membro discriminado abaixo.

Contagem, 04 de fevereiro de 2022.

MICHELLE DE OLIVEIRA FERNANDES

Representante do Setcom

Conselheira Suplente

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 040/2022					
A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari .					
Período de Postagem: 20/04/2022 a 20/04/2022					
Nome	Cód. AIT	Placa	Cód. Enquadramento	Data	Hora
A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA	AL01518285	OQL7325	745-50	29/03/2022	09:39:22
A TROPICAL MAT. PARA CONSTRUCAO	AL01518171	PVM4I87	745-50	28/03/2022	17:54:20
A3 LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	AL01517772	NYD5161	745-50	28/03/2022	05:51:13
ABV A DE B E FACILIDADES	AL01517740	HCY7B57	746-30	27/03/2022	14:41:56
ADAO JOSE DA COSTA	AL01518408	CMG6811	745-50	29/03/2022	11:56:58
ADELMO VIEIRA DA SILVA	AL01518428	RNT0C68	745-50	29/03/2022	15:56:57
ADEMIR DE SOUZA PRETES	AL01518208	QOS5940	745-50	28/03/2022	09:19:34
ADEMIR DIAS DOS SANTOS	AL01518132	GTZ4084	605-03	28/03/2022	14:00:59
ADEMIR GETULIO RACHID	AL01518336	HNP3J32	745-50	29/03/2022	07:06:22
ADILSON DA COSTA BARROS	AL01518557	GZI1812	567-32	29/03/2022	09:14:17
ADRIAN DANIEL FERREIRA	AL01518193	RTT7B76	745-50	28/03/2022	10:34:13
ADRIANA CRISTINA DA SILVA LUCAS	AL01518481	OPZ0963	745-50	29/03/2022	11:23:35
ADRIANE EMILIANE PEREIRA	AL01517739	JIV4F89	746-30	27/03/2022	01:57:29
AELTON DE PAULA FERREIRA	AL01518230	OPR4761	747-10	28/03/2022	07:36:59
AEP CONSTRUCOES LTDA ME	AL01518467	HIR5E65	745-50	29/03/2022	16:39:14
AFRANIO FERNANDES DE ALVARENGA	AL01517825	PWS0057	745-50	28/03/2022	16:43:50
AGNALDO DE OLIVEIRA RAMOS	AL01518237	PZD7530	745-50	28/03/2022	15:53:37
AGNALDO NUNES DOS SANTOS	AL01518033	HER9D95	745-50	28/03/2022	05:48:57
AGUA MINERAL AGUAI LTDA	AH00761008	HLQ6034	763-31	28/03/2022	14:27:00
AGUA MINERAL AGUAI LTDA	AH00761009	HLQ6034	604-11	28/03/2022	14:27:00
AGUA MINERAL AGUAI LTDA	AH00761018	HLQ6034	604-11	28/03/2022	14:26:00
AILSON JOSE DA SILVA	AL01518363	QOS8439	745-50	29/03/2022	08:03:15
AILTON DA SILVA	AL01517929	GKQ0056	746-30	28/03/2022	21:02:10
AILTON PEREIRA DE SOUZA	AL01518372	GXA4559	745-50	29/03/2022	21:13:38
ALAN DOS SANTOS PEREIRA	AL01517958	FVG0G91	745-50	28/03/2022	13:40:05
ALAN DOS SANTOS PEREIRA	AL01517960	FVG0G91	745-50	28/03/2022	15:11:52

ALAN JONATHAN SANTOS PEREIRA	AL01517864	PVX7A80	745-50	28/03/2022	10:11:54
ALAOR FERREIRA DUARTE	AH00761005	HID1064	763-31	28/03/2022	15:05:00
ALBERTO UBALDO PEREIRA	AL01517995	RFA6A79	745-50	28/03/2022	08:46:20
ALEDIR SERPA	AH00747896	DSO6H69	763-31	29/03/2022	09:03:00
ALESSANDRA DA SILVA B ANDRADE	AL01518405	MTT9081	745-50	29/03/2022	20:43:04
ALESSANDRA MARA DOS S CECILIO	AL01517828	HBB1898	746-30	28/03/2022	20:04:09
ALESSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	AL01518258	QOP4J99	747-10	28/03/2022	03:12:30
ALESSANDRO NASCIMENTO E SILVA	AH00758928	OFL3431	537-10	29/03/2022	17:47:00
ALEXANDRA PATRICIA BITENCOURT	AL01518570	HLE0624	745-50	29/03/2022	13:02:59
ALEXANDRE AUGUSTO EMERICK RESEND	AL01518170	HYM4G04	745-50	28/03/2022	16:22:20
ALEXANDRE DE ANDRADE ALVES	AL01518271	HAL1548	745-50	29/03/2022	17:30:43
ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA FILHO	AL01518268	HND4461	745-50	28/03/2022	22:47:31
ALEXANDRE DO VALE DE SOUZA BRITO	AL01518348	PVW0744	745-50	29/03/2022	23:57:04
ALEXANDRE MARIANO CORREA	AL01518519	QWU5244	745-50	29/03/2022	18:02:47
ALINE BEATRIZ AUZIER DOS ANJOS	AL01518058	RFH8A15	746-30	28/03/2022	19:40:46
ALINE LINDSEY NOGY OLIVEIRA ME	AL01518421	EMY4048	745-50	29/03/2022	15:11:51
ALINE NAYARA DE JESUS GONCALVES	AL01518153	PXK1H75	745-50	28/03/2022	21:48:18
ALISSON JONES EVANGELISTA CORREA	AH00761013	HEH3651	604-11	28/03/2022	14:43:00
ALISSON JUNIO FERNANDES LOBATO	AL01518531	OXK3D33	605-03	29/03/2022	12:34:52
ALISSON MARCOS DE JESUS SILVA	AL01518610	OPB0J02	605-03	29/03/2022	07:52:05
ALISSON RODRIGO CAETANO	AH00750046	PWG9515	599-10	28/03/2022	12:14:00
ALMERINDO REINALDO DIAS	AH00761014	HIM0396	604-11	28/03/2022	14:40:00
ALONSO VIEIRA DO NASCIMENTO	AL01518341	PWC4B94	745-50	29/03/2022	14:17:23
ALTAIR JUNIO DE ALMEIDA	AL01518022	ORA7A68	745-50	28/03/2022	10:46:02
ALTAIR OSTORARI	AL01518377	QMT4790	745-50	29/03/2022	08:12:10
ALVARO MARTINS	AL01518511	QOY3099	745-50	29/03/2022	21:50:08
ALVIMAR ANTONIO VIANA	AL01518110	CMK5D91	605-03	28/03/2022	06:42:32
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	AL01518536	AYP5780	605-03	29/03/2022	08:48:33
AMANDA C R GONCALVES HERNANDEZ	AL01517883	PXA1691	745-50	28/03/2022	20:22:44
AMAURI SOARES BRAGA	AL01518401	HCF1999	567-32	29/03/2022	18:42:30
ANA APARECIDA FERREIRA	AL01517934	GY11593	745-50	28/03/2022	08:18:48
ANA DIAS DE OLIVEIRA	AL01518443	HGN8785	745-50	29/03/2022	16:26:25
ANA LUISA ALVES ROCHA	AL01518284	HKN3744	745-50	29/03/2022	08:39:22
ANA MARIA C KIRCHMAIR	AL01517720	GUI1D43	605-03	27/03/2022	15:18:51
ANA MARIA L DOS SANTOS	AL01517855	HMZ1A91	745-50	28/03/2022	12:54:34
ANDERSON ANTONIO V DE QUEIROZ	AL01518246	ESA6J88	745-50	28/03/2022	13:47:06
ANDRADE CERCAMENTOS LTDA	AL01517822	OLV3448	745-50	28/03/2022	14:43:31
ANDRE DE CAMPOS VERSIANI	AL01518523	RTG9F63	745-50	29/03/2022	11:20:08
ANDRE DE OLIVEIRA AZEVEDO	AL01518374	PYL9155	745-50	29/03/2022	22:00:11
ANDRE EMILIO ZUCCO	AL01518522	IZZ8D96	605-03	29/03/2022	10:26:34
ANDRE LUIS SOARES MILAGRES	AH00747897	HEH1738	518-51	29/03/2022	09:07:00
ANDRE LUIZ COMER E VAREJO DE VEI	AL01517764	RMK3A27	745-50	28/03/2022	13:40:14
ANDRE LUIZ DOS SANNTOS	AL01518037	QUK5400	745-50	28/03/2022	11:25:20
ANDREA GOULART SOUZA LIMA	AL01517899	HGX5786	605-03	28/03/2022	07:25:15
ANDREIA PIRES DO AMARAL TAVARES	AL01518282	HHG7720	605-03	29/03/2022	18:07:52
ANDREIA RIBEIRO CUNHA DE PAULO	AL01517762	HHJ5527	745-50	28/03/2022	11:13:13
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01518345	QQM9643	745-50	29/03/2022	20:01:26
ANTONIO AMADEU DE SOUZA	AL01517994	GLL5045	567-32	28/03/2022	20:01:39
ANTONIO AMARAL DE SOUSA	AH00747895	HHP9615	763-31	29/03/2022	08:26:00
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	AL01517808	EJD2D69	745-50	28/03/2022	19:26:38
ANTONIO CARLOS DA CUNHA MENEZES	AL01518323	HCY6067	745-50	29/03/2022	10:08:29
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	AL01517742	OLO1740	745-50	27/03/2022	15:57:56
ANTONIO CARLOS VERISSIMO	AL01517891	GZN6C33	605-03	28/03/2022	09:48:16

ANTONIO CLARET NAVES PEREIRA	AL01518537	RNH1C00	745-50	29/03/2022	09:22:50
ANTONIO DE ALMEIDA MAIA	AL01518184	OXD6148	745-50	28/03/2022	15:11:35
ANTONIO DE O C REPRESENTACAO	AL01517871	GYL6190	745-50	28/03/2022	13:27:22
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AL01517769	HBZ1140	745-50	28/03/2022	20:32:26
ANTONIO GERALDO DA SILVA	AH00721489	KRI4H43	554-14	28/03/2022	09:42:00
ANTONIO JOSE ALMEIDA FILHOME	AL01518527	OZQ2226	605-03	29/03/2022	19:02:14
ANTONIO JOSE DE GOIS	AL01517879	ATA2425	745-50	28/03/2022	16:31:16
ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AL01518506	FJT3009	745-50	29/03/2022	10:21:30
ANTONIO MARCIO LARA	AL01518468	PZJ4B58	745-50	29/03/2022	16:43:11
ANTONIO MARCOS DA SILVA	AL01517849	PWD1320	567-32	28/03/2022	11:58:43
ANTUNES DA SILVA FERREIRA JUNIOR	AL01517889	OWR8567	605-03	28/03/2022	07:59:16
APARECIDA GONCALVES DA S DIAS	AH00750749	OPE2339	763-32	29/03/2022	17:05:00
APARECIDA MARIA P DE MAGALHAES	AH00747900	BHN3D02	518-51	29/03/2022	09:11:00
APARECIDO LUIZ RIBEIRO	AL01518559	PYD9529	605-03	29/03/2022	10:43:33
APUI TRANSPORTES EIRELI	AL01518540	RKW4I76	605-03	29/03/2022	20:00:33
ARCAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01518597	OWU3634	745-50	29/03/2022	07:19:57
ARCIONE FELIX CAPUCHO	AL01518032	NYN5J32	745-50	28/03/2022	19:52:44
ARGRIMACI MOREIRA EVANGELISTA	AL01517904	GQQ1216	745-50	28/03/2022	13:19:59
ARIELE DE SOUZA SILVA SANTOS	AL01518454	OPQ1H87	745-50	29/03/2022	20:01:11
ARLEYSSON DE LIMA RODRIGUES	AL01518254	OQV4389	745-50	28/03/2022	04:40:34
ARTHUR GABRIEL C MELO	AL01518077	OQVOG19	745-50	28/03/2022	10:10:29
ARTHUR RANGEL S. DE SOUZA	AL01518425	FWI8J49	745-50	29/03/2022	12:48:24
ASS PROT DE VEIC AUTOM PROAUTO	AL01518475	IXZ7I91	745-50	29/03/2022	21:50:37
ASSOCIACAO DOS OLIVETANOS	AL01518462	DAT2E85	745-50	29/03/2022	21:25:43
AURENILSON SILVA PARDIM	AL01518209	OFF6898	745-50	28/03/2022	13:58:58
AUTO ENERGY MANUTENCAOE INSTALACAOINDUST	AL01518451	FDO0117	745-50	29/03/2022	16:34:21
AUTO SOCORRO SILVA LTDA - ME	AH00747910	PUF4676	763-31	29/03/2022	12:20:00
AUTOMAX COMERCIAL LTDA	AL01518238	PZU4540	746-30	28/03/2022	16:02:52
AVANCAR BENEFICIOS	AH00735385	HKC3I18	763-32	29/03/2022	10:34:00
AX TRANSPORTES EIRELI	AL01518116	NJK2E34	605-03	28/03/2022	06:42:33
AYALA FERNANDA COUTINHO	AL01518218	HIE4051	745-50	28/03/2022	07:02:59
BARBARA ALINE DE MORAIS	AL01518147	HNU8062	745-50	28/03/2022	07:17:46
BARBARA DIAS DE SOUZA	AL01517890	PQO7H36	605-03	28/03/2022	08:31:15
BARBARA THAIS DE FREITAS FELIX	AL01517802	OWV1211	745-50	28/03/2022	14:09:56
BASILIA MARTA Q.DA COSTA PRADO	AL01518257	HNL0285	745-50	28/03/2022	01:15:31
BEATRIZ FRANCISCO	AL01517761	QXA1264	745-50	28/03/2022	09:49:16
BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	AL01517707	HCM6I17	746-30	27/03/2022	04:24:18
BENILDO FRANCO PEDROSA	AL01518061	GYC0J95	605-03	28/03/2022	06:03:50
BERENICE REGINA COSTA	AL01517758	HCW5254	745-50	28/03/2022	09:29:38
BISMARQUES GONCALVES VIEIRA	AH00762936	HFU2H24	573-80	29/03/2022	18:14:00
BONES DE MINAS COMERCIO EIRELI	AL01517799	RTR4H39	745-50	28/03/2022	12:19:33
BRUNO DIAS REZENDE	AL01518291	PZL5518	745-50	29/03/2022	18:45:11
BRUNO FERNANDO DE PAULA	AL01518163	FIB4B42	745-50	28/03/2022	06:07:13
BRUNO GUIMARAES	AL01517796	PWV3J77	745-50	28/03/2022	11:22:41
BRUNO OCTAVIANO MAIA	AL01517956	HEB8D11	745-50	28/03/2022	15:40:41
CAIO ALEXANDRE LUNA CARVALHO BRITO	AL01517798	PWD7726	745-50	28/03/2022	11:56:57
CAMILA APARECIDA DE SOUZA	AL01518533	PXW2956	745-50	29/03/2022	19:27:22
CAMILA MACHADO DE SOUSA	AL01518314	PDJ7G46	745-50	29/03/2022	15:24:15
CAPE SERVICOS TECNICOS LTDA	AL01518210	QUL2F04	745-50	28/03/2022	15:30:49
CARIVALDO SOUZA SILVA	AL01517735	PVK5394	605-03	27/03/2022	13:26:31
CARLA TORRES DE SOUSA	AL01518316	PZA4C39	745-50	29/03/2022	16:15:52
CARLOS ALBERTO PACHECO	AL01517951	GZE0610	745-50	28/03/2022	12:51:14
CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA	AL01518515	GZD8H79	605-03	29/03/2022	10:26:31

CARLOS AUGUSTO DE FARIAS	AL01518019	HDK9025	745-50	28/03/2022	18:38:32
CARLOS EDUARDO ALVES	AL01518066	HNC8F52	567-32	28/03/2022	13:16:41
CARLOS EXPEDITO P DE OLIVEIRA	AL01518445	HAH1331	745-50	29/03/2022	17:26:35
CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA PORTO	AL01518413	OMH4518	745-50	29/03/2022	13:18:48
CARLOS HENRIQUE JANUARIO	AL01518371	HIT8040	745-50	29/03/2022	18:51:56
CARLOS HENRIQUE LOPES ANDRADE	AL01518263	GZV6210	745-50	28/03/2022	13:54:28
CARLOS JOSE DOS SANTOS	AL01518510	RFF7J81	745-50	29/03/2022	21:12:55
CARLOS LUCIO AMORIM ME	AL01518043	OXG8628	605-03	28/03/2022	16:51:26
CARLOS ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	AL01517901	HNP0979	605-03	28/03/2022	11:38:20
CAROLINA SILVA ROSA	AL01518125	ODM9072	745-50	28/03/2022	01:52:13
CARROCERIAS BAHIA LTDA	AL01518339	RMM7B95	745-50	29/03/2022	10:06:15
CASA DECORACAO LTDA - ME	AL01518307	PZI7372	745-50	29/03/2022	10:04:12
CASA DO EUCALIPTO LTDA	AL01518078	QUN6628	746-30	28/03/2022	10:59:16
CATIA LILIAN C DE OLIVEIRA	AL01518588	OPA3584	745-50	29/03/2022	20:46:34
CCCP ADM E INVESTIMENTOS LTDA	AL01518508	RTG0H27	745-50	29/03/2022	11:33:55
CELENA MARQUES PALHARES SOUZA	AL01517847	HBA5990	605-03	28/03/2022	11:33:28
CELIA GONCALVES FERREIRA	AL01517974	PXH2057	745-50	28/03/2022	16:51:33
CELIO MAGNO LEMOS DE PAULA	AH00747903	QPC9H41	763-31	29/03/2022	09:16:00
CELSO BORGES DE SA	AL01517932	HDW8576	745-50	28/03/2022	09:34:05
CEMA TRANSPORTES EIRELI	AL01518100	JAP2F22	605-03	28/03/2022	13:26:12
CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	AL01517729	PZW9761	605-03	27/03/2022	05:03:57
CHRISTIANO PAULINO LEAL	AL01518112	HBD3066	605-03	28/03/2022	17:17:11
CHRYSLIA MARTINS REIS DA SILVA	AL01517786	MJF6313	745-50	28/03/2022	00:39:28
CLAUDIA KELEN GOMES	AL01518106	QPF3599	605-03	28/03/2022	21:57:11
CLAUDIA NEFERTITE PIANI	AL01518326	RGB2H62	605-03	29/03/2022	12:52:32
CLAUDINEI SILVESTRE	AL01518056	HJO4329	745-50	28/03/2022	16:05:46
CLAUDINEY MEDEIROS	AL01518517	AWT5234	745-50	29/03/2022	14:41:39
CLAUDIO CARDOSO MAIA	AL01518196	QLP5F25	745-50	28/03/2022	12:24:34
CLAUDIO LUIS T.CASTANON	AL01518149	QQI7E85	745-50	28/03/2022	11:01:09
CLEBER AFONSO PIRES	AL01517895	MQY7E05	605-03	28/03/2022	12:17:44
CLEDIENE BORGES PRADO	AL01518478	HHO0H18	605-03	29/03/2022	19:07:09
CLEDIRCEU DE SOUZA AGUIAR	AL01517760	GXF5E99	745-50	28/03/2022	09:41:28
CLELSON LUIZ CORREA	AL01518357	PXS4288	746-30	29/03/2022	15:11:03
CLEUSA PEREIRA BARBOSA SILVERIO	AH00746347	GXZ4G67	545-22	29/03/2022	11:17:00
CLEVERSON VAZ PEREIRA	AL01518306	PXU0141	745-50	29/03/2022	09:56:50
CLUBE BEM ESTAR SAUDE	AL01518172	FSV9D57	745-50	28/03/2022	19:23:50
CMR RECIC DE RES E SUCATAS LTDA	AH00761016	LTE0693	604-11	28/03/2022	14:33:00
COMERCIO DE MOLAS RIO SERTAO LTDA	AL01518392	RIX7J20	745-50	29/03/2022	11:54:13
COMERCIO DE MOLAS RIO SERTAO LTDA	AL01518435	RIX7J20	745-50	29/03/2022	16:24:27
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL01517804	RTQ9I72	745-50	28/03/2022	14:41:02
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AL01518544	RTL9I42	745-50	29/03/2022	05:47:42
CONNECTAR TELECOM LTDA	AL01517900	HNE7774	746-30	28/03/2022	08:12:53
COW CENTER CARNES LTDA ME	AL01518370	OWQ0593	746-30	29/03/2022	18:48:06
COW CENTER CARNES LTDA ME	AL01518402	OWQ0593	745-50	29/03/2022	18:46:14
CRISTIANO CONCEICAO DE MATOS	AL01517973	QNN0G02	745-50	28/03/2022	16:46:05
CRISTIANO DE OLIVEIRA	AL01518450	HDR6A91	745-50	29/03/2022	10:32:45
CRISTIANO DE SOUZA RAMOS	AL01518362	RNN9G92	746-30	29/03/2022	04:33:58
CRISTIANO FERREIRA DE PAIVA	AL01518221	OWY2E51	745-50	28/03/2022	00:12:15
CRISTINA APARECIDA VIVAS C. REIS	AH00761015	HBG0404	604-11	28/03/2022	14:36:00
CRISTINA COELHO DO N. SOUSA	AL01518225	RTP8E94	745-50	28/03/2022	15:57:48
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACO	AL01518021	RNN8D43	745-50	28/03/2022	01:18:20
CURRAL DEL REI COM DE GAS LTDA	AL01518188	QUY2E98	745-50	28/03/2022	08:55:08
DANBERSON PEREIRA GONCALVES	AL01518264	OWM6461	745-50	28/03/2022	20:18:20

DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	AH00741332	HKP8H02	537-10	28/03/2022	08:52:00
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA	AL01518131	HBN7735	605-03	28/03/2022	13:07:41
DANIEL VICTOR SILVEIRA BRAGA	AH00721486	JHI0312	537-10	28/03/2022	08:59:00
DANIELA ALVES BONFIM TEIXEIRA	AL01518438	EPD6H27	745-50	29/03/2022	10:18:24
DANIELA MACEDO SANTOS DA SILVA	AL01517893	EJS7B44	605-03	28/03/2022	10:46:31
DANIELE CAROLINA CORREA	AL01518605	OQK6B84	745-50	29/03/2022	19:48:41
DANIELLA RIBEIRO MELILLO	AL01518129	QNR9095	745-50	28/03/2022	16:12:11
DANILO GOMES DO AMARAL	AH00735386	GTZ7D84	545-22	29/03/2022	11:46:00
DANILO SIMAO GENEROSO DE JESUS	AL01518513	GQV8908	745-50	29/03/2022	18:16:28
DARIO DE OLIVEIRA SILVA	AL01518090	LSH0138	605-03	28/03/2022	10:12:31
DAVID ANTONIO MARTINS	AL01517813	GSV3310	745-50	28/03/2022	23:05:04
DC SOLUCOES ELETRICAS EIRELI	AL01517908	HHB0H04	605-03	28/03/2022	17:16:28
DEBORA FERREIRA	AL01517737	GWN0861	605-03	27/03/2022	15:13:34
DEBORA HELOISA PORFIRIO	AL01518582	PWI6081	745-50	29/03/2022	08:53:54
DEBORA PEREIRA MENDES	AL01518332	PYW0428	746-30	29/03/2022	15:04:02
DECORATE TINTAS LTDA - EPP	AL01518576	RFK7I86	745-50	29/03/2022	10:25:11
DELICINDA V DA ROCHA	AL01518111	OQV7540	745-50	28/03/2022	08:41:24
DELICIO JOSE DOS SANTOS	AL01517902	PUQ3H55	605-03	28/03/2022	12:00:08
DELNEI GONCALVES DO AMARANTE	AL01518145	KQL8G43	745-50	28/03/2022	04:52:58
DELZOITA ALVES SILVA	AL01517800	HNE7D00	745-50	28/03/2022	13:28:32
DEMOSTENES CARVALHO FERREIRA	AL01517955	KIP3400	745-50	28/03/2022	14:49:18
DENISE APARECIDA PIRES MAZZONI	AL01518484	RFD0D81	745-50	29/03/2022	14:47:40
DENISE GOMES SOARES	AL01518465	QOD2971	746-30	29/03/2022	22:56:16
DENISE PALOMA A DA SILVA ALVES	AL01518093	HBI4601	746-30	28/03/2022	18:02:55
DENISE REIS DE OLIVEIRA	AL01517905	NUG7336	745-50	28/03/2022	14:08:06
DERLY MARIA DA SILVA	AL01518367	OPA4411	745-50	29/03/2022	13:23:02
DEYSE MARA SANTOS GOMES	AL01517907	RNV0A24	605-03	28/03/2022	16:29:05
DIEGO ANTONIONI MIRANDA REIS	AL01517835	QNI4F17	605-03	28/03/2022	08:16:18
DIEGO FELIPE DE SOUZA LOMBARDI	AL01517794	RNV0A85	746-30	28/03/2022	10:21:06
DILERMANDO EUSTAQUIO DE ASSIS	AL01517807	QXJ1195	745-50	28/03/2022	17:44:03
DILMA DA CONCEICAO	AL01518499	OYF5800	745-50	29/03/2022	14:19:56
DINALVA COELHO VIEIRA	AL01517962	GGL9216	605-03	28/03/2022	22:39:35
DINIZ SARAIVA TRANSPORTES LTDA	AL01518120	HLO8I40	567-32	28/03/2022	14:18:14
DIST DE BEBIDAS PEREIRA LTDA	AH00711859	OLQ3456	537-10	29/03/2022	17:16:00
DISTRIBUIDORA DE CARNES B N LTDA	AL01518198	HGJ7298	745-50	28/03/2022	14:56:42
DIVALDO PACHECO LIMA	AL01517820	HIR4576	745-50	28/03/2022	12:19:39
DOUGLAS DE AGUIAR GOMES	AL01518080	NXX8459	745-50	28/03/2022	15:03:17
DRZ PORTAS ECOLOGICAS LTDA	AL01518118	JKK1B08	605-03	28/03/2022	07:31:31
EDER ANTONIO DE BARCELOS	AH00765024	RG53G36	604-12	29/03/2022	05:49:00
EDER JOSE DUARTE	AL01517881	QOE2I06	745-50	28/03/2022	18:17:25
EDEVAL FERREIRA DE FREITAS	AL01518595	GNW8363	745-50	29/03/2022	03:47:09
EDIENE A DOMINGOS DA SILVA	AL01518373	HDW3391	745-50	29/03/2022	21:52:02
EDIENE A DOMINGOS DA SILVA	AL01518447	HDW3391	745-50	29/03/2022	21:45:59
EDIENE A DOMINGOS DA SILVA	AL01518509	HDW3391	745-50	29/03/2022	19:09:57
EDILANIA GOMES BORGES	AL01518212	HKA7908	745-50	28/03/2022	15:31:13
EDILANIA GOMES BORGES	AL01518214	HKA7908	745-50	28/03/2022	13:22:41
EDINA GERALDA E. DE ANDRADE	AL01518354	RFS3F92	746-30	29/03/2022	14:48:36
EDINALVA RODRIGUES DOS S MUNIZ	AL01518134	MUW1331	605-03	28/03/2022	17:40:14
EDMILSON RICARDO DOS SANTOS	AL01518002	RFX0C92	745-50	28/03/2022	20:22:24
EDNALVA SOUZA CARVALHO	AL01518466	GYA6529	745-50	29/03/2022	16:15:47
EDNELSON GOMES DA SILVA	AL01517783	PWX4C20	745-50	28/03/2022	19:33:00
EDNILSON CARVALHO DO VALE	AL01517767	HHM8661	745-50	28/03/2022	16:08:24
EDSON JOSE DE LIMA - ME	AH00760997	QNO2717	763-32	28/03/2022	15:15:00

EDSON RODRIGUES SALOMAO	AL01518248	DGU4064	745-50	28/03/2022	00:08:52
EDUARDO CALIXTO FERREIRA	AL01518283	QWW4131	605-03	29/03/2022	22:49:53
EDUARDO CLIVER FIDELES	AL01518566	ESZ8764	605-03	29/03/2022	16:12:12
EDUARDO DE OLIVEIRA MADEIRA	AL01518489	PYD7016	745-50	29/03/2022	18:24:10
EDUARDO MACHADO DE ARAUJO	AH00741335	KQK1G80	545-21	28/03/2022	10:19:00
EDUVALDO RODRIGUES	AL01518166	RMS1G37	745-50	28/03/2022	11:37:31
EDVANDO COSTA DE REZENDE	AL01518298	RMT8H89	745-50	29/03/2022	13:21:47
ELANE DIAS DE JESUS	AL01518352	QMR5F40	745-50	29/03/2022	10:34:41
ELCIO RESENDE REIS	AL01517878	FWD0F04	745-50	28/03/2022	15:54:29
ELEANDRO NAVES	AL01518606	GIL8H13	745-50	29/03/2022	23:41:14
ELEN CRISTINA C DOS S DE JESUS	AH00731109	GYI8560	599-10	29/03/2022	11:44:00
ELI BARBOSA ANDRE	AL01517996	QQM7749	745-50	28/03/2022	19:41:18
ELIANE RODRIGUES CALDEIRA	AL01518313	ODS0007	745-50	29/03/2022	14:24:45
ELIAS JOSE DA SILVA	AL01517733	ECH3I48	605-03	27/03/2022	12:49:43
ELIEL CIRILO DA SILVA	AL01518318	NXZ0943	745-50	29/03/2022	18:19:30
ELIETE DE OLIVEIRA FELIX	AL01518598	FWU0328	745-50	29/03/2022	08:49:36
ELISA DA CONCEICAO S.DO CARMO	AL01518424	CZB1D27	745-50	29/03/2022	22:29:36
ELISANGELA ELIAS DE SOUZA	AL01518047	OYV6A18	745-50	28/03/2022	05:44:18
ELITE SOM E LOCAÇÃO EIRELI	AL01518473	PWY8D88	567-32	29/03/2022	17:22:12
ELIZABETE FERREIRA SANTOS BRITO	AL01517957	PUE0691	745-50	28/03/2022	00:25:08
ELIZABETH REGINA ARAUJO	AL01518379	HAE2886	745-50	29/03/2022	14:33:17
ELMAR DA SILVA REZENDE	AL01518151	OPX9298	745-50	28/03/2022	12:24:48
ELMENI PEREIRA CHAVES	AH00757209	QQA7203	520-70	28/03/2022	09:55:00
ELON PABLO VERTELO	AL01517710	EOR8G39	746-30	27/03/2022	09:06:27
EMANUEL CABRAL RODRIGUES	AL01518292	HGU7225	745-50	29/03/2022	19:19:20
EMAX ESTRUTURAS E MONTAGENS LTDA	AL01518601	QOL1H71	745-50	29/03/2022	15:53:32
EMBALA BOX INDUSTRIA E COMERCIO	AL01518167	RNP0B58	745-50	28/03/2022	12:14:54
EMILIA CORTELETE DA SILVA REGO	AL01518135	PWD1159	745-50	28/03/2022	00:19:30
EMIO COSTA CORREA JUNIOR	AH00721490	PZY5027	546-00	28/03/2022	11:54:00
EMPREEE. NOGUEIRA & LOC EIRELI	AL01518573	RMS1I65	746-30	29/03/2022	03:39:08
EMPRESA B DE E E COMERCIO SA EBE	AL01518342	RTW0I63	745-50	29/03/2022	14:30:53
ENCAPA ATACADO E VAREJO LTDA	AH00761012	HBZ4I86	604-11	28/03/2022	14:47:00
ENELI APARECIDA DE ALMEIDA DIAS	AL01518084	PVP8D26	745-50	28/03/2022	20:37:03
ENGETAP ENGENHARIA EIRELI	AL01518108	RMD3G07	605-03	28/03/2022	06:28:31
ERIALDO GOMES DE AMORIM	AL01517858	RFG5E04	746-30	28/03/2022	20:26:44
ERIALDO GOMES DE AMORIM	AL01518227	RFG5E04	747-10	28/03/2022	20:36:15
ERIBERTO DO NASCIMENTO LIMA	AL01518388	PTL6912	745-50	29/03/2022	04:01:11
ERIBERTO DO NASCIMENTO LIMA	AL01518415	PTL6912	745-50	29/03/2022	04:02:04
ERICA VIEIRA DA ROCHA GARCIA	AL01517977	HHX3722	745-50	28/03/2022	05:54:40
ESCRITORIO LOCA PAULO EIRELI	AL01518031	RMQ6J97	745-50	28/03/2022	16:40:07
ESTELA MARIA DE MORAIS VIEIRA M	AL01518278	JLA7352	567-32	29/03/2022	17:07:03
EULER ADRIANO DAS CHAGAS	AH00747899	HBM7300	518-51	29/03/2022	09:10:00
EVOKE VIAGENS TRANSPORTES LTDA	AL01518483	RFC7F38	745-50	29/03/2022	14:45:01
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDIC	AL01518485	QMT2430	745-50	29/03/2022	16:09:30
EXPRESSO BH TODO DIA LTDA	AL01518001	RFE2D23	745-50	28/03/2022	15:27:15
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	AH00761010	FUS8919	604-11	28/03/2022	14:56:00
EZEQUIEL FONSECA SILVA	AL01517754	FRX4470	745-50	27/03/2022	23:07:32
FABIANO GOMES COURA	AL01517927	PYE1038	745-50	28/03/2022	01:11:35
FABIANO PERDIGAO DE SOUZA	AL01518265	HDQ4J53	745-50	28/03/2022	20:26:13
FABIO CLAUDIO CEZAR	AL01518157	QNE5188	745-50	28/03/2022	21:55:30
FABIO FRANZ MULLER SILVA	AL01518476	QXD7053	745-50	29/03/2022	22:25:14
FABIO ROSA VICENTE	AL01518081	HEM5164	746-30	28/03/2022	15:13:53
FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LT	AL01518097	RTN6B04	605-03	28/03/2022	08:53:11

FARLEY DA SILVA	AL01517894	HFY7981	605-03	28/03/2022	11:19:07
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS B	AL01517848	RTS0H84	605-03	28/03/2022	18:47:36
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEI	AL01517797	QUF8556	745-50	28/03/2022	11:37:59
FELIPE ABRITTA B. MAGALHAES	AL01517892	PZJ4867	745-50	28/03/2022	10:44:33
FELIPE AIRES E SOUZA	AL01517947	GZB3026	745-50	28/03/2022	00:49:44
FELIPE AIRES E SOUZA	AL01518293	GZB3026	745-50	29/03/2022	23:55:58
FELIPE URIEL SANTOS PEREIRA	AL01518351	PYO1H35	745-50	29/03/2022	09:40:37
FER TUBOS COMERCIAL LTDA	AL01517781	HFC9035	745-50	28/03/2022	14:24:54
FERNANDA CRISTINA F DA MATA	AH00741338	OQX2738	545-21	28/03/2022	10:22:00
FERNANDA DIAS SILVA	AL01517863	OQM4766	745-50	28/03/2022	09:50:57
FERNANDA LIBERATO DE MAGALHAES	AL01517788	GHI4C56	745-50	28/03/2022	07:05:07
FERNANDA LUCIA FERREIRA	AL01518179	OQV6999	745-50	28/03/2022	12:37:03
FERNANDA PEREIRA CAVALCANTI	AL01518219	KEB7638	745-50	28/03/2022	07:58:44
FERNANDA R FIGUEIREDO POSSAS	AL01517717	RMO6D57	605-03	27/03/2022	13:01:31
FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	AL01518150	QXH0561	745-50	28/03/2022	11:57:03
FERNANDO SILVA	AL01517952	JNI1460	745-50	28/03/2022	13:06:19
FERRO VELHO FERREIRAS CAMINHA EI	AH00747901	OQO5F75	518-51	29/03/2022	09:13:00
FILIPE TOLENTINO SILVEIRA	AH00761004	PUN4H29	763-31	28/03/2022	14:27:00
FILIPE TOLENTINO SILVEIRA	AH00761007	PUN4H29	518-51	28/03/2022	14:27:00
FJX TRANSPORTES LTDA	AL01518524	RNP7E06	605-03	29/03/2022	14:04:03
FLAVIA MEDEIROS ROCHA	AL01518411	OMA4989	746-30	29/03/2022	19:55:44
FLAVIA RAMOS GERTH GONCALVES	AL01517887	ORB9716	746-30	28/03/2022	06:30:39
FLAVIO ALVES DAMASCENO	AL01518324	PZI7832	745-50	29/03/2022	10:16:21
FLAVIO DE ALMEIDA AMBROSIO	AL01518045	ORB2633	745-50	28/03/2022	04:16:26
FLAVIO DE ALMEIDA AMBROSIO	AL01518085	ORB2633	745-50	28/03/2022	04:17:20
FLAVIO LUIZ BRAGA BARCELLOS	AL01518574	PWA7957	745-50	29/03/2022	09:35:55
FLORINDO NUNES DOS SANTOS	AL01517730	AWU2064	605-03	27/03/2022	05:31:48
FRANCISCO JOSE BEZERRA	AH00741337	BWE2797	545-21	28/03/2022	10:20:00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AL01518228	HKB4629	745-50	28/03/2022	02:51:14
FREDERICO AUGUSTUS V ROCHA	AL01518442	HJG3913	745-50	29/03/2022	16:09:42
FRIGORIFICO CALAFATE LTDA	AL01517836	RMZ1F22	605-03	28/03/2022	10:36:54
FRIOGOSKI TRANSPORTES LTDA	AL01518011	GIN6B90	745-50	28/03/2022	11:30:37
FRIOS FAZENDINHAEIRELI	AL01518433	OPF4I56	745-50	29/03/2022	13:15:36
FRUTUOSO REFRIGERACOES E MAQUINAS EIRELI	AH00753621	KWI4342	736-62	28/03/2022	16:16:00
G K R TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME	AH00747898	ABZ5A09	763-31	29/03/2022	09:08:00
G. G LOC VEICULOS E SERV LTDA	AL01518503	RFQ2D38	745-50	29/03/2022	00:29:52
GABRIEL OSCAR GONCALVES DINIZ	AL01518335	QUM0846	605-03	29/03/2022	22:06:14
GABRIELE CRISTINE MARTINS POZZA	AL01518459	QNM7I66	745-50	29/03/2022	16:17:07
GEAN CARLOS LIMA GUALBERTO	AL01518386	GTK7D03	745-50	29/03/2022	00:50:10
GEANE ALVES FERREIRA QUEIROZ	AL01518016	HES0D10	745-50	28/03/2022	15:17:12
GEISA DA CONCEICAO DE P.DA SILVA	AL01518026	HNJ0987	745-50	28/03/2022	22:10:33
GEISA DA CONCEICAO DE P.DA SILVA	AL01518187	HNJ0987	746-30	28/03/2022	08:23:06
GEISA DA CONCEICAO DE P.DA SILVA	AL01518197	HNJ0987	747-10	28/03/2022	12:40:12
GENIAL GESTAO E NEGOCIOS A LTDA	AL01518168	GZW1787	745-50	28/03/2022	13:25:17
GERALDA CANDIDO DE COSTA SOUZA	AL01518124	HIC5872	746-30	28/03/2022	12:18:05
GERALDO LEO NUNES	AL01517910	DMC9345	745-50	28/03/2022	21:53:47
GERALDO TOMAS PEREIRA	AL01517853	JSB9385	567-32	28/03/2022	11:37:01
GERALDO VAZ DA FONSECA	AL01518460	GQL4920	745-50	29/03/2022	19:22:35
GERSON BATISTA DOS SANTOS	AL01517728	QFW7I60	745-50	27/03/2022	02:11:05
GERUZA APARECIDA DA SILVA	AL01517939	JFP0320	567-32	28/03/2022	08:20:54
GESC LOGIS E TRANSPORTES LTDA	AL01518119	QPI6435	605-03	28/03/2022	07:59:33
GIANNINI THALLIS R. DA SILVA	AL01517750	HFO4554	745-50	27/03/2022	19:21:57
GILDETH PRADO DE OLIVEIRA	AL01518505	OOX8816	745-50	29/03/2022	09:48:16

GILSON DO CARMO SANTOS	AL01517896	OWW7229	605-03	28/03/2022	15:22:45
GILSON MOREIRA COSTA NETO	AL01518259	QNG2J09	745-50	28/03/2022	03:39:48
GIOVANINI SOUZA N. JUNIOR	AL01518542	HIJ1C28	745-50	29/03/2022	00:17:55
GIOVANNI F SILVA AUTOMOVEIS	AL01517771	PXN0436	745-50	28/03/2022	22:20:36
GISELLE FERREIRA DA SILVA 087815	AL01517991	PUM6598	605-03	28/03/2022	09:37:08
GIULIA LAMBERTUCCI MARINO	AL01518224	GXZ1214	746-30	28/03/2022	15:13:20
GIWI COMERCIO E SERVICOS LTDA	AH00750047	DKG7E85	599-10	28/03/2022	12:42:00
GLAILTON BATISTA DOS SANTOS	AL01518015	PQE6E76	745-50	28/03/2022	15:01:02
GLAUCIENE JESSICA S BRAZ	AL01518532	QWV2228	605-03	29/03/2022	17:56:51
GLEISON DE OLIVEIRA	AL01518569	RNZ4H70	745-50	29/03/2022	11:48:29
GOLD EXPRESS S E TRANS LTDA	AL01518194	FDX3D58	745-50	28/03/2022	08:51:28
GRAFITTE PAPELARIA C E C LTDA	AL01518133	QXB8691	605-03	28/03/2022	17:10:13
GRASIELE MOREIRA DUTRA FERREIRA	AL01517829	ETN5J73	745-50	28/03/2022	08:29:59
GREISSE DE FATIMA DUARTE ASSIS	AL01517768	GZT1031	745-50	28/03/2022	20:13:02
GUILHERME AUGUSTO C MURTA	AL01517992	HHQ4395	605-03	28/03/2022	15:24:59
GUILHERME AUGUSTO C MURTA	AL01518200	HHQ4395	745-50	28/03/2022	15:48:43
GUILHERME AUGUSTO CORDEIRO MATHIAS	AH00741336	PWT4871	545-21	28/03/2022	10:19:00
GUILHERME CALMON LOPES CAMARA	AL01518267	PLV3A83	745-50	28/03/2022	22:42:17
GUILHERME HENRIQUE P FAGUNDES	AL01517833	HAC3709	746-30	28/03/2022	15:15:42
GUILHERME LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	AL01517826	HHO2A88	745-50	28/03/2022	17:10:25
GUILHERME LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	AL01518446	HHO2A88	745-50	29/03/2022	18:34:50
GUILHERME NAZARE CHAVES	AL01518340	PPJ6H42	745-50	29/03/2022	10:15:28
GUSTAVO ARIEL FRANCA GOMES	AL01518430	MZU9564	745-50	29/03/2022	01:59:09
GUSTAVO DE SOUZA	AL01518404	HIP6401	745-50	29/03/2022	20:30:14
GUSTAVO LIMA MOTTA	AL01517972	QOD7G10	745-50	28/03/2022	15:31:04
GUSTAVO OLIVEIRA GUIMARAES	AL01518378	HNV9358	745-50	29/03/2022	08:28:48
GUSTAVO PRATTI QUADROS	AL01517837	HMU3A54	605-03	28/03/2022	13:58:18
GUSTAVO RESENDE RIBEIRO	AL01518054	QMU0108	745-50	28/03/2022	15:25:34
HAENDERSON FERREIRA DE SOUZA	AL01518590	HEK4H85	745-50	29/03/2022	06:52:22
HAYDEE ALVES DE SOUZA FREITAS	AL01518223	HIROH97	745-50	28/03/2022	13:51:59
HAYRON COSTA CRISTO EIRELI	AH00761002	QWZ1E70	763-31	28/03/2022	14:51:00
HDI SEGUROS SA	AL01518327	NRN0E44	745-50	29/03/2022	13:26:45
HECTOR GABRIEL KARLEN	AL01518290	PPD1186	745-50	29/03/2022	15:22:43
HELBERT WILLIAM CARVALHAES	AL01518329	GYN3050	745-50	29/03/2022	14:21:34
HELENA CHAIB DE TOLEDO PARREIRA	AL01517810	PUH7613	745-50	28/03/2022	20:49:30
HELIO FABIO DE SOUZA SANTANA	AL01518213	OQO1134	745-50	28/03/2022	12:26:43
HELIO GERALDO LEAL	AL01517954	HLO9357	745-50	28/03/2022	14:29:33
HELIO RUBENS DA TRINDADE ALMEIDA	AL01518121	PZE4991	745-50	28/03/2022	18:00:25
HENRIQUE XAVIER NERES	AH00759985	GWT9940	555-00	28/03/2022	15:08:00
HERNANDO HENRIQUE DOS REIS	AL01518315	RMZ5F71	605-03	29/03/2022	16:05:09
HIANDRA TAINA PEREIRA COUTO	AL01518469	HML8492	745-50	29/03/2022	20:31:56
HIDROFORT LTDA	AL01518038	HIH0153	745-50	28/03/2022	12:16:04
HUANN BELFORT	AH00750748	QOV7880	599-10	28/03/2022	14:12:00
HUDSON HENRIQUE A MELO DO PRADO	AL01518136	EZJ3G26	745-50	28/03/2022	04:56:00
HUDSON VINICIUS DA SILVA	AL01518529	NUV5328	745-50	29/03/2022	10:09:17
IGOR HENRIQUE RUFINO ALVES	AL01517712	OXB7H40	745-50	27/03/2022	21:08:22
ILMA BERGER DE OLIVEIRA	AL01517748	HOK9821	745-50	27/03/2022	17:23:37
INEMAR RODRIGUES CHAVES	AL01518504	HHF7F04	745-50	29/03/2022	09:35:31
IRAPURU TRANSPORTES LTDA	AL01518062	DVT3002	605-03	28/03/2022	08:54:10
IRENE SACRAMENTO AMARAL	AL01518572	HMJ7520	745-50	29/03/2022	16:38:38
IRUINA PEDRO DA SILVA FELIX	AL01517759	PWM4A61	567-32	28/03/2022	09:32:10
ISAURA DE MOURA ABREU	AL01518548	CWC1530	745-50	29/03/2022	19:32:14
SIDORO A DE A LIMA	AL01517846	FND4F44	567-32	28/03/2022	09:22:59

ITALLO BENJAMIN DA PAIXAO	AL01518426	ODP1090	745-50	29/03/2022	20:19:48
ITALO JOSE LEITE CARVALHO	AL01517844	HIH2612	567-32	28/03/2022	07:05:15
IURY CLEVERTON SALES DE SOUZA	AL01518589	RFE7B64	746-30	29/03/2022	01:38:00
IVANA APARECIDA DOS SANTOS	AL01517851	OXB1879	745-50	28/03/2022	17:31:23
IVANEI DA SILVA DE SOUZA	AL01518353	RNG7G16	745-50	29/03/2022	12:39:52
IVANILDA MIRANDA DE FREITAS	AL01517870	GXR4421	745-50	28/03/2022	13:13:27
IZABELLA FIGUEIREDO NOGUEIRA	AL01518502	RFV9J82	745-50	29/03/2022	20:27:43
IZAMARA CRISTINA ARAUJO VITAL	AL01517778	QMW6B46	745-50	28/03/2022	11:35:45
JACI LEITE RIBEIRO	AB01201958	OPS3801	763-31	28/03/2022	10:56:00
JACQUELNE DA LUZ	AH00758926	GVP3058	555-00	28/03/2022	15:15:00
JADIR FRANCISCO PEREIRA	AL01518593	HBF9714	745-50	29/03/2022	19:11:54
JADIR PRADO DE SOUZA	AL01518432	HAC1807	745-50	29/03/2022	13:12:50
JADSON FERNANDO CATARINO	AH00747907	BYC6772	763-31	29/03/2022	09:23:00
JAKELINE ARAUJO PESTANA VAGO	AL01517944	OOY4096	745-50	28/03/2022	16:35:26
JANAINA GUIMARAES MENEZES	AL01517982	QPE0E88	746-30	28/03/2022	22:44:14
JANAINA NUNES PARREIRA	AL01518103	HMO3000	745-50	28/03/2022	16:04:00
JANE SANTOS LUZZI	AL01517882	KMN9A75	745-50	28/03/2022	18:43:33
JARBAS DE MAGALHAES SILVA JUNIOR	AL01517745	OJB3100	745-50	27/03/2022	14:36:52
JEANI RANGEL FERREIRA	AL01517971	PVB0783	745-50	28/03/2022	11:28:08
JEANSLEY SANTANA DE SOUSA	AL01518410	JKO5C87	745-50	29/03/2022	14:43:18
JEFFERSON LOPES DA SILVA	AL01517985	HBV4629	746-30	28/03/2022	01:03:27
JERSON DOS SANTOS	AL01517724	PYO7E83	605-03	27/03/2022	21:02:51
JESSICA BARBOSA DA SILVA	AL01517953	GS18620	745-50	28/03/2022	14:13:05
JESSICA CARITA SILVA	AL01517765	QUQ8333	745-50	28/03/2022	15:37:05
JESSICA HELLEN DE OLIVEIRA LIMA	AL01517818	HDE6136	745-50	28/03/2022	10:03:02
JESSICA LUANA CLEMENCIO	AL01518304	KGW3183	745-50	29/03/2022	07:09:44
JESSICA NAYARA LOPES DE PAULA	AL01518174	HML5124	605-03	28/03/2022	22:47:27
JESSICA ROSANA MARCIANO	AL01518300	RME9A03	745-50	29/03/2022	19:00:00
JHONATA VIEIRA DE ANDRADE	AL01517780	OQR9504	745-50	28/03/2022	14:18:49
JIMMY WALLACE C DA SILVA	AL01517791	HMH2J78	745-50	28/03/2022	08:07:17
JJM AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA	AL01517823	RNL8C60	745-50	28/03/2022	14:52:56
JOANA BATISTA LEITE	AL01517969	HCH5009	745-50	28/03/2022	08:39:54
JOAO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AL01518049	OLT3A17	745-50	28/03/2022	09:23:41
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AL01518245	RTC9J81	745-50	28/03/2022	12:28:53
JOAO BATISTA DE SOUZA	AL01518017	RMW4I61	746-30	28/03/2022	16:08:30
JOAO BATISTA DOS REIS SILVA	AL01518512	HBH5912	745-50	29/03/2022	23:10:31
JOAO BATISTA FERREIRA	AL01518337	HFT5F22	745-50	29/03/2022	09:21:34
JOAO CANDIDO FILHO	AL01517911	RNC8D28	745-50	28/03/2022	23:15:42
JOAO DA SILVA	AL01518530	EJB0193	605-03	29/03/2022	10:47:33
JOAO GERALDO BATISTA	AL01518095	OXK7432	745-50	28/03/2022	07:21:25
JOAO VICTOR MOREIRA	AL01518547	RNR1E20	745-50	29/03/2022	18:59:34
JOAO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	AL01518286	RNX2I34	745-50	29/03/2022	09:47:33
JOAO WILSON BASTOS OLIVEIRA	AL01518040	RMX6J91	605-03	28/03/2022	14:20:35
JOELSON SERAFIM	AL01518035	MLK9F67	605-03	28/03/2022	08:09:46
JOHN LENON MILTON SILVA	AL01518128	OQL0912	745-50	28/03/2022	14:37:37
JOHN ROQUE DOS SANTOS	AL01517885	OQJ0607	746-30	28/03/2022	23:16:20
JOHNNY STIVEM RODRIGUES DA SILVA	AL01518311	PXF9084	745-50	29/03/2022	12:32:52
JONAS PEREIRA DA SILVA PINTO	AL01517845	GKJ9072	567-32	28/03/2022	07:50:20
JONATAS ABRANTES SILVA	AL01518235	JOJ0779	745-50	28/03/2022	15:04:03
JONATHA ROBERTO BENTO	AL01518602	HGX9073	745-50	29/03/2022	18:32:24
JORGE ANTONIO DA CRUZ	AL01517938	MNQ2992	745-50	28/03/2022	21:46:38
JORGE JUNIOR CAMARGOS REMIGIO	AL01518384	GNJ5783	745-50	29/03/2022	23:09:23
JORGE NEVES DOS SANTOS	AL01517795	QNP6C02	745-50	28/03/2022	11:03:05

JOSE ANTERO DA SILVA	AL01517950	RTI2I06	745-50	28/03/2022	10:43:21
JOSE APARECIDO PEREIRA DA MATA	AL01518275	JHL6321	745-50	29/03/2022	06:20:20
JOSE AUGUSTO FLISTER REIS	AL01518138	HFV8679	745-50	28/03/2022	09:02:02
JOSE BARBOSA	AL01518368	HNE8194	745-50	29/03/2022	13:33:09
JOSE BATISTA GREGORIO NETO	AL01518087	MQY1A42	605-03	28/03/2022	09:30:32
JOSE CANDIDO DA CUNHA	AL01518412	HFO9443	745-50	29/03/2022	10:56:39
JOSE CARLOS DE CARVALHO	AL01518422	HLP0176	745-50	29/03/2022	19:10:41
JOSE CARLOS DE FARIA VIEIRA	AL01517831	RG9A979	745-50	28/03/2022	10:08:01
JOSE CARLOS DE PAULA	AL01518247	OXA3B69	745-50	28/03/2022	23:04:05
JOSE DA SILVA PINTO	AL01518094	JFZ2677	605-03	28/03/2022	18:52:50
JOSE DO NASCIMENTO LELES	AL01517814	RNU4D37	745-50	28/03/2022	23:12:44
JOSE FRANCA DE OLIVEIRA NETO	AL01518123	HFL9487	745-50	28/03/2022	07:17:06
JOSE GENARO DOS SANTOS	AL01518164	GZF1405	745-50	28/03/2022	10:48:16
JOSE GERALDO DA SILVA	AL01518457	PZP4I88	745-50	29/03/2022	15:51:02
JOSE MARCIO A. DE ARAUJO E SILVA	AL01518070	GTD0969	745-50	28/03/2022	15:12:06
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	AL01518399	QXG1E30	745-50	29/03/2022	15:25:31
JOSE MARCIO MACHADO	AH00753640	HOB1803	605-02	29/03/2022	21:11:00
JOSE ORLANDINO OLIVEIRA DA FONSECA	AL01517819	QQW4H33	745-50	28/03/2022	11:28:17
JOSE PINHEIRO FILHO	AL01517749	GQQ0482	745-50	27/03/2022	18:31:34
JOSE PORTELA DE MOURA	AL01518317	GLG6801	745-50	29/03/2022	16:48:38
JOSE RODOLFO DA SILVA	AL01518020	OPH4778	745-50	28/03/2022	18:41:40
JOSE RODRIGUES DA CUNHA	AL01518584	QOT2577	745-50	29/03/2022	11:29:42
JOSE SANTANA MAIA	AL01517743	HMZ8973	745-50	27/03/2022	18:10:16
JOSEANE MARTINS FIGUEIRA	AL01517725	QAA4724	605-03	27/03/2022	21:29:50
JOSIAS LOPES DE OLIVEIRA	AL01518381	DWD4608	745-50	29/03/2022	16:19:43
JOSILAINE LIMA DA SILVA	AL01518270	DUY0613	745-50	28/03/2022	23:15:30
JOSILAINE LIMA DA SILVA	AL01518355	DUY0613	745-50	29/03/2022	15:05:03
JOSMAR FRACANABIA	AL01517854	MHX5B46	567-32	28/03/2022	11:57:04
JUAREZ DE MATOS SERGIO	AL01518239	PUJ8294	746-30	28/03/2022	13:11:23
JULIMAR ANTONIO C DOS SANTOS	AL01518158	RNJ4H32	745-50	28/03/2022	15:00:28
JUNIO AUGUSTO SOUZA	AL01518276	HDU5F91	605-03	29/03/2022	16:09:49
K R MOVEIS LTDA	AH00721487	PWL9823	554-13	28/03/2022	09:10:00
KATILA STEPHANIE DE ARAUJO DOS SANTOS	AL01518409	HFL7C29	605-03	29/03/2022	13:43:58
KEILA DERLAN DE ALMEIDA PEREIRA	AL01518299	HLD2H43	745-50	29/03/2022	18:48:48
KELIANUZI RODRIGUES TEIXEIRA	AL01518146	NQK0202	745-50	28/03/2022	05:30:45
KELLY CHRISTINA SILVA ALVES	AL01518204	FYD5604	746-30	28/03/2022	18:05:21
KELLY GRACIELE DA SILVA ALVES	AL01518331	HKR3748	745-50	29/03/2022	14:46:47
KELLY ZANELLA EPP	AH00747909	GXA4231	518-51	29/03/2022	09:28:00
KIVIA MARA ASSIS COSTA	AL01517935	OMB0732	745-50	28/03/2022	10:26:41
KLAUS BRUNCKHORST	AL01518394	FLG2B77	746-30	29/03/2022	04:41:46
KLEBER VOLPE DE OLIVEIRA FONSECA	AL01517830	HEH7J93	745-50	28/03/2022	08:46:56
KLEDAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL01517752	NZF2348	745-50	27/03/2022	20:13:55
LACERDA E LACERDA SERVICOS LTDA	AL01517832	PWJ4162	745-50	28/03/2022	14:27:48
LACRES GOLD EIRELLI	AL01518498	GYC7B45	745-50	29/03/2022	14:03:27
LAIANE RAIANE AUGUSTO DE JESUS	AL01518039	QNX8A54	745-50	28/03/2022	13:53:52
LAIS DE FATIMA ROCHA	AL01518482	QWZ8I00	745-50	29/03/2022	12:18:56
LARISSA CABRAL DINIZ MAIA	AL01518380	PPX7G15	745-50	29/03/2022	15:52:31
LEANDRO DA SILVA	AL01518359	QOH5986	745-50	29/03/2022	17:23:38
LEANDRO DE OLIVEIRA SEMEAO	AL01517978	HID6456	745-50	28/03/2022	12:23:30
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	AL01518488	QNL9A65	745-50	29/03/2022	16:31:59
LEANDRO PINTO DOS SANTOS	AL01518102	AUC2E34	605-03	28/03/2022	14:57:11
LECI APARECIDA SANTANA	AL01518581	QOY6431	746-30	29/03/2022	07:10:23
LEIDIANE GOMES FERNANDES SILVA	AH00741340	HOI6505	605-01	29/03/2022	10:48:00

LENI VALENTINA LEANDRO ROSA	AL01517755	EAW7D19	745-50	28/03/2022	00:22:37
LENICE CONSTANTINO DE S. SILVA	AL01518169	HGK8575	746-30	28/03/2022	15:49:28
LEONALDO PEREIRA SANTOS	AL01518152	GXR8692	745-50	28/03/2022	17:18:01
LEONARDO CRISTIANO XAVIER	AL01517948	DGB3966	745-50	28/03/2022	05:53:00
LEONARDO JOSE FELISARDO	AL01517834	PUS6F56	605-03	28/03/2022	07:41:38
LEONARDO PEREIRA SOUSA	AL01518591	QMW6090	745-50	29/03/2022	07:36:57
LEONIR AUGUSTO DA SILVA MARTINS	AL01517884	HEL6383	745-50	28/03/2022	21:16:57
LETICIA BRUNA ANDALECIO GONC COU	AL01518203	PZA0889	745-50	28/03/2022	17:13:59
LETICIA FRANCISCA DE JESUS	AL01518255	QBF2409	745-50	28/03/2022	12:02:07
LEVI NUNES	AL01518192	QXF3319	746-30	28/03/2022	10:28:56
LILIANA MARIA SOUSA MAIA	AL01518036	NGA8554	605-03	28/03/2022	10:36:11
LILIANE MATOS DOS SANTOS	AL01517940	GXZ5589	605-03	28/03/2022	08:27:55
LINIKY BATISTA DE PAULA	AL01517736	RND3B34	605-03	27/03/2022	13:42:30
LIVIA DE CASTRO TRANSP. LTDA	AL01518281	BCI7713	605-03	29/03/2022	11:45:49
LOCADORA BH LTDA	AL01518183	RMK5J52	745-50	28/03/2022	16:13:59
LOCALIZA FLEET S/A	AL01518287	RFA8I97	745-50	29/03/2022	10:06:45
LOCALIZA FLEET S/A	AL01518343	RNR8E80	745-50	29/03/2022	15:11:06
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01517770	RNO5B75	745-50	28/03/2022	21:34:17
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01517872	RFX2F94	745-50	28/03/2022	13:56:04
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01517993	RFJ8G91	567-32	28/03/2022	15:40:03
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518086	QUC2835	605-03	28/03/2022	08:41:54
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518091	RMT1I55	745-50	28/03/2022	11:48:10
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518269	QXK0I28	745-50	28/03/2022	23:11:18
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518277	QWZ3589	567-32	29/03/2022	11:30:48
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518555	QXP5J18	605-03	29/03/2022	08:22:58
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518563	RMJ4A07	745-50	29/03/2022	13:02:14
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL01518586	RMU5D98	745-50	29/03/2022	16:52:19
LOCAR AUTO TRANSPORTES EIRELI	AL01517840	QNO8695	745-50	28/03/2022	09:05:07
LOCAR IGARAPE - LOC DE VEIC LTDA	AL01518050	RTP7G85	745-50	28/03/2022	11:21:52
LOCARMAX LOCADORA DE VEIC EIRELI	AL01518477	QUN5248	746-30	29/03/2022	22:53:44
LOG MASTER SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA	AH00750048	OLP2977	599-10	28/03/2022	12:45:00
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL01517821	QPN6417	745-50	28/03/2022	12:51:15
LORD F C. E D.DE ALIMENTOS LTDA	AL01517965	PZS0H70	745-50	28/03/2022	09:39:40
LUAN PHILIPI MAGALHAES OLIVEIRA	AL01518596	RTL9I04	746-30	29/03/2022	07:09:47
LUCAS AUGUSTO FAUSTINO	AL01517806	PZO1207	745-50	28/03/2022	15:36:44
LUCAS FERREIRA COSTA	AL01518552	OPB9H06	605-03	29/03/2022	16:12:58
LUCAS HENRIQUE MARTINS DA SILVA	AL01518055	QUN6636	745-50	28/03/2022	15:45:10
LUCAS MARQUES DA SILVA	AL01517706	QPX0C58	746-30	27/03/2022	00:26:16
LUCAS MILTON DE MOURA	AL01517959	HCN2D31	745-50	28/03/2022	14:08:16
LUCAS RAPHAEL LOPES	AL01518231	OLX6922	745-50	28/03/2022	08:15:08
LUCAS SANTIAGO DE ALMEIDA	AL01518575	HKY2348	745-50	29/03/2022	10:13:48
LUCIANA MARA G GONCALVES	AL01518564	PUX5039	567-32	29/03/2022	13:38:58
LUCIANE DE PAULA SILVA DINIZ	AL01518418	HGP5J75	567-32	29/03/2022	13:24:56
LUCIANO ALVES DE PAULA	AL01517789	HMP0914	745-50	28/03/2022	07:10:03
LUCIANO ALVES SANTOS	AL01518494	RMQ8A79	745-50	29/03/2022	08:59:40
LUCIANO AMAURY DE SOUZA	AL01518143	OWM4315	746-30	28/03/2022	19:59:30
LUCIANO AMAURY DE SOUZA	AL01518437	OWM4315	745-50	29/03/2022	01:32:45
LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AL01518554	PUR7706	605-03	29/03/2022	07:48:19
LUCIENE CONCEICAO SALGADO	AL01518349	QUD0J82	745-50	29/03/2022	01:33:03
LUCIMAR DE FREITAS DUTRA	AL01518492	CBK4J98	745-50	29/03/2022	22:14:13
LUCIMAR NASCIMENTO DA COSTA	AH00750750	PXY4771	763-32	29/03/2022	17:34:00
LUCIO DA SILVA DIONISIO	AL01518420	GZF8449	745-50	29/03/2022	10:48:13
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CPF 0054	AL01517787	RFZ6I69	745-50	28/03/2022	06:28:46

LUIZ CARLOS FELIPE	AL01518141	QNF2710	745-50	28/03/2022	14:04:12
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AL01518561	DVR8267	605-03	29/03/2022	11:10:19
LUIZ DOS REIS DE OLIVEIRA	AL01518520	FAN4837	605-03	29/03/2022	18:10:51
LUIZ FERNANDO MAGALHAES ROCHA	AH00762934	PUZ7502	573-80	28/03/2022	20:13:00
LUIZ HENRIQUE LOPES PINHEIRO	AL01518139	PUN5B15	745-50	28/03/2022	10:41:40
LUIZ KAMKE TETZNER	AL01518262	HID3481	745-50	28/03/2022	09:31:14
LUIZA OLIVEIRA PEREIRA	AL01518009	QOA9034	745-50	28/03/2022	00:47:37
MAICON JUNIO DE MORAES SILVA	AH00741331	QMT2239	583-50	28/03/2022	08:02:00
MANOEL GONCALVES PINTO	AL01518583	PUV1976	745-50	29/03/2022	09:10:53
MANSUR ENG CONS E SIST EIRELI	AL01518366	QNP1256	745-50	29/03/2022	12:30:34
MARCELLO CHAVES MENDES	AL01518600	PJY9A62	745-50	29/03/2022	13:46:42
MARCELO AUGUSTO S DE JESUS	AL01518159	HCR8504	746-30	28/03/2022	15:50:58
MARCELO G BARBOSA	AL01518604	HLR7H49	745-50	29/03/2022	19:18:22
MARCELO LOPES DE AGUIAR	AL01518101	AWQ6485	605-03	28/03/2022	14:54:51
MARCELO LOPES DE CARVALHO	AL01518452	OXF2G16	745-50	29/03/2022	16:34:21
MARCELO LUCIANO DE OLIVEIRA ME	AH00747904	JGZ2522	763-31	29/03/2022	09:18:00
MARCELO RIBEIRO REDA	AL01518229	HAR8B76	745-50	28/03/2022	06:47:59
MARCIA DA PENHA RODRIGUES CAMPOS	AL01517723	QUU0315	605-03	27/03/2022	20:14:52
MARCIA MELO LIMA BARBOSA	AL01517801	PVU5544	745-50	28/03/2022	13:34:20
MARCILENE MARIA DE MOURA AMARAL	AL01518295	HIL1806	745-50	29/03/2022	08:59:22
MARCILIO GOMES PEREIRA	AL01517983	HCK9171	745-50	28/03/2022	22:58:36
MARCINETE SARTORI SOARES	AL01518607	PYD9481	567-32	29/03/2022	06:40:41
MARCIO BRUNO RODRIGUES	AL01518303	HIC4F67	745-50	29/03/2022	06:36:30
MARCIO CUSTODIO DE BARROS	AL01517773	RTC2G05	745-50	28/03/2022	06:41:20
MARCO ANTONIO XAVIER	AL01518074	QQR8A92	745-50	28/03/2022	05:49:29
MARCO AURELIO SOUZA	AL01518189	GZH0140	745-50	28/03/2022	08:57:43
MARCOS ANTONIO MARQUES JUNIOR	AL01518296	ODR6D39	745-50	29/03/2022	11:48:56
MARCOS ANTONIO V. DA S JUNIOR	AL01518361	GWR9692	745-50	29/03/2022	23:48:52
MARCOS DA CONCEICAO OLIVEIRA	AL01518029	HCK9466	567-32	28/03/2022	07:35:17
MARCOS MIRANDA VIEIRA	AL01518387	RNP6D57	745-50	29/03/2022	01:25:52
MARCOS SILVA FERREIRA	AL01518042	GTW9682	745-50	28/03/2022	15:39:10
MARCOS VENICIO MENEZES SANTANA	AL01518480	EZC9331	605-03	29/03/2022	08:30:38
MARCOS VENICIUS SOARES COSTA	AL01518155	ORB5B36	745-50	28/03/2022	12:29:51
MARCOS VINICIUS P DOS SANTOS	AL01517784	MDT8725	745-50	28/03/2022	19:33:02
MARCUS ANTONIO ZAGO	AL01517964	QQU6193	745-50	28/03/2022	05:01:33
MARCUS ANTONIO ZAGO	AL01518369	QQU6193	745-50	29/03/2022	13:46:54
MARCUS ANTONIO ZAGO	AL01518397	QQU6193	745-50	29/03/2022	13:45:09
MARCUS VINICIUS DO CARMO CRUZ	AL01518403	HKW0766	745-50	29/03/2022	19:55:24
MARIA DAS NEVES PEDROSA	AL01518217	HFN7026	745-50	28/03/2022	21:10:27
MARIA A GONCALVES DE SOUZA	AL01518464	RNO4A41	746-30	29/03/2022	22:07:42
MARIA ALBA GUEDES TORRES	AL01518528	HKQ9A98	745-50	29/03/2022	09:27:29
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AL01517966	KJQ8554	745-50	28/03/2022	10:51:19
MARIA APARECIDA GONCALVES	AL01518312	LQI5J70	746-30	29/03/2022	13:53:54
MARIA CATARINA DA PAIXAO SOUZA	AL01517756	RFG0E07	605-03	28/03/2022	09:06:57
MARIA DA CONCEICAO A GOMES	AL01518541	HCV5442	745-50	29/03/2022	17:04:29
MARIA DA GLORIA FALCAO	AL01518429	HHR4319	745-50	29/03/2022	21:47:18
MARIA DAS DORES VIEIRA ALVES	AL01516027	QPK7866	745-50	28/03/2022	15:01:00
MARIA DAS GRACAS COSTA BENTO	AL01518500	RNJ8D90	745-50	29/03/2022	14:56:45
MARIA DAS GRACAS F. COSTA ASSIS	AL01518008	PXWOC68	745-50	28/03/2022	20:44:22
MARIA DAS GRACAS POGIAN REIS	AL01517850	RFA7C57	745-50	28/03/2022	13:44:22
MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS	AL01518065	QNQ6A79	746-30	28/03/2022	12:37:30
MARIA DE FATIMA SANT ANNA	AL01517741	ORA7165	745-50	27/03/2022	15:16:45
MARIA DE LOURDES F DA SILVA	AL01518398	GHF3E20	745-50	29/03/2022	14:20:23

MARIA DE LOURDES VIANA PEREIRA	AL01518470	KEC7655	745-50	29/03/2022	22:15:18
MARIA DO C RODRIGUES DOS SANTOS	AL01518109	HNY8G55	605-03	28/03/2022	06:37:51
MARIA DO CARMO NOGUEIRA	AH00747902	GS19104	763-31	29/03/2022	09:15:00
MARIA DO SOCORRO AMARAL	AL01517970	QUW9655	745-50	28/03/2022	10:50:17
MARIA ELENA DOS SANTOS	AL01518308	PUV5I97	745-50	29/03/2022	11:01:07
MARIA ESTER DE ASSIS RIBEIRO	AL01517967	QQG9339	745-50	28/03/2022	11:53:20
MARIA HELENA CARVALHO DOS SANTOS	AH00760998	OQQ2262	763-32	28/03/2022	14:42:00
MARIA HELENA M. NUNES	AL01518558	QPC0379	605-03	29/03/2022	09:53:33
MARIA IMACULADA DA C. JESUINO	AL01518252	HJG2A10	605-03	28/03/2022	13:28:09
MARIA IMACULADA DOS SANTOS	AL01518461	HCF2655	746-30	29/03/2022	20:23:06
MARIA JORGIA DA ROCHA LIZ	AL01518034	JIA3829	567-32	28/03/2022	06:41:38
MARIA LUIZA RODRIGUES COSTA	AL01517827	QUA2539	745-50	28/03/2022	17:18:19
MARIA NAZARE	AL01518207	HFE1618	745-50	28/03/2022	07:31:04
MARIA PEREIRA RODRIGUES	AL01517963	PUX9729	745-50	28/03/2022	00:55:08
MARIANA CARDOSO LIMA DE FREITAS	AH00762933	PXC2824	573-80	28/03/2022	20:01:00
MARILIA NEVES DE OLIVEIRA	AL01517843	HNS4867	567-32	28/03/2022	07:01:54
MARINETE GUIMARAES DE SOUZA	AL01517777	PZA5G39	745-50	28/03/2022	10:25:06
MARISTER COMERCIAL LTDA	AL01517874	RMQ1C52	746-30	28/03/2022	14:13:26
MARIZA MEIRA SILVA LIMA	AL01517721	QOM0344	605-03	27/03/2022	16:09:33
MARLENE JUNQUEIRA ASSUNCAO	AL01518052	QXD8710	745-50	28/03/2022	11:57:07
MARLI OLIVEIRA DE PAULA	AL01518578	EGQ8B84	745-50	29/03/2022	12:13:27
MARTA BEATRIZ DE CARVALHO	AL01518082	QXH6A71	745-50	28/03/2022	09:11:18
MATEUS DE SENA ALVES	AL01517779	HIB1902	745-50	28/03/2022	12:13:19
MATEUS DIAS RESENDE	AL01518549	QNM7F13	745-50	29/03/2022	10:29:50
MATEUS EUSTAQUIO ROMAO	AL01518013	HFX6093	745-50	28/03/2022	05:36:28
MATHEUS CAMPOS AMARAL D PEREIRA	AL01517989	PZF7974	745-50	28/03/2022	02:52:21
MATHEUS NEIVA CRUZ	AL01518364	QNR0I80	745-50	29/03/2022	10:05:55
MATHEUS PHILIPPE TOMAZ DA SILVA	AL01518044	HHG3747	745-50	28/03/2022	00:37:00
MAURA DA CONCEICAO DE O. MARTINS	AL01518406	KQS5D75	745-50	29/03/2022	21:13:31
MAURA MOREIRA MAIA DA SILVA	AL01518434	QOL6E99	745-50	29/03/2022	15:34:38
MAURICIO C.SILVA DE VASCONCELOS	AL01518140	HCA3479	745-50	28/03/2022	11:09:53
MAURICIO DE SOUZA DUARTE	AL01517876	HHV2691	745-50	28/03/2022	15:18:53
MAURILIO COLOMBINI	AH00731107	GNI5066	574-63	29/03/2022	08:31:00
MAXSINARA EMILIA ALVES DA SILVA	AL01518142	HSD5745	745-50	28/03/2022	14:17:27
MELISSA M DE OLIVEIRA	AL01518236	PXU6669	745-50	28/03/2022	15:21:39
MELK ANDAIMES LTDA ME	AL01517785	HHX8819	746-30	28/03/2022	19:40:59
MESSIAS RODRIGUES LIMA	AL01518027	HFN6911	605-03	28/03/2022	05:45:07
METROPOLE MERCANTIL P E FER LTDA	AL01518390	HJQ9599	745-50	29/03/2022	08:01:14
MICHAEL RODRIGUES DA SILVA	AL01517716	OWK5C79	745-50	27/03/2022	12:33:23
MICHEL NIKOLAOS RAFTOPOULOS	AL01518463	OXD3D93	745-50	29/03/2022	21:57:34
MICHELANGELO CARDOSO DE SA DINIZ	AH00765023	GPR1532	605-01	28/03/2022	21:02:00
MICHELE GRACIELE DE P OLIVEIRA	AH00715844	HFS8884	555-00	28/03/2022	14:42:00
MICHELLE CAROLINA VIEIRA	AL01518427	QPC6A79	745-50	29/03/2022	14:07:17
MIGUEL GALVAO PEIXOTO	AL01518234	OMB2176	745-50	28/03/2022	13:24:23
MILTON COELHO JACOME	AL01518160	GTI2A25	745-50	28/03/2022	19:45:10
MINAS FROTA LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA	AL01518333	RNO7J41	745-50	29/03/2022	16:37:37
MINASCOPY NACIONAL EIRELI	AL01518599	CUI0D39	745-50	29/03/2022	13:18:24
MIRAGE EMPREENDIMENTOS LTDA	AL01518250	RMO0G47	605-03	28/03/2022	10:24:57
MIRANDA E MAIA CONTRUTORA LTDA	AL01518439	PVO0860	745-50	29/03/2022	10:32:46
MITSA IDERLAINE FERNANDES REIS	AL01518256	OLQ5886	745-50	28/03/2022	21:13:44
MOACIR FERREIRA	AL01518471	GOZ3825	745-50	29/03/2022	22:21:59
MONICA MIRANDA BARBOSA	AL01518288	OYN6931	745-50	29/03/2022	10:23:45
MORAIS E MORAIS FESTAS E EVENTOS	AL01518309	RTR8F69	745-50	29/03/2022	11:47:40

MOTTU LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AL01518202	FZU3J37	747-10	28/03/2022	16:36:06
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01517734	RGC2B42	745-50	27/03/2022	13:12:02
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01518064	QQY5080	746-30	28/03/2022	10:19:33
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01518083	RTA5E68	745-50	28/03/2022	17:25:28
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01518126	RNV7C02	745-50	28/03/2022	10:28:13
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01518302	RFF6110	745-50	29/03/2022	04:24:20
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01518350	QXF5251	745-50	29/03/2022	08:33:17
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL01518580	RFT7E07	745-50	29/03/2022	02:42:38
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	AL01517705	FCR7J24	605-03	27/03/2022	19:30:15
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	AL01518211	CUL9F81	745-50	28/03/2022	13:57:53
MSH M E S HIDRAULICOS EIRELI	AH00761001	QXR4G66	763-31	28/03/2022	14:48:00
MULTILUZ LTDA	AL01518114	QNA4553	745-50	28/03/2022	00:04:19
MUNICIPIO DE CRUCILANDIA	AL01517943	OXA5798	605-03	28/03/2022	15:17:51
MUNICIPIO DE IJACI	AL01518057	RNA4B21	605-03	28/03/2022	17:24:03
MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS	AL01518490	QUW5014	745-50	29/03/2022	18:54:41
NADIB GERALDA BIE	AL01517859	RNY0C87	745-50	28/03/2022	06:14:11
NAIANE LIMA PUREZA MARQUES	AL01518400	OYU5437	745-50	29/03/2022	16:08:30
NAIARA GESIANE SOARES FERREIRA	AH00741348	HHV4A06	599-10	29/03/2022	13:23:00
NAIR LESSA MACIEL	AL01518012	JFK8933	745-50	28/03/2022	03:06:53
NATAN DE OLIVEIRA SILVEIRA	AL01518000	RMR9G57	745-50	28/03/2022	13:50:55
NATHALIA SILVA FREITAS	AL01518391	DXU1101	745-50	29/03/2022	11:18:47
NATHALIA VARGAS DA CRUZ	AL01518186	GSZ5523	745-50	28/03/2022	07:48:57
NATHAN FAGUNDES SANTOS	AL01517869	HHV8H46	747-10	28/03/2022	13:09:11
NEIDE PEREIRA FAUSTINO	AH00761961	HEO3234	546-00	28/03/2022	15:21:00
NELIO CORREA DE FARIA	AL01518322	PZL4521	745-50	29/03/2022	06:54:41
NELSON EUSTAQUIO DE ALMEIDA	AH00746345	HIK1728	545-21	29/03/2022	10:16:00
NESCIL MARCAL	AL01517880	JMO7436	745-50	28/03/2022	17:31:05
NEUZA SANTOS SILVA	AH00741339	GVP3807	574-63	29/03/2022	08:35:00
NIDIA LICIA GARCIA SANTOS	AL01517852	LKN9J51	745-50	28/03/2022	03:10:06
NILSON JUNIO SILVA	AL01518216	RNU1B53	745-50	28/03/2022	14:32:21
NILSON WILLIAN FERREIRA	AL01518501	GOI2J31	745-50	29/03/2022	20:25:12
NILTON APARECIDO GUIMARAES SILVA	AL01517888	HDR5H21	605-03	28/03/2022	07:13:15
NILTON GOMES DUARTE	AL01518177	QNN3139	746-30	28/03/2022	10:57:18
NLA TRANSPORTES LTDA	AL01518493	MDO6167	745-50	29/03/2022	07:50:55
NSA LOCACAO E SERVICOS LTDA	AH00760995	QP81905	763-32	28/03/2022	13:51:00
NSA LOCACAO E SERVICOS LTDA	AH00760996	QP81905	584-34	28/03/2022	13:51:00
ODAIR GERALDO FERNANDES	AL01517747	HGR5494	745-50	27/03/2022	16:17:08
ODIN INDUSTRIAL E COML LTDA EPP	AL01518416	OQM7988	567-32	29/03/2022	09:05:00
OLAVO FERNANDES PARREIRAS	AL01518099	RGC9H38	745-50	28/03/2022	12:01:43
OMAR FABIANO FERREIRA	AL01517968	RTI7C04	746-30	28/03/2022	15:26:41
ORGANIZACAO VERDEMAR LTDA	AL01518330	PXF6887	745-50	29/03/2022	14:35:57
ORLY VEICULOS E PECAS S/A	AL01518175	RNA8J14	745-50	28/03/2022	07:43:26
OSEAS MARQUES BAPTISTA	AL01518067	MPN6556	745-50	28/03/2022	14:29:31
OSEIAS ELORDE	AL01517809	JHD9919	745-50	28/03/2022	20:42:11
OSEIAS ELORDE	AL01518266	JHD9919	745-50	28/03/2022	20:43:31
P H PEREIRA COSTA LANCHONETE	AL01518206	OPR0F43	745-50	28/03/2022	21:26:25
PADARIA EDIMIANA LTDA	AL01517860	QUX5644	745-50	28/03/2022	06:41:51
PADARIA MAGALHAES E GOULART LTDA	AH00750045	HMM9127	599-10	28/03/2022	11:45:00
PAOLA VELOSO BATISTA	AL01518556	JGW5944	605-03	29/03/2022	08:29:38
PATRICIA CRISTINA MENDES	AL01517984	MTN8485	746-30	28/03/2022	00:07:49
PATRICIA CRISTINA MENDES	AL01518156	MTN8485	746-30	28/03/2022	21:36:01
PAULO DANIEL A.G.DE SOUZA	AL01518253	ETW3A72	745-50	28/03/2022	15:10:36
PAULO EDUARDO FRANCO E FRAGA	AL01517838	PXT1094	605-03	28/03/2022	14:13:00

PAULO EDUARDO OLIVEIRA	AH00741344	PVS8107	599-10	29/03/2022	13:20:00
PAULO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	AL01518375	GVB9I53	745-50	29/03/2022	11:18:30
PAULO LUIZ NETO	AL01518338	KZG7030	745-50	29/03/2022	09:33:41
PAULO MARCIO TOLEDO	AL01517961	GLE5350	745-50	28/03/2022	21:10:26
PEDRO AFONSO PEDRONI GUIMARAES	AL01517997	QXD3G87	745-50	28/03/2022	00:51:16
PEDRO DE ALCANTARA ROCHA	AH00746348	HMK1519	550-90	29/03/2022	12:44:00
PEDRO ELIAS APOLINARIO DE SOUZA	AL01518010	HMG9617	745-50	28/03/2022	07:44:22
PEDRO HENRIQUE COSTA DE FARIA	AL01518385	QQL2H57	745-50	29/03/2022	00:42:59
PEDRO HENRIQUE LA GUARDIA MARTINS	AL01518417	RMQ3A12	745-50	29/03/2022	12:36:28
PEDRO HENRIQUE P AMORIM	AH00761000	HCV8246	763-31	28/03/2022	14:39:00
PEDRO HENRIQUE VENTURA	AL01517841	HGF5696	745-50	28/03/2022	01:03:02
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DINIZ	AL01518396	OQI9393	745-50	29/03/2022	10:10:50
PEDRO IGOR GONTIJO SILVA	AL01518006	OWM0B72	745-50	28/03/2022	08:50:20
PEDRO JUNIOR DE SOUZA FIRMINO	AL01517945	NYB7718	745-50	28/03/2022	21:49:34
PEDRO NETO FERNANDES	AL01518594	PDG2H24	746-30	29/03/2022	23:19:23
PEDRO PORTO MEDEIROS	AL01518201	PRH5035	747-10	28/03/2022	16:32:16
PEDRO RODRIGUES HUNAS NETO	AL01518185	PWF2J02	745-50	28/03/2022	06:34:19
PEPSICO DO BRASIL LTDA	AL01517839	EUE7298	605-03	28/03/2022	06:16:19
PIMENTEL GOSLING C ESPORTIVA	AL01518051	PZZ6928	745-50	28/03/2022	11:33:19
PLANEJAR ASSESSORIA CONTABIL LTD	AL01517792	OQU6263	745-50	28/03/2022	09:16:03
PNEUS CROSS IND. E COMERCIO LTDA	AL01518088	BAX6658	745-50	28/03/2022	09:45:44
POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AL01518534	GDZ3395	605-03	29/03/2022	06:54:16
PREMAR PRE MOLDADOS	AL01518226	QOE7385	745-50	28/03/2022	20:25:40
PRISCILA SOARES DIORATO	AL01517986	PYR8J18	745-50	28/03/2022	03:44:54
PROBASE CONSTRUTORA LTDA	AL01518376	QMR6014	745-50	29/03/2022	06:20:55
PROLEITE COM DE PROD AGROP LTDA	AL01518161	PLP6F16	745-50	28/03/2022	02:20:11
PSI HID COM DE MAHGUEIRAS E COMP	AL01517865	QWY7957	745-50	28/03/2022	11:09:30
PSI HID COM DE MAHGUEIRAS E COMP	AL01518233	QWY7957	745-50	28/03/2022	11:07:13
PUJANTE TRANSPORTES LTDA	AL01518096	PBO0608	605-03	28/03/2022	08:50:53
R DOS S CIRENE DE AZEVEDO EIRELI	AL01518444	FFW5960	745-50	29/03/2022	17:05:43
R E R ISA S TRANSPORTES EIRELI	AL01518069	BYE7J83	605-03	28/03/2022	14:56:10
R RIBEIRO DOS SANTOS EIRELI	AL01518458	RND5B60	746-30	29/03/2022	16:10:29
R3 TRANSPORTES EIRELI	AL01518587	GW18H02	745-50	29/03/2022	20:24:28
RAFAEL ANDERSON FERREIRA DE SA	AL01517711	GZA4D82	745-50	27/03/2022	10:04:39
RAFAEL CANDIDO DA SILVA	AL01518383	AKV4187	745-50	29/03/2022	22:10:05
RAFAEL CRISTIAN J DA CUNHA	AL01517981	QXZ4I40	745-50	28/03/2022	20:57:03
RAFAEL DUARTE NASCIMENTO	AL01518609	HOI4979	745-50	29/03/2022	04:09:06
RAFAEL FERREIRA BATISTA LOPES	AL01518474	PVW4480	745-50	29/03/2022	20:18:52
RAFAEL HENRIQUE SANTOS MARTINS	AL01518320	QUB6570	605-03	29/03/2022	22:22:55
RAFAEL HENRIQUE SANTOS MARTINS	AL01518334	QUB6570	605-03	29/03/2022	21:06:15
RAFAEL RODRIGUES REIS	AL01517999	PUB7116	745-50	28/03/2022	11:33:25
RAFAEL VIEIRA LISBOA	AL01517815	CHB6054	745-50	28/03/2022	01:12:38
RAIATY DA SILVA DIAS	AL01518199	PZA2F47	745-50	28/03/2022	15:41:45
RAJA RENT A CAR LTDA	AL01518419	QWR6829	745-50	29/03/2022	14:38:28
RAMON FELIPE CAETANO FARIA	AL01517976	PFH0F75	746-30	28/03/2022	23:47:11
RAMON FELIPE CAETANO FARIA	AL01518060	PFH0F75	745-50	28/03/2022	23:25:32
RANIERY VANDER GONCALVES	AL01518543	OXH9841	745-50	29/03/2022	02:17:49
RAPHAEL LAMARCA GODOI	AL01517877	ODB3F40	746-30	28/03/2022	15:44:17
RAQUEL MACHADO R DE OLIVEIRA	AL01517946	HEH3D43	745-50	28/03/2022	23:09:33
RAYSSA THAINA MOREIRA DOLABELLA	AL01517746	HLH8809	745-50	27/03/2022	15:19:58
REBOQUES ANJOS DO ASFALTO	AH00746346	AQU5719	763-31	29/03/2022	10:24:00
REBOQUES ANJOS DO ASFALTO	AL01518496	AQU5719	605-03	29/03/2022	12:46:03
REFEICOES PALADAR EIRELI	AL01517866	HFN8928	745-50	28/03/2022	11:09:43

REFRIGERACOES F PEIXOTO LTDA	AL01518079	RFE4F39	745-50	28/03/2022	11:59:05
REGINA MARIA VOLPINI RAMOS	AL01518113	QMT4752	605-03	28/03/2022	18:50:35
REGINALDO BRAGA TRINDADE	AH00759989	QNG3750	555-00	29/03/2022	15:52:00
REGIS DE FREITAS BAHIA	AL01518365	OQD8721	745-50	29/03/2022	11:33:19
REI CAR COMERCIO DE VEICULOS EIR	AH00765021	HFR6424	605-01	28/03/2022	20:54:00
REI CAR COMERCIO DE VEICULOS EIR	AH00765022	HFR6424	604-12	28/03/2022	20:55:00
REINALDO ERNESTO DE ANDRADE	AL01517766	HOD4G97	567-32	28/03/2022	15:58:25
REINALDO MARINHO GOMES	AL01517708	PYT5795	745-50	27/03/2022	06:18:53
REINALDO PALHARES DE LIMA	AL01518182	QOF3J63	745-50	28/03/2022	15:55:05
RENATO ALVES RODRIGUEZ	AL01517793	RNV4F10	745-50	28/03/2022	09:25:38
RENATO LUIZ DA SILVA	AL01518028	HOK5G60	567-32	28/03/2022	06:06:37
RENI ANTONIO FRAGOSO	AL01518007	GKT4857	746-30	28/03/2022	12:02:10
REUEL MAGNO PASSOS ELLER	AL01518550	JKQ8J17	605-03	29/03/2022	12:12:58
RICARDO ANTONIO MARTINS PEREIRA	AL01517713	ODL9400	605-03	27/03/2022	05:43:47
RICARDO DA SILVA SOUTO	AH00731110	KYC8F39	599-10	29/03/2022	12:20:00
RICARDO DE SOUZA RODRIGUES	AL01518240	HFI9G98	745-50	28/03/2022	08:05:57
RICARDO LUIZ DE SOUZA	AL01518495	HMR8919	745-50	29/03/2022	10:31:25
RICARDO MARTINS FERREIRA	AL01517782	PZF5824	745-50	28/03/2022	18:08:06
RICLEN MONTEIRO DE SOUZA	AL01517873	HHO2129	745-50	28/03/2022	14:12:29
ROBERTO GROCHOWSKI	AL01517980	RNR7G81	745-50	28/03/2022	18:06:37
ROBERTO BORGES	AL01517867	PVX9728	745-50	28/03/2022	11:36:54
ROBERTO CORREA DA SILVA	AL01517987	BXM5A12	745-50	28/03/2022	14:08:26
ROBERTO MARCIO XAVIER	AL01518089	KRM5070	567-32	28/03/2022	10:01:27
ROBERTO PINTO DE CARVALHO	AH00753627	HJW3G81	763-32	28/03/2022	19:07:00
ROBERTO RODRIGUES CARVALHO	AL01517868	QNS2510	745-50	28/03/2022	12:00:50
ROBERTO RODRIGUES MIRANDA	AL01517811	GPJ0176	745-50	28/03/2022	21:50:59
ROBSON ATAHIDES	AL01517738	GVT0775	605-03	27/03/2022	15:28:36
RODO MARCELINHO TRANSPORTES LTDA	AL01518122	RHL4H05	745-50	28/03/2022	21:05:18
RODOLFO CESAR MOREIRA FIGUEIREDO	AL01518472	HAS9499	567-32	29/03/2022	16:42:33
RODOLFO SAMUEL S.DE FIGUEIREDO	AL01518585	PVO0951	745-50	29/03/2022	13:50:04
RODOVIEIRA TRANSPORTE LTDA	AH00747905	QOU8C07	763-31	29/03/2022	09:20:00
RODRICARGAS TRANSPORTES LTDA	AL01518025	BWQ5815	745-50	28/03/2022	15:19:55
RODRIGO CARLOS DA SILVA	AL01518059	HDH6458	745-50	28/03/2022	20:27:15
RODRIGO CELEGHINI ALBINO	AL01518360	PWW5409	745-50	29/03/2022	20:42:20
RODRIGO MOREIRA GONTIJO	AL01518356	GZV2084	745-50	29/03/2022	15:08:57
ROGER RAMOS MARQUES	AL01518395	OMH3B33	745-50	29/03/2022	06:04:53
ROGERIA ROSA MARTINS	AL01518521	QMS7J25	745-50	29/03/2022	22:06:29
ROGERIO ANTONIO DA FONSECA	AL01518024	GUJ6272	745-50	28/03/2022	11:22:01
ROGERIO DO CARMO RIBEIRO	AL01517757	GPI5556	745-50	28/03/2022	09:28:21
ROGERIO SCHIARA DE MIRANDA	AH00741343	GWV4876	599-10	29/03/2022	12:13:00
ROLL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	AL01518076	OPT6432	746-30	28/03/2022	10:00:50
ROMARIO DOS SANTOS SOUZA	AH00748782	JNS9244	545-21	28/03/2022	13:35:00
ROMILDA SILVA LOPES	AL01518440	HFS0304	745-50	29/03/2022	13:13:32
ROMULO FLORES DEBORTOLI	AL01518567	HIY7956	745-50	29/03/2022	01:27:15
RONALD XAVIER PIMENTA	AL01517936	HI9G97	745-50	28/03/2022	14:49:27
RONALDO ROSA	AL01518251	GVL1613	605-03	28/03/2022	11:00:57
RONAM EUGENIO OLIVEIRA	AL01517861	NDR3830	745-50	28/03/2022	07:46:51
RONAN LUCAS LIMA CARDOSO	AL01517898	HEL1896	605-03	28/03/2022	16:38:48
RONI PEREIRA DE ARAUJO	AH00761962	PVA9625	763-32	29/03/2022	16:33:00
RONILDO SOARES BRITO	AL01518448	GZC0209	745-50	29/03/2022	07:57:49
RONILDO SOARES BRITO	AL01518592	GZC0209	745-50	29/03/2022	08:02:53
ROSANA GOMES CUNHA REZENDE	AL01517776	KQV6866	745-50	28/03/2022	09:25:21
ROSANE DE OLIVEIRA BRAGA ALVES	AL01514482	GVV5252	605-02	28/03/2022	08:00:00

ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	AL01514481	HXC1484	605-01	28/03/2022	07:31:00
ROSENIR LINO PEREIRA DE MOURA	AL01517906	QUH3925	745-50	28/03/2022	14:27:49
ROSENIR LINO PEREIRA DE MOURA	AL01518053	QUH3925	746-30	28/03/2022	14:39:37
ROSILEIDE DA ROCHA FERREIRA	AL01518535	HNH2584	745-50	29/03/2022	07:21:34
ROSILENE LIZETA SAMPAIO ANTONIO	AH00761006	JY3490	763-31	28/03/2022	19:16:00
ROSIMAR COELHO DE JESUS COUTO	AL01518232	OXI3482	745-50	28/03/2022	08:16:49
ROSIMAR DA SILVA COSTA	AL01518075	PZF5H37	745-50	28/03/2022	08:32:03
ROSIMEIRE DE SOUZA FIARES	AL01518319	PXD1150	745-50	29/03/2022	22:20:25
RUBENS ROGERIO DA CONCEICAO	AL01518190	HGO2323	746-30	28/03/2022	10:23:08
RUBENS VINICIUS SILVA	AL01518579	HBI2340	745-50	29/03/2022	02:35:32
SABRINA MORAES DEGANI	AL01518243	LLH2359	745-50	28/03/2022	17:16:24
SALES MOURA BAR E REST LTDA	AL01518260	OXA0740	745-50	28/03/2022	05:09:55
SAMUEL CAETANO DA CRUZ	AL01517979	QUO8C01	745-50	28/03/2022	15:12:39
SAMUEL CAMARGO	AL01518220	PFD6114	745-50	28/03/2022	19:43:06
SAMUEL DOS SANTOS AMORIM	AL01518545	HKB4I02	745-50	29/03/2022	14:11:58
SAMUEL FERREIRA COSTA	AL01518305	GYQ9700	745-50	29/03/2022	09:50:45
SAMUEL LOPES CASTRO	AL01517897	HKD4826	605-03	28/03/2022	16:17:22
SAMUEL RIBEIRO DOS REIS	AL01518608	QNV2G66	567-32	29/03/2022	09:06:48
SANDRA IMACULADA MOREIRA NETO	AL01518063	QXA4613	745-50	28/03/2022	09:28:04
SANDRA MARCIA V A VICTORIANO	AL01518310	PXX2693	745-50	29/03/2022	12:17:54
SANDRO MORETTI DE OLIVEIRA	AL01517817	OMH6064	745-50	28/03/2022	05:36:58
SANTUZA DORNAS ANDRADE LOPES	AH00762935	RFU2I74	573-80	28/03/2022	20:30:00
SAUL REZENDE COSTA JUNIOR ME	AL01518328	RFX2J53	745-50	29/03/2022	13:53:40
SAULO HENRIQUE SOUZA	AL01517812	HCN9149	745-50	28/03/2022	22:43:27
SAULO HENRIQUE SOUZA	AL01517988	HCN9149	745-50	28/03/2022	22:45:39
SAYMON SILVA DOS SANTOS	AL01517763	PLB0151	745-50	28/03/2022	12:41:48
SDA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AL01518068	QIG6988	605-03	28/03/2022	14:38:11
SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	AL01518539	BXK8B71	745-50	29/03/2022	13:28:28
SELMA PINHEIRO VIEIRA	AL01517714	OQK2H60	605-03	27/03/2022	10:34:54
SELMA TEIXEIRA COELHO GONCALVES	AL01518117	HCL6331	605-03	28/03/2022	07:12:51
SEPOL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	AL01517931	PZC1411	745-50	28/03/2022	23:51:51
SERGIO ALVINO RIBEIRO	AH00762937	MTV8H29	573-80	29/03/2022	18:17:00
SERGIO GUILHERME LOPES	AL01517774	COI2D74	745-50	28/03/2022	07:49:36
SERGIO JOSE DA SILVA	AL01518173	EAH8F24	745-50	28/03/2022	19:43:56
SHEILA APARECIDA F AZEVEDO	AL01518244	HJO2927	745-50	28/03/2022	09:02:45
SHIRLEY ROSANE S CASTRO	AL01518553	HBA1045	745-50	29/03/2022	16:33:58
SILMAR PEREIRA DE JESUS	AL01518023	GXP5J02	745-50	28/03/2022	10:54:27
SILVANA GERALDA RIBEIRO	AL01518436	OME6274	745-50	29/03/2022	20:33:02
SILVANIA COELHO DOS SANTOS	AL01518456	GZE8934	746-30	29/03/2022	23:30:00
SILVANIA COELHO DOS SANTOS	AL01518514	GZE8934	745-50	29/03/2022	23:26:20
SILVANIA NEVES DA SILVA ROCHA -	AL01517842	PUD8358	567-32	28/03/2022	06:57:03
SILVANO MENDES DE SOUZA	AL01518005	GPJ3783	745-50	28/03/2022	16:04:09
SILVANO MENDES DE SOUZA	AL01518423	GPJ3783	746-30	29/03/2022	19:57:00
SILVESTRE AUGUSTO DA SILVA	AL01517942	QXZ8H70	605-03	28/03/2022	13:12:48
SILVIA PERAZZONI	AL01518577	GWZ0291	745-50	29/03/2022	11:34:23
SILVIA REGINA MARTINS P SARAIVA	AL01518127	HCL8166	745-50	28/03/2022	11:10:34
SINESIO DOS SANTOS VIANA FILHO	AL01518072	PWK8J11	746-30	28/03/2022	16:37:29
SIRLENE DE FATIMA NEVES	AL01518382	PZW5H88	745-50	29/03/2022	20:23:22
SOLANGE FRANCISCO SILVA	AL01518154	GZE0310	745-50	28/03/2022	02:47:29
SONIA MARIA DO CARMO	AL01518273	MPT0G19	567-32	29/03/2022	11:13:51
SONIA MARIA MAGALHAES	AL01518092	CSW1G17	605-03	28/03/2022	14:01:11
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA	AH00761019	PUE3G46	604-11	28/03/2022	14:07:00
STEFANIA OLIVEIRA DE PAULA	AL01517722	PUS3831	745-50	27/03/2022	16:47:05

STEFANY KESIA ALVES DA SILVA	AL01518222	GTP2392	745-50	28/03/2022	09:47:10
SUELI DE SOUZA DOMINGOS	AL01518479	OQR6630	745-50	29/03/2022	05:44:16
SUELY SIMOES DA SILVA	AL01517856	OWM6707	605-03	28/03/2022	15:04:44
SUPERMERCADOS BH COM ALIM LTDA	AL01518546	GSV3989	745-50	29/03/2022	15:07:02
TACIO CAMPOS RESENDE JUNIOR	AL01517751	PQV6B10	745-50	27/03/2022	19:58:42
TADEU DE OLIVEIRA DI FIORI	AH00747906	RTJ2H06	763-31	29/03/2022	09:22:00
TAINA GOMIDES CORREA	AL01518046	NXZ0F44	745-50	28/03/2022	05:13:17
TANIA RAMOS LOPES	AL01518137	QQT1081	745-50	28/03/2022	06:47:16
TANUZ TREGAS LOPES	AL01518491	HGD1040	745-50	29/03/2022	19:55:32
TAPUYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AH00753619	NZO4403	763-32	28/03/2022	14:48:00
TATIANE DE SOUSA DUTRA SANTOS	AL01518449	GZB2H10	745-50	29/03/2022	08:41:42
TATIANE FERREIRA MEIRELES	AL01518195	HBM3G24	745-50	28/03/2022	11:39:58
TAYLOR VINICIOS COELHO OLIVEIRA	AL01518358	PVQ4850	745-50	29/03/2022	16:33:37
TELACO INDUSTRIA E COMERCIO DE T	AH00746341	OLP3678	584-34	29/03/2022	07:52:00
TEREZINHA LIMA DE SENA PEGORARO	AL01518018	GPW5136	745-50	28/03/2022	16:15:03
TEREZINHA MADALENA DE SOUZA ARAUJO	AL01517732	KPT3J58	605-03	27/03/2022	11:20:08
TEREZINHA MARTINS	AH00759988	GWK9882	762-51	29/03/2022	15:47:00
THAIS SANTOS DE PAULA	AL01518507	HFR5230	745-50	29/03/2022	10:40:51
THALITA ALCANTARA COSTA	AL01518215	HNW3022	745-50	28/03/2022	14:20:57
THAUANE FICHE FERREIRA CORDEIRO	AH00762932	QNC2E03	573-80	28/03/2022	19:38:00
THAYANE LUCIA CONCEICAO MACHADO	AL01518041	HGU6299	745-50	28/03/2022	15:27:43
THEIAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AH00761011	GFX9C97	604-11	28/03/2022	14:50:00
THIAGO EMILIO VIEIRA MAGALHAES	AL01518003	PXW6H67	745-50	28/03/2022	09:34:14
THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	AL01517862	GZC3028	746-30	28/03/2022	08:36:49
THIAGO RICARDO DOS SANTOS XAVIER	AL01517949	PYL7G40	745-50	28/03/2022	09:59:23
THIAGO SOUTO SOARES	AL01518516	PXP7429	745-50	29/03/2022	11:31:46
TIAGO BATISTA DE SOUZA	AL01518603	PUB9045	745-50	29/03/2022	19:14:40
TIAGO DE AVELAR MARTINS	AL01518347	HJN6800	745-50	29/03/2022	23:46:46
TIAGO MEDEIROS VIEIRA OLIVEIRA	AL01517753	RMW0C36	745-50	27/03/2022	22:31:53
TIAGO RIBEIRO DA SILVA	AL01517731	GHB1138	605-03	27/03/2022	10:23:14
TOMBINI E CIA LTDA	AL01518073	EOD5527	605-03	28/03/2022	16:44:26
TOMPSON ANGELO GARCIA CARVALHO	AH00757211	GSH7854	546-00	29/03/2022	07:21:00
TOP RAJA CAR LOCADORA DE V. LTDA	AL01517803	RFZ4G69	745-50	28/03/2022	14:33:27
TOPERCAR VEICULOS LTDA	AL01517857	GKF3G90	605-03	28/03/2022	16:04:22
TORA SEMINOVOS C DE VEICULOS LTD	AL01518526	QOG4979	745-50	29/03/2022	16:53:20
TRAJANO LOPES DE OLIVEIRA	AL01518571	HHF3E89	745-50	29/03/2022	13:38:36
TRANSODILON LTDA-ME	AH00747908	HMD4839	763-31	29/03/2022	09:25:00
TRANSPPIO TERRAPL.E INC.LTDA	AL01518560	MQJ8040	605-03	29/03/2022	11:00:59
TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA	AL01518104	OUF9011	605-03	28/03/2022	17:03:16
TRANSPORTADORA MANTIQUEIRA LTDA	AL01518098	RTI3B31	745-50	28/03/2022	10:27:52
TRANSPORTES R & R LTDA	AL01517928	QWZ1529	745-50	28/03/2022	10:28:46
TRANSPORTES SONTAG EIRELI	AL01518538	JAB0D87	605-03	29/03/2022	09:25:53
TULIO HONORATO SILVA	AL01517727	HMV5062	745-50	27/03/2022	22:25:06
UBERLOC RENT A CAR LTDA	AL01518486	PZO3111	745-50	29/03/2022	16:24:00
UNIDAS S.A	AL01518325	RFQ5I88	745-50	29/03/2022	12:25:06
UNIDAS S.A	AL01518518	RTQ4H47	605-03	29/03/2022	14:47:51
UNIDAS S.A	AL01518568	RFW8F59	745-50	29/03/2022	03:21:48
UNIFORMES PROF BH EIRELI	AL01518176	QOZ5C20	745-50	28/03/2022	10:18:35
UNISOL AQUECEDORES SOLARES LTDA EPP	AL01518525	FYJ3788	605-03	29/03/2022	14:57:13
UPSIDE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS	AL01518565	PWP9913	605-03	29/03/2022	14:34:18
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA	AL01518071	OUM6295	567-32	28/03/2022	15:44:42
VAGNER ROSA DA SILVA	AL01517715	PUG7845	605-03	27/03/2022	12:16:07
VALBER DO ESPIRITO SANTO	AL01517775	HKH8A32	745-50	28/03/2022	08:59:42

VALDECI SANTANA SILVA	AL01517933	GYZ1526	745-50	28/03/2022	15:33:38
VALDEMAR BARCELOS JUNIOR	AL01518048	OXE9H75	745-50	28/03/2022	06:17:10
VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	AL01518162	HBZ5657	745-50	28/03/2022	04:52:51
VALDO RODRIGUES DE PAULA	AL01518205	HNJ0887	745-50	28/03/2022	20:14:53
VALECIO DE CASSIO LOPES TRINDADE	AL01518130	HGV2536	567-32	28/03/2022	08:20:56
VANDA GOMES DA SILVA MOREIRA	AH00731111	RTJ1H30	581-94	29/03/2022	13:15:00
VANDER ANGELO DINIZ	AH00741334	RFX0A03	763-31	28/03/2022	09:55:00
VANDER LUCIO F LEONEL	AL01518414	RFC5G85	605-03	29/03/2022	13:27:22
VANDERLEI FONSECA	AL01517744	OPC6345	745-50	27/03/2022	23:11:20
VANEIDE DE SENA	AH00761017	HOA1593	604-11	28/03/2022	14:30:00
VANESSA ADA DE SOUZA	AL01518279	QOQ2779	605-03	29/03/2022	17:47:36
VANESSA DE JESUS SANTOS ARAUJO	AL01518115	PWR6031	605-03	28/03/2022	06:40:10
VANESSA SOUSA PIRES	AL01518289	QXM4D84	745-50	29/03/2022	14:42:40
VANGIVAL BATISTA DE OLIVEIRA	AH00741333	QNG9514	763-32	28/03/2022	09:03:00
VANILDA VIRGINIA DE SOUZA PRATES	AL01518241	HMB1967	745-50	28/03/2022	09:12:14
VARLEY PEREIRA DE ANDRADE	AL01518180	PUI3787	745-50	28/03/2022	14:43:18
VAULERIA ALMEIDA DA F SOARES	AL01518562	PWP9808	605-03	29/03/2022	11:51:38
VERA LUCIA IGNACIO	AL01518144	HMC6473	745-50	28/03/2022	03:11:54
VERA LUCIA JOSE DO CARMO	AH00757210	RMV2D64	520-70	28/03/2022	09:56:00
VERA LUCIA PEREIRA SENRRA	AL01518004	OTQ3E02	745-50	28/03/2022	13:06:11
VIACAO NOVO RETIRO LTDA	AL01517990	HBG0E45	567-32	28/03/2022	09:07:36
VIACAO TRANSMOREIRA LTDA	AL01518274	RFG7J88	567-32	29/03/2022	19:20:59
VIANA LOCADORA DE VEIC. EIRELI	AL01518393	QWW1D13	745-50	29/03/2022	23:00:28
VICENTE PAULO GOMES	AL01518178	PYH1160	745-50	28/03/2022	12:01:00
VICTOR EMANUEL LIMA DE AGUIAR	AL01517790	HNC7634	745-50	28/03/2022	08:07:01
VICTOR FERREIRA SILVA	AL01518191	HCN3D73	746-30	28/03/2022	10:27:47
VICTOR GEOVANE MORAIS SILVA	AL01517930	RNT4F70	745-50	28/03/2022	21:52:16
VILMA NUNES COSTA	AL01518030	PYT2873	605-03	28/03/2022	15:00:12
VILSON NICACIO FERNANDES	AL01518487	GYX5924	567-32	29/03/2022	16:30:30
VINICIOS DE ALMEIDA TEIXEIRA	AL01517875	HKD3G29	746-30	28/03/2022	14:29:19
VINICIUS FRANCISCO B. NOBRE	AL01518551	OWY1111	745-50	29/03/2022	14:47:14
VINICIUS OCTAVIO CERQUEIRA BRANDAO	AL01518249	PYH6000	745-50	28/03/2022	01:44:17
VITOR AUGUSTO MOTA FRAGA	AH00750043	QWS2027	599-10	28/03/2022	11:35:00
VIVIANE LUCIA LOURENCO	AL01518105	GY11616	567-32	28/03/2022	20:45:32
VIVIANE REGINA DOS SANTOS	AL01518321	OPL2892	745-50	29/03/2022	00:02:51
W A T C A DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	AH00753620	PYM6C41	763-32	28/03/2022	14:51:00
W M TRANSPORTES URUPES LTDA ME	AL01518107	DPC2661	605-03	28/03/2022	22:32:27
WAGNER DOUGLAS NETO	AL01517998	GYD9H72	745-50	28/03/2022	00:53:28
WAGNER GONCALVES	AL01518242	NXP4369	745-50	28/03/2022	12:07:25
WAGNER JANUARIO DA SILVA	AL01518301	MQ11094	745-50	29/03/2022	23:32:56
WAGNER STIVINY ALVES DE OLIVEIRA	AL01518389	LUT1942	745-50	29/03/2022	04:06:32
WALDIR ANGELO DINIZ	AL01518346	KEK4317	745-50	29/03/2022	22:09:11
WALDISLEY KENUPE DE SOUZA	AH00760999	DKV6455	763-31	28/03/2022	14:34:00
WALISSON SALES DAS VIRGENS	AL01518297	HHG9983	745-50	29/03/2022	12:49:07
WALNEY TEIXEIRA DA SILVA	AH00761003	PZG6912	763-31	28/03/2022	14:24:00
WANDERLEIA HERMOGENES S SANTOS	AL01517903	HAT3641	605-03	28/03/2022	12:41:43
WANDUIR CARLOS DE FARIA	AL01518165	JOQ9747	745-50	28/03/2022	11:36:26
WASHINGTON LUIZ MARRA BRACARENSE	AL01518148	HCV0248	745-50	28/03/2022	09:04:51
WASHINGTON MATIAS DA SILVA	AL01517941	OLY8405	745-50	28/03/2022	16:55:29
WATILA FERNANDO LOPES RESENDE	AL01517975	OQX0447	745-50	28/03/2022	21:47:01
WEDERSON MARIO DE PAULA	AL01518272	RFB7A59	746-30	29/03/2022	19:25:27
WELINTON DE PAULA DE ASSIS	AL01518455	HBB9379	745-50	29/03/2022	20:50:15
WELLINGTON BRUNO DA LUZ	AL01517709	DPG3308	745-50	27/03/2022	06:34:32

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA	AL01517937	DXC2473	745-50	28/03/2022	16:06:46
WELLINGTON SOUSA SANTOS	AL01517718	HMZ5706	605-03	27/03/2022	13:31:19
WELLINGTON SOUSA SANTOS	AL01517719	HMZ5706	745-50	27/03/2022	13:31:19
WELLINGTON SOUZA ROCHA	AL01518294	GYD2A05	747-10	29/03/2022	00:24:43
WELLISTON PAULO B DE M MEDEIROS	AL01518181	HCA7143	745-50	28/03/2022	15:25:05
WEMERSON MARCELO DE SA COSTA	AH00759986	HNQ6527	555-00	28/03/2022	16:35:00
WESLEY DURAES FERREIRA	AL01518261	RBA6G86	745-50	28/03/2022	07:52:18
WESLEY ROBERTO DE OLIVEIRA	AL01518344	QQH0812	745-50	29/03/2022	16:32:21
WILLIAM ALEXANDRE M IRMAO	AL01517726	PYX0846	745-50	27/03/2022	21:44:30
WILLIAM ALEXANDRE M IRMAO	AL01517886	PYX0846	745-50	28/03/2022	00:14:21
WILLIAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AL01517816	HJQ2483	745-50	28/03/2022	05:35:23
WILMAR NEVES LOPES	AL01517824	JSU7506	745-50	28/03/2022	16:02:02
WILTON GONCALVES DIAS	AL01517805	PBY1755	745-50	28/03/2022	15:09:15
YAN UYATAN DE ALMEIDA	AL01518280	HGI4B94	745-50	29/03/2022	20:01:29
YANGZI BRASIL CORPORATION SA	AL01518407	QOD7068	745-50	29/03/2022	03:21:58
ZAGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AL01518497	MKW7537	605-03	29/03/2022	14:02:03
ZELIA PEIXOTO DE SA	AL01518014	PYT3995	745-50	28/03/2022	10:40:09
ZULECIO DA SILVA SILVEIRA	AL01518431	GSJ0678	745-50	29/03/2022	02:56:04
ZULECIO DA SILVA SILVEIRA	AL01518441	GSJ0678	745-50	29/03/2022	15:26:24
ZULECIO DA SILVA SILVEIRA	AL01518453	GSJ0678	745-50	29/03/2022	16:48:15
Marco Antônio Silveira					
Autoridade de Trânsito					

Câmara Municipal

PROPOSTA DE EMENDA N.º 001/2022 à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

Acrescenta dispositivos que asseguram licença maternidade às Vereadoras do município de Contagem/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

Art 1º - Fica acrescido o inciso IV e alterado o parágrafo 1º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Contagem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66- Não perderá o mandato o Vereador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado do Município ou Chefe de missão diplomática temporária, desde que se afaste do exercício de vereança;

II – licença por motivo de doença;

III – para tratamento de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, por sessão legislativa, nesse caso sem remuneração.

IV – que estiver em licença-maternidade, com duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em cargos mencionados neste artigo, ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, a exceção da licença maternidade, prevista no inciso IV deste artigo, onde o suplente será convocado após 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo 2º - Se ocorrer vaga e não houver suplente, far-se-á eleição para preenchê-la, se faltarem, mais de quinze meses para o término no mandato.

Parágrafo 3º - Na hipótese do inciso I, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2022.

VEREADORES:

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO

BRUNO BRAGA BATISTA – BRUNO BARREIRO

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - GLÓRIA DA APOSENTADORIA

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA - HUGO VILAÇA

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – PASTOR ITAMAR

LEANDRO VIANA DA SILVA – LÉO DA ACADEMIA

MOARA SABÓIA

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – SILVINHA DUDU

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal que apresentada, na sua essência, prevê a fixação para todas Vereadoras de Contagem/MG a licença maternidade de até 06 (seis) meses.

Hoje, na prática, segundo a Lei Orgânica do Município as (os) parlamentares podem se licenciar apenas para assumir cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado do Município ou de chefe de missão diplomática temporária, por motivo de doença ou para tratar de assuntos particulares.

Importante destacar, que apesar de a Constituição Federal assegurar o direito a licença-maternidade para todas as mulheres brasileiras, no caso de quem exerce cargo eletivo no país, falta clareza, sendo necessária a presente emenda para regulamentar a questão em nosso Município.

VEREADORES:

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO

BRUNO BRAGA BATISTA – BRUNO BARREIRO

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - GLÓRIA DA APOSENTADORIA

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA - HUGO VILAÇA

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – PASTOR ITAMAR

LEANDRO VIANA DA SILVA – LÉO DA ACADEMIA

MOARA SABÓIA

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – SILVINHA DUDU

PROPOSTA DE EMENDA N.º 002/2022 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - LOA

Altera o inciso III do artigo 117 da Lei Orgânica do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no inciso I, do artigo 74, da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1990, apresenta a seguinte proposta de Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 5º, parágrafo 6º e parágrafo 7º, do inciso III do artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Contagem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. -117

Parágrafo 2º - (...)

“III – As Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo.”

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem, em 19 de abril de 2022.

Vereadores:

ALEXSANDER CHIDOI MAIA – ALEX CHIODI

BRUNO BRAGA BATISTA – BRUNO BARREIRO

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – CARLIM MOURA

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – DAISY SILVA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO

DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DENILSON DA JUC

GIL ANTÔNIO DINIZ – TETECO

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – GLÓRIA DA APOSENTADORIA

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – HUGO VILAÇA

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA

JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES – JOSÉ CARLOS

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – GEGÊ MARRECO

KEWEN ABNE DO CARMO – ABNE MOTTA

LEANDRO VIANA DA SILVA – LÉO DA ACADEMIA

RONALDO PAULO DA SILVA – RONALDO BABÃO

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – SLVINHA DUDU

JUSTIFICATIVA:

A Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município, visa alinhar a referida Lei com o parágrafo 11 do artigo 166 da Constituição da República 1988. Em respeito ao princípio da simetria com o centro.

Vereadores:

ALEXSANDER CHIDOI MAIA – ALEX CHIODI

BRUNO BRAGA BATISTA – BRUNO BARREIRO

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES – CARLIM MOURA

DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA – DAISY SILVA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO

DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DENILSON DA JUC

GIL ANTÔNIO DINIZ – TETECO

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – GLÓRIA DA APOSENTADORIA

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – HUGO VILAÇA

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA

JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES – JOSÉ CARLOS

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – GEGÊ MARRECO

KEWEN ABNE DO CARMO – ABNE MOTTA

LEANDRO VIANA DA SILVA – LÉO DA ACADEMIA

RONALDO PAULO DA SILVA – RONALDO BABÃO

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – SLVINHA DUDU

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - PA. Nº022/2021- DL. Nº019/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CUNHA LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REAJUSTAR OS PREÇOS DOS ITENS GASOLINA E DIESEL S10 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL S10, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, VISANDO ADEQUAÇÕES DOS PREÇOS CONTRATUAIS AOS INCREMENTOS NOS CUSTOS DECORRENTE DO AUMENTO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DAS ALTERAÇÕES, DA SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O VALOR GLOBAL ESTIMADO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$1.347,82 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

01.031.0058.2062.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA – ITEM 01 – COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS – FONTE: 0100.

ASSINADO: 12 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR ALEXSANDER CHIOLDI MAIA - PRESIDENTE